

***"THIS ROYAL THRONE OF KINGS,
THIS SCEPTRED ISLE":***
**BREVE ROTEIRO HISTÓRICO-CULTURAL
DA IDADE MÉDIA INGLESA
(SÉCULOS V-XV)**

Miguel Alarcão

**CADERNOS
DE ANGLÍSTICA - 18**

"THIS ROYAL THRONE OF KINGS, THIS SCEPTRED ISLE":
BREVE ROTEIRO HISTÓRICO-CULTURAL DA IDADE MÉDIA INGLESA
(SÉCULOS V-XV)

CADERNOS DE ANGLÍSTICA

DIRECÇÃO

J. Carlos Viana Ferreira e Maria Luísa Azuaga

HISTÓRIA DA LÍNGUA INGLESA

Júlia Dias Ferreira

THE CROSSROADS OF GENDER AND CENTURY ENDINGS

Alcinda Pinheiro de Sousa, Luísa Maria Flora and Teresa de Ataíde Malafaia (eds.)

CULTURA E ANÁLISE CULTURAL. UM ENSAIO SOBRE A DISCIPLINA DE CULTURA INGLESA I NA FACULDADE DE LETRAS DE LISBOA

Luísa Leal de Faria

OS PRAZERES DA IMAGINAÇÃO

Joseph Addison

FEMININE IDENTITIES

Luísa Maria Flora, Teresa F. A. Alves and Teresa Cid (eds.)

ESTRANHA GENTE, OUTROS LUGARES: SHAKESPEARE E O DRAMA DA ALTERIDADE.

UM PROGRAMA PARA A DISCIPLINA DE LITERATURA INGLESA

Rui Carvalho Homem

SHORT STORY - UM GÉNERO LITERÁRIO EM ENSAIO ACADÉMICO

Luísa Maria Flora

CÂNONE E DIVERSIDADE. UM ENSAIO SOBRE A LITERATURA E A CULTURA DOS ESTADOS UNIDOS

Teresa Ferreira de Almeida Alves

OLHAR A ESCRITA. PARA UMA INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LITERATURA NA UNIVERSIDADE

Isabel Fernandes

A INQUIETUDE DAS PALAVRAS. LEITURAS DE VIRGINIA WOOLF

Maria de Deus Duarte

A LIÇÃO DO CÂNONE. UMA AUTO-REFLEXÃO DOS ESTUDOS LITERÁRIOS

João Ferreira Duarte

CULTURA INGLESA. O CONTEXTO POLÍTICO-IDEOLÓGICO NO SÉCULO XVIII

João Manuel de Sousa Nunes

PRIMÓRDIOS DA MODERNIDADE EM INGLATERRA. UM ESTUDO DE CULTURA INGLESA

J. Carlos Viana Ferreira

A COMÉDIA DE COSTUMES BRITÂNICA. UM ESTUDO SOBRE O ENTRECruZAR DA ÉTICA E DA COMÉDIA

Maria Isabel Barbudo

LITERATURA: A (IN)DISCIPLINA NA INTERSECÇÃO DAS ARTES E DOS SABERES

Isabel Fernandes

KNOWLEDGE IS POWER. O DISCURSO DO CONHECIMENTO NA MODERNIDADE

Luisa Leal de Faria

"THIS ROYAL THRONE OF KINGS, THIS SCEPTRED ISLE":

**BREVE ROTEIRO HISTÓRICO-CULTURAL
DA IDADE MÉDIA INGLESA (SÉCULOS V-XV)**

Miguel Alarcão

**CADERNOS
DE ANGLÍSTICA - 18**



University of Lisbon Centre for English Studies
Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa

“THIS ROYAL THRONE OF KINGS, THIS SCEPTRED ISLE”:
BREVE ROTEIRO HISTÓRICO-CULTURAL DA IDADE MÉDIA INGLESA (SÉCULOS V-XV)

AUTOR

Miguel Alarcão

REVISÃO

J. Carlos Viana Ferreira

DESIGN, PAGINAÇÃO E ARTE FINAL

Inês Mateus – inesmatus@oniduo.pt

EDIÇÃO

Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa

2014

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

SerSilito

TIRAGEM 150 exemplares

ISBN 978-972-8886-26-4

DEPÓSITO LEGAL 386895/15

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto PEst-OE/ELT/UI0114/2013

Índice

Agradecimentos	11
I – Apresentação	
I.1. A disciplina	13
I.2. O programa	19
II - Conteúdos programáticos	27
II.1. Introdução:	
II.1.1. Caracterização geográfica e recursos naturais	29
II.1.2. Traços de um perfil histórico-mitológico	31
II.2. A Inglaterra medieval (c.410-1485):	
II.2.1. A “muralha de Inglaterra”?: as invasões germânicas, escandinavas e normanda (c.410-1066)	35
II.2.2. “Norman saw on English oak” (1066-1214)	44
II.2.3. As armas e os barões assinalados (1214-1337)	58
II.2.4. Uma época de conflito(s): fome, peste e guerras (1337-1485)	68
III – Notas	83
IV – Bibliografia selectiva	93

“Every course is inherently an investigation, an experiment, a journey motivated by purpose and beset by uncertainty. A course, therefore, in its design, enactment, and analysis, is as much an act of enquiry and invention as any other activity more traditionally called ‘research’ or the scholarship of discovery.” (Shulman, 1998: 5)

Agradecimentos

A simples possibilidade de publicação deste trabalho, originalmente produzido em diferente contexto, coloca à partida um desafio que poderíamos evocar através de um símile arquitectónico: para que os escritos inéditos não se transformem em “obras de Santa Engrácia”, perpetuamente adiadas para o *sine die* das Calendas gregas, nem que seja em nome de uma demanda graáfica e utópica, entre o ideal e o irreal, da “definitividade” e da “perfeição”, há que correr o risco de concluí-los e apresentá-los, sabendo que serão sempre e só, na melhor das hipóteses, “capelas imperfeitas”. É neste espírito que damos à estampa o presente caderno, com todas as suas limitações e lacunas, na certeza de que elas poderão ir sendo supridas através das correcções, propostas e referências que o público leitor, universitário e não só, nos quiser fazer chegar.¹

Se, como nos dizem os sentidos e o próprio senso comum, “história” rima com “memória”, importa reconhecer que este texto, deliberadamente redigido de acordo com a grafia dita “antiga”, jamais poderia conhecer letra de forma, não fora a receptividade manifestada pela então Senhora Directora do Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa (CEAUL), Prof^a Doutora Isabel Fernandes, e pelo Senhor Director da colecção, Prof. Doutor Júlio Carlos Viana Ferreira, credores, por isso, dos nossos primeiros agradecimentos. Deveremos, no entanto, estendê-los ao CEAUL, cujo grupo de investigação em Estudos Ingleses: Cultura (#2) temos a honra de integrar; à Dr^a Inês Mateus, cujos profissionalismo, disponibilidade e paciência cumpre enaltecer; e, *last, not least*, aos membros do júri do concurso original: Prof^a Doutora Júlia Dias Ferreira; Prof^a Doutora Luísa Leal de Faria; Prof^a Doutora Maria Teresa Alves; Prof. Doutor Carlos Azevedo; Prof^a Doutora Maria Leonor Machado de Sousa; Prof. Doutor Filipe Furtado e o saudoso Prof. Doutor Luís Krus, que, com a generosidade de

sempre, relevou “(...) o exagerado pendor historicista (...)” de um curioso oriundo, afinal, das Línguas, Literaturas e Culturas.

Durante cinco anos lectivos (1999-2000 a 2003-2004) de co-coordenação do Núcleo Científico de Estudos Medievais (NCEM), antepassado e embrião do actual Instituto de Estudos Medievais (IEM) da FCSH-UNL, muitos foram os colegas e amigos, companheiros de diferentes idades, gerações e formações, que, com os seus preciosos conhecimentos e pertinentes comentários, nos estimularam e apoiaram ao longo deste percurso/processo de amadurecimento e consolidação de ideias. Não sendo possível nomeá-los a todos, lembraremos apenas os restantes co-coordenadores do NCEM — os Prof. Doutores Maria Adelaide Miranda, Luís Krus, Rosário Santana Paixão e Bernardo Vasconcelos e Sousa —, e, finalmente, a Prof^a Doutora Maria Angélica Varandas.

Algures entre os agradecimentos e as dedicatórias terão forçosamente de situar-se os nossos antigos, actuais e — porque não? — futuros alunos da disciplina de História de Inglaterra, neles incluindo os discípulos de Clio, que, pelo alargamento de horizontes e rejuvenescimento de perspectivas, têm protagonizado, nos últimos anos, contributos e complementos inestimáveis à vertente histórico-cultural dos Estudos Ingleses, com a qual nós próprios mais nos identificamos. Mas a verdadeira Dedicatória, essa teria sempre de ser endereçada à Sílvia, por tantos fins-de-semana, feriados e dias de férias tão imerecidamente sacrificados e divididos.

Portela de Carnaxide/Lourel, Verão de 2014

I - APRESENTAÇÃO

I.1. A disciplina:

O caderno que agora se apresenta nasceu da adaptação alargada de um texto originalmente redigido durante o ano lectivo de 1999-2000, no âmbito de um concurso documental de acesso à categoria de Professor Associado, conforme regulamentado pelo Decreto-Lei 448/79, de 13 de Novembro, com as alterações nele introduzidas pela Lei nº 19/80, de 16 de Julho, que, no seu artº 44º, nº 2, estipula a obrigatoriedade de apresentação “(...) de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.” A sua publicação, quinze anos mais tarde, como uma obra dirigida ao leitor interessado em adquirir alguns conhecimentos histórico-culturais básicos sobre a Idade Média em Inglaterra não poderia deixar de implicar alterações à versão original, se bem que os estudantes de Letras ou Humanidades com a componente anglística permaneçam como os mais imediatos e ‘naturais’ destinatários deste livrinho, elaborado a partir de uma já longa prática lectiva na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL). Dada esta explicação, de natureza contextual, começaremos por fazer nós próprios um pouco de ‘história’ relativamente à unidade curricular (u.c.) seleccionada.

Assim, na primeira metade da década de 1990, a História de Inglaterra não constituía, como hoje, uma u.c. semestral autónoma, mas apenas uma área científica susceptível, entre outras, de fornecer programas a disciplinas anuais de Cultura Inglesa. Embora conteúdos históricos, mais ou menos panorâmicos, possam legitimamente constituir matéria de leccionação de uma disciplina de

Cultura, parece evidente que, quer seja encarada nos seus sentidos mais homogeneamente tradicionais/tradicionalistas e/ou elitistas (a cultura erudita ou ‘alta’ cultura), quer de forma mais descentrada e caleidoscopicamente fragmentária (as múltiplas culturas da pós-modernidade, ou modernidade tardia, que habitam e agitam as culturas contemporâneas), a Cultura comporta um vasto manancial de campos do conhecimento não estrita, específica ou predominantemente históricos. Na verdade, há que ter em conta as revisões, redefinições e extensões do conceito na 2ª metade do século XX, encarando-se como mercedores de análise intelectual e académica saberes, esferas de actividade e criação, realizações e modos de vida/maneiras de viver comuns e correntes como a(s) cultura(s) popular(es) — nela(s) incluindo as subculturas e contraculturas resistentes às pulsões e pressões hegemónicas da(s) cultura(s) dominante(s) —, os meios de comunicação social, os estudos sobre a Mulher, as questões ligadas a identidades, representações e imagens de classes, grupos e comunidades, designadamente os minoritários e/ou marginais, por razões de ordem étnico-racial, sócio-laboral, religiosa, linguística ou de género, etc.

No início dos anos 90, todas estas matérias poderiam já, com toda a legitimidade, inspirar programas de disciplinas de Cultura Inglesa, então ainda identificadas numericamente (De I a III) e disponibilizadas às variantes de Estudos Portugueses e Ingleses e Estudos Ingleses e Alemães da licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (LLM); contudo, o objectivo principal de um programa historicamente direccionado como aquele que aqui propomos era o de facultar aos alunos uma visão panorâmica desde, por exemplo, as primeiras invasões e fixações anglo-saxónicas (século V) até uma contemporaneidade que, no intuito de preservar algum distanciamento histórico, poderia situar-se na primeira vitória eleitoral de Margaret Thatcher (1925-2013) e no concomitante regresso ao poder do partido conservador (1979), após alguns invernos de descontentamento *tory*. Mesmo tratando-se de uma disciplina anual (como, aliás, todas, visto que a semestralização das licenciaturas só entraria em vigor em 1996-1997), a experiência já então nos demonstrava ser difícil gerir os conteúdos agendados no tempo lectivo disponível: quatro horas semanais durante cerca de sete meses. Uma eventual alternativa poderia, no entanto, passar por uma selecção de períodos, temas e problemáticas considerados marcantes do percurso histórico inglês/britânico, complementando informações ou suprimindo lacunas contextuais ou epocais veiculadas nas disciplinas de índole literária.

Desde a mudança de milénio, foram muitas e profundas, como se sabe, as alterações estruturais e orgânicas introduzidas no ensino superior em Portugal. Assim, a então criada disciplina semestral de História de Inglaterra I começou por ser uma u.c. teórico-prática opcional, prioritariamente destinada a alunos do 1º ano; do ponto de vista curricular, esta disciplina continuava, porém, a integrar o elenco das oferecidas às variantes supracitadas da licenciatura em LLM, ainda com quatro anos (ou oito semestres) lectivos.

Este perfil seria nova e drasticamente alterado com a implementação, a partir de 2006-2007 (inclusive), da chamada “reforma de Bolonha”. Com efeito, e salvaguardada administrativamente a existência de um período de transição, a antiga licenciatura de LLM deu então lugar ao actual curso de 1º ciclo de Línguas, Literaturas e Culturas (LLC), em três anos (ou seis semestres), desdobrável num total de catorze variantes — monodisciplinares/monolíngues² e bidisciplinares/bilíngues, estas últimas com ou sem a componente de Estudos Portugueses³ —, num processo cuja evidente complexidade foi acompanhada pela reestruturação e fusão de três departamentos independentes (Línguas e Literaturas Românicas, Estudos Anglo-Portugueses e Estudos Alemães) num único Departamento de Línguas, Culturas e Literaturas Modernas (DLCLM). Desde essa altura, a gestão lectiva da componente lusófona do curso de LLC passou a ser assegurada pelo Departamento de Estudos Portugueses (DEP), também ele reestruturado, ainda que em grau infinitamente menor. No que concerne, porém, às antigas tradições e memórias filológicas e departamentais estrangeiras, elas subsistem, de algum modo, nas três secções — Estudos Franceses, Espanhóis e Italianos, Estudos Ingleses e Norte-Americanos e Estudos Alemães — que compõem oficiosamente o actual DLCLM.

Referidas que estão as principais modificações ocorridas desde a redacção original deste texto, bem como o âmbito e o público-alvo alargados que a sua publicação forçosamente implica, justificam-se agora algumas palavras dirigidas à disciplina escolhida, ao seu actual estatuto curricular e à implementação docente, tal qual ela tem vindo a ser por nós executada na FCSH.

Na sequência das já referidas semestralização das licenciaturas (incluindo a de LLM), em 1996-1997, da criação e institucionalização do curso de LLC e da entrada em vigor do “Processo de Bolonha”, a actual u.c. de História de Inglaterra, disciplina teórico-prática creditada no valor de 6 ECTS (*European Credits Transfer System*) e disponível a qualquer uma das catorze variantes, integra o elenco das

chamadas “opções condicionadas” da área de Cultura. Sem deixarmos de ter presente o encurtamento dos 1os. ciclos de quatro para três anos lectivos, com tudo o que implicou em termos da compactação dos planos de estudos e da redução e/ou reconversão das ofertas curriculares, lamentamos que a única disciplina de História de Inglaterra actualmente existente⁴ permaneça como opcional para todas as variantes de LLC com a componente anglística, incluindo, por uma acrescidamente incompreensível maioria de razão, o percurso monodisciplinar (Estudos Ingleses e Norte-Americanos). Paralelamente, esta u.c. funciona como “opção livre” para qualquer outra licenciatura oferecida na/pela FCSH, no âmbito de uma política de abertura curricular e livre circulação interdepartamental praticada na Faculdade, devendo registar-se a tendência crescente, nos últimos anos, para inscrições protagonizadas por alunos de História, que consideram insuficiente a atenção e o espaço dedicados a matérias inglesas/ /britânicas na/pela sua licenciatura de origem. Muitos desses estudantes vêm, aliás, revelando índices de conhecimentos, motivação e empenhamento francamente superiores aos dos seus colegas de LLC, incluindo os da variante de I-NA.

Procuraremos em seguida explicar algumas das razões determinantes e justificativas da escolha da disciplina de História de Inglaterra por parte de alguém que, embora anglicista e autor de algumas publicações na área dos Estudos Medievais Ingleses, não é, afinal, historiador nem possui conhecimentos e competências de ordem paleográfica; não domina o Latim nem o Antigo (e mesmo o Médio) Inglês (*Old e Middle English*)⁵ e não beneficia sequer, infelizmente, de uma desejável(ada) proximidade geográfica e heurística das fontes, primárias e secundárias, manuscritas, impressas ou outras, disponíveis em bibliotecas, arquivos, museus e livrarias ingleses ou britânicos.

Não obstante todas estas limitações e contingências, entre as razões invocáveis avultam, por mais antigos, o interesse e a atracção acrescidos que, desde a licenciatura (1977-1978 a 1980-1981), uniram o autor às disciplinas anglísticas de cariz histórico-cultural, não obstante o gosto pela literatura medieval (estudada, porém, em Moderno Inglês), pela poesia do século XVIII e das décadas iniciais do século XIX e, a partir do mestrado, pelos Estudos Anglo-Portugueses.⁶ Mas, além deste factor, de ordem assumidamente pessoal, na escolha da disciplina pesou também um outro, de carácter mais lato: a noção da natureza omnipresente e englobante da História, ciência capaz de reconstituir, repensar e propor *pari passu* os enquadramentos espaço-temporais nos quais

deverão ser inseridas e à luz dos quais deverão ser perspectivadas e avaliadas todas as actividades, realizações e problemáticas adstritas ao Homem, centro e objecto(s) primeiros e últimos da reflexão e investigação carriladas nas ciências sociais e humanas. No caso específico dos nossos licenciandos, a formação adquirida nos domínios da língua, linguística, literatura e cultura inglesas (ou anglófonas) deverá, pois, em nossa opinião, ser sempre enquadrada em/articulada com contextos histórico-epocais, visando o estabelecimento de pontes entre diferentes campos do(s) saber(es) anglicista(s) e a construção indutiva e interdialogante de perspectivas e horizontes pluridisciplinares tão alargados quanto possível.

Se o estudo de línguas, literaturas e culturas estrangeiras tende a reflectir e fomentar um maior grau de curiosidade e abertura a realidades culturais outras, que podem constituir preciosos antídotos contra certas formas contemporâneas de chauvinismo ou xenofobia, não raro filhas do desconhecimento, da ignorância, da intolerância ou do preconceito, a própria História potencia ou estimula, afinal, esse alargamento de ângulos de análise, desmentindo e desmontando leituras unilaterais, universal e eternamente válidas, de todos os nossos Ontens. Por outro lado, a História encerra também, pelo menos tendencialmente, uma dimensão prospectiva, se as suas lições e os seus ensinamentos forem matéria ou objecto de reflexão regular e atenta.

Igualmente óbvia nos parece a circunstância de a história de um povo, uma cultura e/ou civilização ou nação, cadeia colectivamente entretecida por sucessivas gerações ao longo de séculos, constituir um instrumento privilegiado para possíveis determinações ou abordagens da(s) identidade(s) e do(s) património(s) subsumível(is) a esse povo, a essa civilização ou nação, objectivo que, por vias diferentes, mas, afinal, complementares, é também perseguido nas componentes linguística, literária e cultural da licenciatura de LLC.

O estudo da História de Inglaterra, cujo interesse e cuja relevância transcendem, pois, as fronteiras culturais, pedagógicas e científicas do curso em apreço, parece-nos ainda válido e fecundo por se revelar consentâneo com a importância e o protagonismo da Inglaterra/Grã-Bretanha em diversos e decisivos momentos da história da civilização europeia e mundial. Recordem-se, por exemplo, o lugar nuclear na génese e consolidação de sistemas, tradições, mentalidades e ideologias epistemológicos e políticos como o empirismo/ /experimentalismo, o parlamentarismo, o constitucionalismo, o liberalismo,

o reformismo e o conservadorismo; a participação nesse movimento centrífugo de irradiação europeia que designamos, um tanto eufemisticamente, por “Descobrimientos” e que, apoiado em alicerces e infraestruturas de natureza político-diplomática, militar, económico-financeira, comercial e colonial, fariam da Grã-Bretanha a primeira potência mundial até praticamente ao dealbar do século XX; a Revolução Industrial, advento da era tecnológica contemporânea, ou o papel desempenhado pela Grã-Bretanha nos conflitos mundiais de 1914-1918 e 1939-1945, chegando a ser, neste último caso, o principal (senão mesmo o único...) bastião eficaz de resistência europeia à Alemanha nazi.

Uma última nota prende-se com o carácter ainda levemente francocêntrico de alguma historiografia produzida em Portugal e/ou traduzida para Português sobre a Idade Média. Este fenómeno ou pendor, talvez parcialmente tributário do reconhecido prestígio da geração dos *Annales* e da *Nouvelle Histoire*, encontrou entre nós terreno fértil, que a maior proximidade linguística decorrente de uma matriz românico-latina comum; a influência (para não dizer sedução) exercida por padrões, modelos e realizações culturais e civilizacionais franceses, a partir sobretudo do século XVII, em inúmeros aspectos da vida nacional; e, finalmente, a emigração intelectual e a recepção em solo francês (ófono), durante o período do Estado Novo, de destacados vultos da nossa *intelligentzia* ajudam a compreender e talvez a explicar.

Sem pretendermos, de modo algum, subestimar ou minimizar a importância, o protagonismo e a excelência da cultura e/ou civilização francesas ao longo do tempo, a aproximação, que o presente roteiro pretende consubstanciar, à História de Inglaterra parece-nos adquirir uma relevância acrescida, dada a multissecular aliança luso-britânica, não obstante a sua natureza nem sempre equilibrada, harmoniosa ou desinteressada. Finalmente, e embora tal não possa nem deva servir de alibi, justificação ou desculpa a alunos de qualquer curso superior de línguas, literaturas e culturas com a vertente anglística, continuam a contar-se pelos dedos de duas mãos as Histórias da Inglaterra/Grã-Bretanha traduzidas para a nossa língua (por exemplo, Trevelyan, 1944 e 1990, Maurois, 1976 e Briggs, 1998) e de apenas uma as obras portuguesas especificamente centradas em aspectos histórico-culturais da Idade Média inglesa (Carvalho, 1989 e 1993 e Gomes, 1997, sem esquecer as cerca de setenta páginas dedicadas ao período medieval por Luísa Leal de Faria, 1998 ou, num âmbito tematicamente bem mais restrito, Campos, 1940). Pelo exposto, acreditamos que, com todas as

suas muitas imperfeições, este livrinho poderá modestamente começar a preencher uma lacuna óbvia no panorama editorial e universitário dos estudos anglísticos desenvolvidos em Portugal.

I.2. O programa:

Apontadas as principais razões explicativas da escolha da disciplina, passar-se-á em seguida à apresentação global do programa, que inevitavelmente retoma e expande ideias já avançadas; antes, porém, importa deixar claro que, atendendo à designação desta u.c., bem como a questões de exequibilidade temporal e gestão lectiva, se adopta aqui, sem qualquer originalidade, uma perspectiva assumidamente anglocêntrica. Dito de outro modo, a história das restantes nações anglófonas que integram as Ilhas Britânicas (País de Gales, Escócia e Irlanda)⁷ será afluída apenas nos casos de particular interacção ou intersecção medieval com a sua congénere inglesa, justificando-se referir, a propósito, se bem que já posteriores ao período em apreço, as datas de conclusão dos processos de união político-administrativa de Inglaterra com o País de Gales (1536-1543), a Escócia (1707), do qual nascerá a Grã-Bretanha, e a Irlanda (1801), dando origem ao Reino Unido, não obstante a ‘desunião’ e partição sofridas pela ilha verde no século XX e até aos dias de hoje. Dos inúmeros autores que se têm referido, ao longo do tempo, a esta multiplicidade de designações histórico-políticas e geográficas, citaremos aqui, a título de curiosidade, George Orwell (Eric Blair, 1903-1950):

It is quite true that the so-called races of Britain feel themselves to be very different from one another. A Scotsman, for instance, does not thank you if you call him an Englishman. You can see the hesitation we feel (...) by the fact that we call our islands by no less than six different names, England, Britain, Great Britain, the British Isles, the United Kingdom, and, in very exalted moments, Albion. (Orwell, 1982: 72)

Disse-se já que a existência de uma única u.c. de História de Inglaterra pode ainda hoje induzir o docente a elaborar programas mais panorâmicos do que seria aconselhável, conforme sucedia por vezes nos anos anteriores à semestralização, iniciada em 1996-1997. A difícil gestão de conteúdos, agravada pela quebra dos índices culturais dos estudantes, era, no entanto, parcialmente mitigada ou contornada pela existência exclusiva, até essa data, de disciplinas

anuais; ora acontece que a semestralização, ao fixar em cerca de três meses e meio os períodos lectivos, não só veio tornar de todo em todo inexequíveis programas excessivamente ambiciosos, como proporcionar uma oportunidade de rever e corrigir esta situação.

A previsível absorção de alguns dos futuros licenciados pelo ensino na escolaridade intermédia justificaria talvez que os conteúdos de índole histórica ministrados na Faculdade pudessem atender, através de relações de inclusão ou correspondência, aos leccionados nesses patamares docentes. Contudo, tal lógica tornaria ociosa ou redundante (e, por conseguinte, dispensável) a leccionação universitária de quaisquer temáticas anteriores ao período Tudor, à excepção das referências — eventualmente... — ainda feitas à vertente anglo-saxónica das invasões “bárbaras” (a partir de meados do século V), à conquista de Inglaterra por Guilherme, Duque da Normandia (1066), ou à crise que viria a conduzir à Magna Carta (1215). Escusado será dizer, não é essa a opinião que perfilhamos, a qual deverá, no entanto, ser justificada.

Em primeiro lugar, pensamos que o fornecimento de uma sólida preparação humanístico-científica de base, função historicamente adjudicada à universidade desde os tempos medievos da sua própria criação, não deverá pautar-se apenas pelo critério utilitarista do que é ou não leccionado nos níveis intermédios de escolaridade, a ele se reduzindo ou nele se esgotando, sobretudo quando a selecção de matérias e a consequente elaboração de programas para esses níveis se revela frequentemente experimentalista e descontínua, com tudo o que implica para professores, alunos, pais, editoras escolares, etc.

Na linha destas observações e perdoada a analogia, estamos em crer que fazer coincidir o início de uma leccionação universitária de História de Inglaterra com o período Tudor equivaleria, de alguma forma, a começar a construir uma casa, não pelo telhado, mas pelo segundo ou terceiro andar, pelo que nem uma eventual qualidade extra dos acabamentos poderia substituir, compensar ou fazer esquecer a inexistência de fundações, alicerces e pisos intermédios indispensáveis à segurança e solidez do edifício... Acresce que, excepção feita à História da Língua Inglesa, oferecida a alunos de LLC por docentes do Departamento de Linguística, nenhuma das u.c. de literatura⁸ e cultura⁹ constantes dos actuais planos de estudos contempla épocas anteriores ao início do período *Early Modern* (séculos XV-XVI);¹⁰ a própria Literatura Inglesa Medieval, por nós leccionada em 1984-1985 e 1985-1986, sofreu, em menos de trinta anos, um

processo inexorável de ‘despromoção’ e invisibilidade progressivas que a transformou de disciplina curricular anual e obrigatória para alunos de Estudos Portugueses e Ingleses e Estudos Ingleses e Alemães numa u.c. pura e simplesmente inexistente, vedando, pois, a jovens com uma formação superior em Estudos Ingleses a possibilidade de estudar obras como *Beowulf* e *Sir Gawain and the Green Knight* e autores como William Langland (1330?-1400?) e Geoffrey Chaucer (1345?-1400),¹¹ situação que ainda não desistimos nem desesperámos de ver corrigida na FCSH. Assim, parece defensável que uma disciplina cientificamente ‘aberta’ como esta, sem ter forçosamente de recuar até tempos genesíacos, possa, todavia, eleger épocas anteriores à transição dos séculos XV-XVI, possibilidade que, a nosso ver, deveria ser complementada pela oferta, a todas as variantes com a componente anglística, de uma segunda opção condicionada de História (Porque não, por exemplo e analogia, História dos Estados Unidos?), uma das quais obrigatória para o percurso monodisciplinar (I-NA).

A selecção e delimitação cronológico-periodológicas das matérias a incluir requerem, naturalmente, algumas palavras, a primeira das quais para lembrar a natureza metodológica ou operatória (e, por conseguinte, em larga medida artificial, convencional e provisória, mas de modo algum atrabiliária) dessas delimitações, às quais, no fundo, subjazem e correspondem as sempre discutíveis opções pessoais do docente. Conscientes da dificuldade na identificação e datação cirúrgicas de continuidades, evoluções, transições e rupturas histórico-estruturais mais ou menos nítidas, procurámos, tanto quanto possível, induzir as periodizações propostas dos factos, das temáticas e problemáticas em análise, numa tentativa de, privilegiando uma relativa coerência interna, contrariar a tendência para compartimentações excessivamente dependentes de séculos, reinados ou dinastias reinantes. Posto isto, passar-se-á à consideração global do programa, começando por referir que o bloco introdutório visa apenas fornecer aos alunos algumas pistas ou constantes históricas gerais, de impossível exploração minuciosa, mas que poderão, todavia, ser relacionadas com conteúdos veiculados pela disciplina, ou por diferentes disciplinas, ao longo da licenciatura.

Uma questão incontornável nesta fase é a do estabelecimento das linhas de partida e de chegada que enquadram o programa, consubstanciando (à semelhança, aliás, das etapas intercalares) problemas e opções nem sempre fáceis ou facilmente resolúveis. No primeiro caso, o tempo lectivo disponível levou-nos a reduzir substancialmente as considerações sobre o período pré-

-cristão, não obstante uma brevíssima alusão aos principais povos, actividades, características civilizacionais e registos materiais das Idades do Ferro e do Bronze, com destaque para o período celta, a partir fundamentalmente do século V A.C.

O segundo dilema que se nos colocou foi o da inclusão ou não do período romano. Também aqui, e pelos mesmos motivos, optámos por alguma condensação de conteúdos, abreviando as referências ao apoio prestado pelos celtas britânicos aos seus primos gauleses e às pouco consequentes expedições além-Mancha de Júlio César (55-54 A.C.), por oposição à vitória sobre Vercingétorix, na batalha de Alésia (52 A.C.), e à conquista da Gália. Já a partir de Cláudio (43 D.C.), focar-se-ão, com mais pormenor, o *annus horribilis* de 61 (Supressão da revolta celta de Boudica, ou Boadicea, rainha dos Iceni, e massacre dos druidas na ilha de Anglesey); a expansão da presença e do controle militar romanos, no curto espaço de cerca de quatro décadas, até praticamente à actual fronteira anglo-escocesa;¹² o contributo nos planos civilizacional, comercial e linguístico, nomeadamente a introdução, ainda que social e funcionalmente circunscrita, do latim falado e escrito; a construção de eixos viários; a criação de alguns importantes centros urbanos, cuja origem sobrevive nas terminações toponímicas de *-cester*, *-chester* e *-caster* (do Latim *castru*); a reestruturação ou divisão administrativa da província britânica, 'metropolizando-a', de alguma maneira, em Londres (*Londinium*) e York (*Eburacum*); já na fase final do período (século IV), uma primeira implantação do Cristianismo, entretanto autorizado ou tolerado por Constantino I (Constantino, o Grande, 306-337)¹³ através do Édito de Milão (313), numa linha político-religiosa prosseguida no Concílio de Niceia (325) e conducente à proclamação, por Teodósio I (378-395), como religião oficial do Império (Édito de Tessalónica ou *Cunctos populos*, 380); e, finalmente, os ataques bárbaros de 367 e anos seguintes. A este propósito, deverá referir-se o facto de, entre as quedas dos Impérios Romanos do Ocidente e do Oriente (respectivamente 476 e 1453, datas, aliás, muitas vezes ainda apontadas como enquadrando convencionalmente a Idade Média), Roma, na sua dupla qualidade espiritual e temporal, permanecer um pólo importante da história inglesa, influenciando-a e moldando os seus rumos, por vezes de forma decisiva, até, pelo menos, finais do período Tudor.

Fixada, pois, a linha de partida no desembarque, cada vez mais maciço, de povos e tribos oriundos da Germânia, em resposta ao pedido de auxílio lançado pelo chefe bretão Vortigern (meados do século V), o estudo do extenso período

medieval exigia manifestamente uma divisão do bloco II. Uma vez que a demarcação temporal da Alta e Baixa Idade Média nem sempre é traçada de forma consensual pelos historiadores, optou-se por uma divisão em alíneas epocais (Elas próprias susceptíveis de subdivisões, conforme se verá, caso a caso, no capítulo seguinte) e, para cada alínea, subalíneas temáticas,¹⁴ coligindo-se factos, elementos e informações de natureza económica, social, laboral, política, administrativa, institucional, religiosa, cultural,¹⁵ militar, etc., o que não significa, logicamente, que tenhamos tal sistema por perfeito e inexpugnável ou consideremos sequer que ele permite suprir ou superar as limitações apontadas, algumas das quais passaremos a ilustrar de imediato.

1066, ano de transição do período anglo-saxónico para o seu correspondente anglo-normando, fornece, obviamente, uma das possíveis traves-mestras necessárias à construção do edifício programático; o seu lugar central transpõe, aliás, no título *1066 and All That* do conhecido e divertido manual de (pseudo-)história de Inglaterra (Sellar e Yeatman, 1960). Onde concluir, porém, lectiva e programaticamente falando, uma alínea iniciada em 1066? A conquista do reino inglês por um duque normando poderia justificar o correspondente encerramento do período com a quase simétrica perda do ducado normando por um rei inglês (John, 1199-1216), quer se optasse pela data da perda efectiva (1204), quer pela do fracasso da reconquista tentada em Bouvines (1214), sem deixar de ter presente que a Normandia voltará a ser conquistada (1419-1420) e definitivamente perdida (1450) no decurso da Guerra dos Cem Anos, como perdida e conquistada fora já entre 1087 e 1144, o que significa que, em bom rigor, a questão normanda atravessa transversalmente quase todo o bloco II... Até que ponto fará, pois, sentido cindir o reinado joanino com base numa Normandia que ora se herda, ora se perde, ora se conquista e ora se confisca? Finalmente, a simples referência a John evoca ainda e também todo o processo de contestação baronial, cujas raízes remontam aos reinados de Henry II (1154-1189) e Richard I (1189-1199), prolongando-se pelo menos até à derrota de Thomas, Conde de Lancaster (c.1278-1322) em Boroughbridge (1322).

Estes exemplos, entre outros possíveis, visam apenas demonstrar, de forma empírica, três ideias fundamentais: a precariedade das delimitações cronológico-periodológicas; a sua difícil conciliação com as correspondentes temáticas, dada a existência inevitável de interstícios e sobreposições, o que dificulta inclusive a rotulação das alíneas; e, por último, a contingência das compartimentações

que, mesmo não estanques, terão, afinal, de ser propostas. Sem perder de vista todos estes pontos, passaremos então a discutir, numa idêntica lógica problematizante, as periodizações adoptadas.

Se a escolha previsível e 'clássica' de 1066 para data inaugural do período anglo-normando é razoavelmente pacífica, entre 1204 e 1214 optou-se por esta última como a correspondente linha terminal. Trata-se, como veremos, de um período marcado pela acção (re)fundadora e por importantes medidas estruturais e administrativo-governativas de monarcas movidos por objectivos, filosofias e tendências centralistas e fiscalizadores (William I, 1066-1087, Henry I, 1100-1135, Henry II, 1154-1189 e mesmo, de um certo ponto de vista, John), pelo que este intervalo temporal propicia e reflecte, em nossa opinião, as analogias susceptíveis de serem estabelecidas entre os monarcas envolvidos.

Em segundo lugar, parece-nos defensável sustentar que, com vantagens e inconvenientes, as ligações políticas e territoriais entre a Inglaterra e a Normandia terão tido, com efeito, uma expressão e acuidade particulares no período 1066-1214, pese embora, como já se notou, a intermitente sobrevivência histórica desses elos até ao século XV; basta lembrar que as disposições testamentárias de William I (1087) desencadearão problemas territoriais e feudais semelhantes àqueles que, *mutatis mutandis*, as mortes de Henry II (1189) e Richard I (1199) — este último sem herdeiros — anunciarão para o chamado "império angevino". A delimitação proposta não deverá, porém, ser entendida como não consideração, exclusão ou rejeição apriorística de possíveis datações alternativas como, por exemplo, o também defensável encerramento do período em 1199, uma vez que as tentativas ricardinas de preservação dos domínios franceses ante a pressão territorial, militar e política que começa a ser colocada por Philippe II (1180-1223) permitem, de algum modo, encarar o reinado de Richard como, simultaneamente, um 'epílogo' anunciado do "império angevino" (e, por conseguinte, das conexões anglo-normandas) e um 'prólogo' do do seu irmão e sucessor, ajudando a semear os ventos que idiossincrasias pessoais e contemporaneidades e circunstâncias históricas adversas amplificariam em joaninas tempestades.

Outras razões contribuíram, porém, para a nossa decisão de encerrar esta alínea no ano do fracasso da reconquista da Normandia, tentada em Bouvines. Com efeito, na sequência desse desaire, da quase integral dissolução do "império angevino" (excepção feita à Gasconha) e da escalada da oposição baronial tão característica da fase final do reinado de John, durante o período 1214-1327,

a monarquia inglesa, abalada e enfraquecida, entre outros factores, pela drástica redução das suas possessões aquém-Mancha, ver-se-á crescentemente controlada e contestada no plano interno; esse controle e essa contestação da Coroa por parte de uma nobreza descontente e hostil traduzir-se-iam em ‘constituições’, reformas e guerras baroniais, culminando na inédita deposição de Edward II (1327). Paralelamente, este período assiste ainda e também ao início do processo de formação, evolução e consolidação do Parlamento, que, não sendo, obviamente, um contrapoder ou uma “força de bloqueio”, deixa já entrever intenções e propósitos fiscalizadores do exercício dos poderes executivo e legislativo, nomeadamente no que diz respeito às áreas da tributação e da concessão de subsídios.

Dado o carácter, até então inédito, da deposição de 1327, poder-se-á questionar o não aproveitamento desta data como termo convencional de um período marcado, como se disse, pela contestação e quebra do(s) poder(es) da Coroa ante a fiscalização e oposição baroniais; outra possibilidade seria 1330, ano em que o moço Rei Edward III (1327-1377) se liberta da tutela política exercida em seu nome, mas também sobre si, pela Rainha Isabella e por Roger Mortimer.¹⁶ Optámos, contudo, pela data de 1337, que assinala convencionalmente o início da Guerra dos Cem Anos (1337-1453), por permitir ainda a articulação das curtas guerras anglo-escocesas de Edward III (a partir de 1332) com as de Edward I (1272-1307) e Edward II (1307-1327), inserindo-as num mesmo período histórico e em idêntico projecto de hegemonia política inglesa à escala insular.

Se é certo que as contestações e/ou os apoios das classes nobres ou senhoriais ao ocupante do trono não terminam, logicamente, em 1327, 1330 ou 1337, dos pontos de vista histórico-científico e pedagógico justifica-se, a nosso ver, a consideração de um derradeiro período medieval ladeado pelos anos de 1337 e 1485; por um lado, nele se inserem as profundas mutações demográficas, económicas, sociais, laborais, políticas, institucionais e bélico-militares que precipitam ou aceleram a desagregação da Idade Média inglesa e, por outro, as guerras prolongadas, conquanto intermitentes, fora e dentro do espaço territorial inglês como, respectivamente, a já citada Guerra dos Cem Anos e a Guerra das Rosas (1455-1485), que com ela, de resto, a vários títulos se articula.

No que diz respeito a esta última alínea, vimo-nos confrontados com a tendência ocasional para situar convencionalmente o termo da Guerra

das Rosas na batalha de Stoke (1487), já no reinado de Henry Tudor (Henry VII, 1485-1509). Uma vez que se trata de uma proposta que poderia suscitar alguma confusão nos alunos, decidimos, sem deixar de fazer essa chamada de atenção, manter 1485 como data instrumentalmente terminal da Idade Média inglesa, passando-se agora à apresentação, discussão e análise dos conteúdos, a componente nuclear deste roteiro.

I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

História de Inglaterra

I - Introdução:

- I.1. Caracterização geográfica e recursos naturais;
- I.2. Traços de um perfil histórico-mitológico:
 - I.2.1. Insularidade vs. continentalidade;
 - I.2.2. O equilíbrio de poder;
 - I.2.3. A concepção *whig* da história.

II - A Inglaterra medieval (c.410-1485):

- II.1. A “muralha de Inglaterra”? : as invasões germânicas, escandinavas e normanda (c.410-1066):
 - II.1.1. Da Heptarquia à unificação anglo-saxónicas;
 - II.1.2. Economia e sociedade;
 - II.1.3. Instituições político-administrativas;
 - II.1.4. A implantação do Cristianismo.
- II.2. “*Norman saw on English oak*” (1066-1214):
 - II.2.1. Da Conquista ao “império angevino”;
 - II.2.2. Senhores e camponeses: a consolidação do feudalismo;
 - II.2.3. Do *Domesday Book* à *Common Law*;
 - II.2.4. As relações entre os gládios espiritual e temporal.
- II.3. As armas e os barões assinalados (1214-1337):
 - II.3.1. A *Magna Carta* e o reformismo baronial;
 - II.3.2. As origens do Parlamento e o expansionismo inglês;
 - II.3.3. *Fair fields full of folk*: agricultura, comércio e classes médias;
 - II.3.4. Universidade e ordens religiosas.
- II.4. Uma época de conflito(s): fome, peste e guerras (1337-1485):
 - II.4.1. Das flores-de-lis francesas às rosas inglesas;
 - II.4.2. O declínio da feudalidade: transformações económicas e sociais;
 - II.4.3. A consolidação do Parlamento;
 - II.4.4. Anticlericalismo e contestação teológica: Wycliffe e os *lollards*.

II.I - Introdução

II.I.1. Caracterização geográfica e recursos naturais:

Nesta fase introdutória da leccionação, uma reflexão sumária sobre as implicações e consequências históricas do perfil orográfico da Inglaterra, visualizável através de mapas em suporte digital ou em papel, constitui um ponto de partida possível e francamente fecundo, ainda que relativizemos um pouco a posição, algo determinista, adoptada por G. M. Trevelyan (1876-1962): “History is governed by geography. (...) The physical formation of a country is the key to the history of its early settlement, especially in days before man had the mastery of nature which he now possesses.” (1985: 21)

Tendo em conta estas afirmações, deverá, em primeiro lugar, chamar-se a atenção, ainda que sem ‘geometrizações’ excessivas, para o contraste que opõe *grosso modo* as regiões setentrionais e ocidentais (dominadas por montanhas, charnecas e solos genérica e comparativamente mais pobres) às suas correspondentes centrais e sobretudo meridionais e orientais, semeadas de colinas ondulantes e férteis planícies que, por mais próximas do continente, funcionarão desde cedo como zonas preferenciais de invasão e fixação dos sucessivos povos em demanda da maior ilha britânica. Este facto poderá inspirar alguns comentários sobre a tendência histórica recorrente para confinar as populações dominadas às regiões mais inóspitas do ponto de vista agrário, numa forma de ‘guetização’ geodemográfica, bem como a importância que a actividade agrícola (entre outras do sector primário, como a pesca, a caça e a pastorícia) irá assumir nas regiões mais favorecidas, proporcionando a quem a abraça uma condição socioeconómica superior à verificada noutras zonas de Inglaterra, o que terá eventualmente dado às suas populações uma consciencialização e capacidade

de reivindicação cívico-políticas acrescidas, conforme tem sido sustentado por diferentes historiadores.

Esta breve caracterização ficaria fatalmente incompleta se acaso se omitisse ou deixasse passar em claro o sinuoso recorte da costa inglesa/britânica que, acolitado pelos ventos e pelas correntes do Canal da Mancha e do Mar do Norte, contribuiria de modo decisivo para a derrota da Invencível Armada (1588), prova, manifestação ou sinal de uma alegada condição da Inglaterra e do seu povo como “nação eleita”;¹⁷ esta tese, apoiada em argumentos tardo-medievais como os da segurança insular e marítima e da excelência bélico-militar, conheceria, como se sabe, alguma circulação e voga a partir do período *Early Modern* (cf. *infra*, n.10). Paralelamente, acrescentar-se-á que as inúmeras reentrâncias que pontilham e compõem tal recorte correspondem não raro à foz de diferentes rios, cuja importância histórica deverá ser assinalada enquanto vias de circulação de pessoas, bens, matérias-primas, mercadorias e produtos no período anterior ao melhoramento e à expansão da rede viária e à criação da ferroviária (a partir, respectivamente, da segunda metade do século XVIII e do segundo quartel do século XIX). Essa malha hidrográfica natural justificará ainda uma brevíssima alusão a *Sir Francis Egerton*, 3º Duque de Bridgewater (1736-1803), figura patrocinadora de uma política complementar de construção de canais a partir das décadas de 1760 e 1770 (cf. Morgan, ed., 1989: 431).

Passando-se à consideração de alguns dos recursos naturais com influência ou repercussão histórica (cf., por exemplo, Gilbert, 2003: 4), além da madeira fornecida pelas extensas florestas que outrora cobriam boa parte de Inglaterra, funcionando quer como combustível, quer como matéria-prima para a construção civil e naval, deverão nomear-se as jazidas de carvão (mineral), que virão suprir a crescente exaustão do carvão de lenha (ou vegetal) no processo da industrialização britânica; o estanho, existente em grande quantidade na Cornualha, conhecido dos gregos, cobiçado pelos romanos e fundamental para a fundição do bronze, além de outros metais como o ouro, o chumbo, o cobre e o ferro, alguns dos quais necessários às futuras indústrias de armamento, construção naval e ferroviária, etc.; e, finalmente, o petróleo do Mar do Norte, descoberto ao largo da costa oriental da Escócia na década de 1970 e responsável pelo parcial reequilíbrio da economia britânica no encapelado mar da crise internacional associada à crise (ou ao “choque”) petrolífera(o) de 1973-1974.

II.1.2. Traços de um perfil histórico-mitológico:

Conscientes de que a selecção e análise desses traços terão inevitavelmente muito de subjectivo, começar-se-á pela exploração do binómio insularidade/continentalidade, historicamente ilustrado com a incorporação da *Britannia*, a partir de Cláudio (43 D.C.), no Império Romano, sendo, no entanto, a condição insular e periférica da província um dos factores responsáveis pelo seu abandono oficial por Roma, a partir de 409-410 (Édito ou Carta de Honório), naquela que foi já apresentada como a "(...) a primeira descolonização voluntária" (Thoorens, 1977: IV, 146).

Não obstante a partida de colonos, funcionários e legiões, diversos factores encarregar-se-iam de perpetuar os elos históricos da ilha com o continente no qual se encontra geograficamente inserida: por exemplo, a gradual reconquista da Inglaterra, a partir dos finais do século VI, para o universo religioso, mas também político, legal, administrativo, cultural e linguístico, da Cristandade medieval; o envolvimento inglês nas intrincadas questões feudais e territoriais francesas até meados do século XV (para não falar da posse inglesa de Calais até 1558); a participação em projectos internacionais de inspiração predominantemente centro-europeia e mediterrânica como as Cruzadas; a concorrência colonial, comercial e militar com a Espanha, os Países Baixos e a França entre os séculos XVI e XIX, etc. A relação oscilante e algo ambígua da Grã-Bretanha com a Europa¹⁸ poderá ser ilustrada com o binómio *Britain/Europe* que, do ponto de vista mental, quando não abertamente político (e, evidentemente, físico-geográfico), demarca de algum modo, qual 'jangada de pedra', a ilha britânica do continente europeu, ou a recusa de adesão à moeda única, para já não falar das usuais reticências e relutâncias britânicas às contribuições orçamentais para os fundos da União, cujo sistema económico e monetário comum o Reino Unido não integra.

Não menos relevante é também uma reflexão sobre o significado e a importância históricos do mar, cuja intervenção se faz sentir de duas formas distintas: se, com efeito, o seu funcionamento como via de invasão pode ser documentado e ilustrado com as sucessivas vagas imigratórias ocorridas durante o período em apreço — anglo-saxónicas (século V), escandinavas (séculos IX e X) e normanda (1066) —, deverá acrescentar-se que, excepção feita à "gloriosa" invasão encomendada em 1688, esta última é ainda a mais recente. Diz-nos Trevelyan a tal propósito:

(...) in early times, the relation of Britain to the sea was passive and receptive; in modern times, active and acquisitive. In both it is the key to her story. (1985: 16)

Britain, reorganized after the Norman Conquest, became strong enough to defend herself behind the narrow seas; henceforth they served 'as a moat defensive to a house', and no longer as an open pathway to her enemies. (*Ibidem*: 121).

Neste contexto, e tomando em conta essas afirmações, fará sentido reflectir criticamente sobre o funcionamento geoestratégico do mar como "muralha" ou cortina defensiva de Inglaterra, entrevistado pelo autor anónimo do *Libel of English Policy (The Libelle of Englyshe Polycye*, c.1436)¹⁹ e materializado no já citado episódio da Invencível Armada, bem como nos preparativos de resistência a um eventual desembarque de Napoleão Bonaparte, após o reinício, em 1803, das guerras revolucionárias e napoleónicas (1793-1815).

Do binómio insularidade/continentalidade passar-se-á à consideração do chamado "equilíbrio de poder" (*balance of power*), linha de rumo e actuação político-diplomática e geoestratégica alegadamente introduzida por Thomas Wolsey (1475?-1530), Chanceler e Arcebispo de Canterbury, a qual deverá ser caracterizada nos planos teórico e prático: no primeiro caso, apontando como objectivo principal a criação e preservação, às escalas europeia e mundial, de um relativo equilíbrio entre os estados e as nações (ou, por outras palavras, a prevenção de desígnios e perigos expansionistas, anexionistas ou hegemónicos nascidos ou geradores de desequilíbrios de poder), cabendo à Inglaterra/Grã-Bretanha o papel de fiel da balança na monitorização e eventual correcção desses (des)equilíbrios; e, no segundo, referindo, por exemplo, a pendular política externa implementada por Elizabeth I nas décadas iniciais do seu reinado, alinhando ora com a França, ora com a Espanha, a fim de evitar assimetrias e desnivelamentos no poderio europeu de ambas que poderiam revelar-se prejudiciais, e até ameaçadores, para o interesse inglês; o combate oferecido, sobre a terra e sobre o mar, à França absolutista, colonial e napoleónica (1700-1815) ou ainda — e agora também sobre o ar... — à Alemanha nazi (1939-1945). Poder-se-á estabelecer, a propósito, um paralelo entre a aplicação casuística do *balance of power*, o pendor empirista e o sentido pragmático tradicionalmente associados aos súbditos de Sua Majestade ou mesmo, se oportuno, citar alguns exemplos ou depoimentos em termos de actuação e/ou leitura da política

externa britânica,²⁰ para já não falar da obra, tão provocatoriamente sugestiva, de Steven A. Grasse (2008).

A concluir este bloco introdutório, focar-se-á a chamada “concepção *whig* da história”. Uma vez que o previsível desconhecimento discente desse modo de concatenar, apresentar e interpretar factos e encadeamentos históricos pode vir acompanhado de alguma estranheza gerada pelo termo *whig*, torna-se aconselhável começar por abordar os seus significados linguístico, histórico e político-partidário, inserindo-os no contexto da Crise da Exclusão (1679-1681) — curiosamente testemunhada *in loco et in situ* por D. Catarina de Bragança, a rainha portuguesa de Charles II (1660-1685) — e articulando-os com o partido liberal (hoje em dia, liberal democrata, conduzido por Nick Clegg e no poder em coligação com os conservadores de David Cameron).

Posto isto, filiando-a em antecedentes iluministas, apresentar-se-á a concepção *whig* da história como uma visão unidireccional e irreversivelmente progressista da história inglesa/britânica nos seus mais variados aspectos, dos direitos, das liberdades e garantias do indivíduo e do cidadão ao fulgor material, cultural e civilizacional de uma *land of hope and glory*, dessa nova Jerusalém “abençoada por Deus e bonita por natureza”. A título de curiosidade, poderá citar-se o modo como James Ramsay MacDonald (1866-1937),²¹ aqui citado por A. J. P. Taylor, sumariou a concepção *whig* da história:

It is the story of English liberty, founded by Magna Carta [1215], consolidated by the Glorious Revolution [1688], expanded by the great Reform Bill [1832], and reaching its highest achievement with the Labour government. In the words of Ramsay MacDonald, ‘up and up and up and on and on and on’. It is the doctrine of history as Progress: men always getting wiser and more tolerant; houses more comfortable, food more plentiful; new laws always better than old laws; new ideas always better than old ideas; (...) (Taylor, 1984: 17-18)²³

A propósito desta visão, difundida pela historiografia liberal oitocentista através, entre outros, de Lord Thomas Babington Macaulay, 1º Barão Macaulay (1800-1859), mas cuja base ideologicamente comprometida nos parece evidente, deverá advertir-se os alunos para o facto de esta “grande narrativa”, no sentido lyotardiano da expressão, enformar também as obras do seu sobrinho-neto, o já citado G. M. Trevelyan, nomeadamente *A Shortened History of England*, que, não obstante a sua antiguidade (a publicação original data de 1942), se revela

ainda útil, sobretudo se confrontada ou complementada com a consulta de obras mais recentes. É precisamente de uma delas que transcrevemos as seguintes palavras, cuja pertinência procuraremos testar ao longo deste livro:

The history of Britain (...) is not one of harmonious continuity (...) from precedent to precedent, or from contract to contract, as Victorian intellectuals would have it. It is a dramatic, colourful, often violent story of an ancient society and culture torn apart by the political, economic, and intellectual turmoil of human experience. Britain in many ways has been the cockpit of mankind. (Morgan, ed., 1989: vii-viii)

II.II - A Inglaterra medieval (c.410-1485):

II.II.1. A “muralha de Inglaterra”?: as invasões germânicas, escandinavas e normanda (c.410-1066):

II.II.1.1. Da Heptarquia à unificação anglo-saxónicas:

A iniciar esta alínea, identificar-se-ão duas das principais fontes históricas e historiográficas editorialmente disponíveis em traduções para Moderno Inglês e indispensáveis a qualquer abordagem do período em questão: a *Historia Ecclesiastica Gentis Anglorum*, concluída em 731, de Bede, o Venerável (672 ou 673, consoante as fontes-735), e o conjunto de anais colectivamente intitulados *The Anglo-Saxon Chronicle* (Ed. Garmonsway, 1984) e que, na versão de Peterborough (até 1154), abarca todo o período anglo-normando, imediatamente posterior àquele de que nos ocuparemos em seguida.

Com todas as limitações inerentes à sua antiguidade e orientação monástica, a obra de Bede constitui, sem dúvida, um documento imprescindível a uma primeira identificação dos diferentes povos germânicos (anglos, saxões, jutos e alguns frísios), bem como dos respectivos locais de proveniência no continente e de fixação em Inglaterra, dando origem, a partir sensivelmente do século VI, à chamada “Heptarquia Anglo-Saxónica”;²⁴ será relevante acentuar o facto de estes povos se terem estabelecido na área correspondente *grosso modo* à actual Inglaterra (excepção feita à Cornualha e a Cumberland), subjugando os bretões, romanizados ou não, e empurrando-os para regiões menos favorecidas do ponto de vista agrícola (cf. *supra*, 29), com todas as consequências que daí adviriam nos planos histórico-político, linguístico e religioso. Não obstante, far-se-á notar o carácter excessivamente ‘geométrico’ da associação proposta por Bede entre povos, locais de origem e destino, bem como as frequentes oscilações territoriais dos reinos que compõem a Heptarquia, decorrentes de guerras, questões dinásticas ou sucessórias e alianças matrimoniais, até ao aparecimento de situações de relativa supremacia ou ascendência político-militar de um reino sobre os restantes (*bretwaldaship*), protagonizadas sucessiva e respectivamente por Northumbria, Mercia e Wessex nos séculos VII, VIII e IX. Esta realidade poderá ser ilustrada com exemplos de cariz histórico-cultural como, no caso de

Northumbria, o florescimento intelectual e artístico dos mosteiros de Lindisfarne (na ilha designada e conhecida por *Holy Island*),²⁵ Whitby, Monkwearmouth (ou simplesmente Wearmouth) e Jarrow (nos quais Bede, recorde-se, viveu e estudou), e a escola catedral de York, da qual sairia Alcuíno (735-804), um dos principais agentes do renascimento carolíngio de Aix-la-Chapelle (a actual Aachen); já no caso de Mercia, poderá aludir-se à auto-apresentação (pioneira, segundo se crê) do rei Offa (757-796) como *Rex Britanniae* e à construção, a partir de 779, da famosa muralha (*Offa's Dyke*), ainda hoje parcialmente sobrevivente e que corresponde, de forma aproximada, à actual fronteira anglo-galesa. Todavia, o primeiro monarca frequentemente considerado e referido pelos historiadores como *Rex Anglorum* seria Egbert de Wessex (802-829), avô do famoso Alfred, *the Great* (871-899).

A importância histórica de Wessex requer, pois, e compreensivelmente, considerações alargadas. De facto, se os ataques perpetrados por povos escandinavos ou *vikings* (maioritariamente noruegueses e dinamarqueses), nos finais do século VIII, e tão sugestivamente narrados em *The Anglo-Saxon Chronicle* a partir da agressão pioneira de 789,²⁶ resultariam na destruição do património cultural e artístico de Northumbria,²⁷ enquanto parte substancial de Mercia seria, a partir de meados do século IX, crescentemente ocupada por invasores sedentos de terras, Wessex, na pessoa de Alfred, revelar-se-ia, qual 'aldeia gaulesa', o único reino 'inglês' capaz de travar uma fixação escandinava ainda mais maciça, bem como as tentativas expansionistas de Guthrum. A importância, nem sempre suficientemente realçada, de 878, convertido, no curto espaço de dois-três meses, de *annus horribilis* (derrota saxónica em Athelney) em *annus mirabilis* (vitória em Edington), seguida da (re)conquista de Londres (886) e da formalização do acordo verbal de Wedmore, poderia inclusive justificar uma eventual divisão do período em apreço (c.410-1066), com 878 ou 886 como datas-charneira legitimamente defensáveis.

A par das qualidades militares e estratégicas de Alfred, patentes, por exemplo, na construção de uma esquadra e na fortificação e defesa dos burgos (*burhs*), descrita, no início do século X, num documento conhecido por *Burghal Hidage* (cf. Keynes e Lapidge, eds., 1983: 193-194), evocar-se-ão também as suas facetas de administrador, erudito e pedagogo, ao fomentar, encomendar e, nalguns casos, empreender ele próprio, a tradução de obras tidas por relevantes para a educação do seu povo, bem como a concepção da já citada *The Anglo-Saxon*

Chronicle. Além disso, serão, afinal, os descendentes de Alfred a protagonizar, na primeira metade desse mesmo século, a reconquista saxónica dos territórios ocupados (os *Five Boroughs*²⁸ regidos pela *Danelaw* e especialmente marcados pela influência escandinava), reconquista essa que, ao instaurar uma hegemonia territorial e política até então inéditas, fará da casa de Wessex a primeira dinastia anglo-saxónica verdadeiramente nacional.

Finalmente, torna-se necessário abordar a terceira fase do envolvimento escandinavo no percurso histórico da Inglaterra anterior a 1066. Assim, aludir-se-á sumariamente à luta protagonizada entre o dinamarquês Sweyn (ou Sven) Forkbeard e Ethelred, *the Unready* (978 ou 979, consoante as fontes - 1016), rei de uma Inglaterra onde algo começa a estar podre, à ascensão ao trono do filho de Sweyn, Canute ou Cnut (1016-1035), dito “o Grande”, e à restauração da antiga linha real saxónica com Edward, *the Confessor* (1042-1066).

Numa brevíssima caracterização dos respectivos reinados, apontar-se-ão as qualidades administrativas de Canute nos domínios político-militar, jurídico e comercial, sem esquecer a sua política de ‘igualdade de oportunidades’ e de equidade racial, bem como as campanhas de evangelização dos demais reinos do seu “império escandinavo” (A Dinamarca, a partir de 1018 ou 1019, consoante as fontes, e a Noruega, conquistada em 1028). Já no que toca a Edward, cumpre destacar a importância assumida pela ascendência e educação normandas, uma vez que viriam a traduzir-se numa visível infiltração de membros desse povo (originalmente escandinavo até à fixação, na Normandia, de Rolf ou Rollo e dos seus seguidores, em 911) nas esferas da corte e da administração secular e religiosa tardo-saxónicas. A inexistência de sucessão eduardina, fruto, segundo se crê, de uma opção pessoal pela castidade, mas que, como é óbvio, viria a ter profundas implicações na evolução histórico-política da Inglaterra medieval, aliada ao descontentamento dos magnates saxões (como Godwin, Conde de Wessex, e sogro do rei) que se sentem desfavorecidos nos planos político, administrativo e militar, trariam Harold Godwinson (Harold II, 1066) para a ribalta do ameaçado trono saxão, efectivamente conquistado em Hastings por Guilherme, Duque da Normandia. Este atribulado contexto sucessório ganhará em ser ilustrado com uma referência à (e visualização de alguns excertos da) chamada “Tapeçaria de Bayeux” ou “da Rainha Matilde”, produzida, muito provavelmente, na década seguinte à conquista normanda e verdadeira obra-prima da arte medieval (cf., por exemplo, Grape, 1994 e Foys, 2003).

II.II.1.2. Economia e sociedade:

Não obstante a sua diversidade estrutural e epocal, testemunhos historiográficos, como a *Germânia* (c.98), de Tácito (c.55?-c.120?),²⁹ arqueológicos, como Sutton Hoo,³⁰ e literários, como *Beowulf*,³¹ evidenciam a natureza da sociedade e civilização anglo-saxónicas que, ao abrigo do espírito de *comitatus*, codificava e sublinhava os valores da bravura, da lealdade e da honra, geralmente premiados pela doação de bens móveis (anéis, espadas, etc.) e imóveis (por exemplo, terras). Não surpreende assim a existência de uma importante nobreza guerreira (formada pelos *gesiths* — *eorls*, em Kent — ou, posteriormente, *thegns*³²), da qual sairão, no período anglo-saxónico tardio (século XI), os grandes condes (*earls*) como o já citado Godwin de Wessex, bem como a maioria dos senhores das vilas e aldeias e dos *scirgerefa*, respectivos embriões, alguns séculos mais tarde, da pequena-média nobreza rural (*gentry* ou *squirearchy*, composta fundamentalmente por cavaleiros exercendo funções como *lords of the manor* e/ou *knights of the shire*) e dos *sheriffs* (termo resultante da contracção e evolução de *shire reeve*), sedeados nas principais cidades dos condados e representantes administrativo-institucionais e simbólicos do poder e da autoridade reais.

Quanto à população não nobre, maioritariamente ocupada em pequenas manufacturas de subsistência e sobretudo no amanho dos campos, no quadro, ainda que não geograficamente universal, de uma agricultura comunitária em campo aberto (*open field system*) e rotatividade de culturas, ela compunha-se *grosso modo* de homens livres (*ceorls*) e escravos, devendo-se apontar-se alguns dos matizes socioeconómicos e terminológicos (por exemplo, *socmen*, *bordars* e *cotters*) de indivíduos inseríveis em categorias afins ou contíguas.³³ Segundo alguns historiadores, no final do período anglo-saxónico (séculos X-XI) ter-se-á começado a esboçar alguma redefinição de grupos ou estratos distintos: pense-se, por exemplo, na degradação socioeconómica de muitos *ceorls*, constituindo, após a conquista normanda e a implantação formal e plena do feudalismo em Inglaterra, os *villeins* ou *serfs* (vilãos ou servos, ditos “da gleba”). A par da evocação da tese de que tal degradação seria também o resultado, pelo menos em parte, das pressões extorsionárias impostas às comunidades locais pelas exigências escandinavas de tributo (*Danegeld*) a partir do reinado de Ethelred, *the Unready* (978 ou 979-1016), será curioso notar, dado que a maioria dos alunos frequentará por certo qualquer variante da licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas com a componente anglística, a expressão semântica que essa degradação

assume na evolução lexical de *ceorl* para *churl* (campônio, saloio...) ou de *villein* para *villain* (miserável, patife, etc.; negritos nossos).

É também fundamental sublinhar o facto de esta estrutura social hierarquizada, o peso e a importância da nobreza guerreira, o carácter interindividual das relações estabelecidas entre pessoas de diferentes estados ou condições e até mesmo a função ritual e vinculativa da terra na homologação dessas relações darem já à Inglaterra anglo-saxónica, sobretudo na sua fase final, um carácter proto-feudal que, como se disse, a conquista normanda virá formalizar, mais do que introduzir *ab initio*, matéria frequentemente debatida pelos especialistas.

No plano socioprofissional, dois grupos merecem uma referência particular, a começar pelos juristas, classe de grande importância e prestígio, quer nos territórios do Norte, do Nordeste e do Centro-Leste abarcados pela *Danelaw*, quer na Inglaterra reunificada, a partir do século X, pelos sucessores de Alfred, incluindo o monarca anglo-dinamarquês Canute; como se verá, causa e/ou consequência da formação e consolidação de uma mentalidade jurídica, a presença, o peso e o sentido da lei marcarão de modo decisivo os períodos posteriores a 1066, nomeadamente o anglo-normando e o angevino-plantageneta. Em segundo lugar, a esclarecida política alfrediana de consolidação dos burgos já existentes no século IX ou de criação de novos, tão auto-suficientes quanto possível, viria a conduzir ao aparecimento embrionário das primeiras formas de uma civilização urbana e de uma incipiente burguesia artesanal e mercantil distribuída por diferentes ofícios e esferas de actividade.

II.II.1.3. Instituições politico-administrativas:

Em nossa opinião, será adequado iniciar esta alínea com uma referência à já citada obra de Tácito sobre os povos germânicos (1974: 105-137 e 1983: 101-141) por duas razões: em primeiro lugar, porque, como vimos, Tácito foi genro de um governador romano da *Britannia*, Agrícola, e, em segundo, porque embora essa caracterização se reporte aos séculos I e II da era cristã (sendo, pois, claramente anterior às migrações de meados do século V), ela foca já aspectos que viriam a marcar a vida institucional anglo-saxónica em solo inglês.

Entre esses traços contam-se, por exemplo, a existência dos *Witan*, principais conselheiros do chefe (ou do rei) em matérias político-administrativas, fiscais, judiciais, militares e religiosas, e da assembleia (*Witenagemot*) na qual esses sábios ou notáveis se reuniam, ainda que sem periodicidade definida, para

deliberar sobre questões susceptíveis de serem hoje designadas como “de Estado” ou “de interesse nacional”. Nas palavras do historiador romano,

Tomam [os Germanos] os reis pela nobreza e os chefes pelo valor. Não têm os reis poder ilimitado e livre e os chefes mais são admirados pelo exemplo do que pela autoridade; se são rápidos, se não se escondem, se combatem à frente. (...) Do que é menos importante deliberam os chefes, do que é mais todos eles, mas assim mesmo de maneira que do que vai à presença de todos primeiro se trata entre os chefes. (...) escuta-se o rei ou chefe, segundo a idade de cada um, a sua nobreza, a glória na guerra, ou a eloquência, e mais pela autoridade no persuadir do que pelo poder de dar ordens. (Tácito, 1974: 111-114 *passim*).

Esta articulação das vertentes de aconselhamento e deliberação sobre magnos assuntos deverá, na verdade, ser sublinhada com alguma ênfase, uma vez que os *Witan* e o *Witenagemot* sobreviverão em essência (que não em designação) à conquista normanda, transformando-se no Grande Conselho (*Magnum Consilium*), considerado, por sua vez, o mais próximo ou directo antecessor orgânico do Parlamento inglês (Carvalho, 1989), cujas visibilidade histórica e importância institucional começarão a tomar forma a partir do século XIII. Paralelamente, há que destacar a possibilidade de escolha ou destituição do monarca pelos *Witan*, accionada, por exemplo, em favor de Canute (1016), após a morte de Edmund Ironside, e de novo no início de 1066, com o objectivo de suprir, com Harold Godwinson, Conde de Wessex, a inexistência de sucessão eduardina.

As informações disponíveis sobre as instituições e a administração anglo-saxónicas revelam um apreciável grau de sofisticação. No plano central, sabe-se que os monarcas saxões dispunham de um Tesouro em Winchester, enquanto, a nível regional e local, a autoridade régia era representada pelo *ealdorman* (que evoluirá para *alderman*, i.e., vereador, autarca) e, a partir do século IX, pelo *scirgerefa*, figura dotada de amplas competências fiscais, judiciais e militares e antepassado, como se disse, do *shire reeve* ou *sheriff*.

Ainda no campo administrativo, deverá aludir-se à divisão territorial em *shires*, *hundreds* e *hides*, dispondo os dois primeiros de tribunais e assembleias próprios. A propósito desta divisão, torna-se pertinente acrescentar que os *hides* não só serviam também de base à tributação e constituição das milícias locais (*fyrð*) que, no seu conjunto, compunham o exército anglo-saxónico, mas ainda

que os *shires* (ou *counties*) permaneceriam, praticamente sem alterações de monta até 1974, a unidade de organização territorial e administrativa. A nível dos correspondentes históricos ingleses do termo “condado”, haverá, no entanto, que distinguir sempre *shire* (a célula básica do governo regional/local) de *earldom*, surgindo este no período anglo-saxónico tardio (reinado de Canute, 1016-1035) como uma unidade territorial que pode abarcar vários *shires*, confiada ou adstrita a um *earl*, grande nobre ou magnate saxão (como os já citados Condes de Wessex, Godwin, e o seu filho Harold, ou Edwin e Leofric, respectivamente Condes de Northumbria e Mercia), cujo poderio e cuja influência são sobretudo de natureza política.

Também no plano administrativo, e apesar do ligeiro recuo no tempo, deverá realçar-se, uma vez mais, a figura e acção pioneiras de Alfred no último quartel do século IX. Com efeito, a par de outros motivos de crédito, devem-se-lhe medidas que hoje designaríamos como de planeamento urbano e que, em termos genéricos, configuram a passagem progressiva de uma civilização de pequenos povoados (vilas, aldeias e lugares) para uma outra já tendencialmente ‘citadina’, com *burhs* (embrião histórico e lexical dos *boroughs* ou burgos medievais) dotados de tropas próprias e permanentes e funcionando, pois, simultaneamente como baluartes da integridade territorial de Wessex e bases militares para a posterior reconquista da *Danelaw*.

II.II.1.4. A implantação do Cristianismo:

No tocante a esta alínea, uma reflexão preliminar deverá sublinhar o facto de os primórdios da cristianização de Inglaterra terem ocorrido no âmbito da própria romanização, tendo em conta a tolerância concedida ao culto cristão por Constantino, o Grande e a posterior proclamação do Cristianismo como a religião oficial do Império, factos aos quais já nos referimos (cf. *supra*, 22). Não surpreende assim que a retirada romana da ilha e a posterior subjugação ou ‘guetização’ geográfica e social dos bretões, romanizados e cristianizados ou não, pelos invasores pagãos, tenham conduzido, durante quase dois séculos, à erradicação efectiva do Cristianismo nos territórios ocupados pelos ‘bárbaros’ germânicos.

A análise do processo de recristianização da Inglaterra deverá, antes de mais, focar a existência de dois figurinos distintos, quer em termos das respectivas implantações espaciais, quer das suas configurações estruturais e institucionais. Assim, o modelo sobrevivente às invasões germânicas e adoptado pelo cristia-

nismo celta, assegurará, através de St. Patrick (c.389-c.461), a cristianização da Irlanda, devendo-se, por sua vez, à evangelização irlandesa a subsequente evangelização do Noroeste da Escócia e do Norte/Nordeste de Inglaterra, efectuada a partir da ilha de Iona (563) e da acção de St. Columba (521-597) e do seu discípulo Aidan (c.600-651).³⁴ Dever-se-á, a este propósito, realçar o carácter ascético e contemplativo, mas humanamente muito próximo das comunidades circunvizinhas, do cristianismo celta, tendo como células fundamentais pequenos cenóbios e como instrumento evangelizador a acção itinerante dos monges, residentes nos mosteiros e nas abadias do distante reino de Northumbria.

Bem diferente foi o cunho tomado pelo modelo de cristianização romano, abordável a partir do célebre episódio de Gregório I (também conhecido por Gregório, o Grande ou S. Gregório, 590-604) no mercado de escravos de Roma. O desembarque do monge Agostinho e dos seus companheiros na antiga ilha de Thanet,³⁵ ao largo da costa de Kent (597), justificar-se-á pela existência naquele reino de uma rainha franca cristã (Bertha, esposa de Ethelbert), o que facilitaria, de algum modo, o baptismo do rei e da corte e o estabelecimento de uma sé em Canterbury, com Agostinho como o seu primeiro Arcebispo (601), fundando-se assim a sede primacial da Igreja Católica em Inglaterra até à Reforma henriquina e, a partir daí, da *Church of England*,³⁶ estatalmente chefiada, como se sabe, pelo(a) monarca reinante. Muito embora, à semelhança, aliás, das fronteiras territoriais e sucessões dinásticas dos reinos heptárquicos, este processo de cristianização não tenha sido sempre uniforme, irreversível e pacífico, a implantação do modelo romano prolongar-se-ia pelo século VII, conduzindo à progressiva criação, nos principais centros dos diferentes reinos, de episcopados e dioceses dependentes de Canterbury. Os dados facultados tornam, pois, adequada uma chamada de atenção para o evidente contraste entre o cristianismo celta, cujo perfil se esboçou em traços largos, e o cristianismo romano, cuja acção evangelizadora era feita sobretudo a partir do púlpito das séis catedrais e igrejas, adoptando, por conseguinte, um figurino diferente de organização e actuação.

O reino de Northumbria fornecerá o principal exemplo histórico desta dupla recristianização a que a Inglaterra fora submetida desde a chegada de Agostinho e que, em determinado momento, viria à superfície sob a forma de um(a) confront(açã)o; referimo-nos às conversões de Edwin, por Paulino de York, ao modelo romano (627), ilustrada com a pragmática argumentação de Coifi e a célebre e persuasiva imagem do pardal, utilizada por um conselheiro, cujo nome a História,

infelizmente, não guardou,³⁷ e do sucessor de Edwin, Oswald, por Aidan, ao modelo celta em 635, apenas oito anos mais tarde. A existência desta dualidade justifica uma alusão ao concílio ou sínodo de Whitby (663 ou 664, consoante as fontes, mas, em qualquer caso, já no reinado de Oswy, sucessor de Oswald), que assinala praticamente o início do triunfo do modelo romano à escala nacional;³⁸ se adequado, poder-se-á estabelecer, *mutatis mutandis*, uma analogia entre a própria unificação religiosa e eclesiástica decorrente de Whitby e a posterior unificação política anglo-saxónica, após a reconquista da *Danelaw* no século X.

A encerrar a alínea, far-se-ão duas breves considerações: em primeiro lugar, e já que se falou da *Danelaw*, será oportuno acrescentar que o termo da sua reconquista, em meados desse mesmo século, coincide praticamente com a reforma monástica empreendida no reinado de Edgar, o Pacífico (959-975), da qual nasceria a prosa religiosa em antigo inglês, sobretudo de cariz hagiográfico e homilético, associada a Aelfric (m. c. 1020) e Wulfstan (m. 1023), Bispo de Londres, Arcebispo de York e autor do *Sermo Lupi ad Anglos*. (Crossley-Holland, ed., 1984: 294-299)

Finalmente, frisar-se-á o facto de a cristianização dos diferentes reinos heptárquicos (e, por extensão, da Inglaterra anglo-saxónica, após a unificação protagonizada por Wessex) ter sido um processo estreitamente associado, em primeira instância, aos reis e às suas cortes, só depois se estendendo às populações em geral. Ao apoio oferecido ou fornecido pelo braço secular — e que, de resto, perduraria nos séculos vindouros, através da doação de terras e da concessão de diversos tipos de privilégios e prerrogativas judiciais e fiscais —, responderia a Igreja, avalizando, *in nomine Dei*, a coroação, unção e sagração dos monarcas; paralelamente, beneficiando da condição alfabetizada dos *oratores*, do reconhecimento e da consagração crescentes de uma legalidade escrita e, finalmente, dos próprios modelos e estruturas administrativos eclesiásticos, a Igreja, particularmente o alto clero, aconselhará e apoiará o soberano também em matérias e cargos do foro secular. Dito de outro modo, antes das tensões e dos diferendos, nacionais e internacionais, entre a(s) Coroa(s) e a Igreja, o Império e o Papado, a partir dos finais do século XI, foram estreitas as parcerias e longos os períodos de uma cooperação mutuamente proveitosa.

II.II.2. “*Norman saw on English oak*” (1066-1214):

II.II.2.1. Da Conquista ao “império angevino”:

Afigura-se-nos conveniente começar por distinguir entre a invasão e conquista normandas propriamente ditas (após a vitória de William, em Hastings, sobre Harold Godwinson, que, tendo derrotado Harald Hardrada em Stamford Bridge, nos arredores de York, fora obrigado a uma longa, extenuante e acelerada marcha em direcção ao Sul) e o início de uma efectiva pacificação política, só alcançada no início da década de 1070, após a pilhagem do Norte (*Harrying of the North*), nos territórios de Edwin, Conde de Northumbria, e Morcar, Conde de Mercia, e a campanha contra Hereward the Wake, cuja actuação na região de Ely e cujo ataque à abadia de Peterborough, na sequência da nomeação do normando Turolde, merecem referência em *The Anglo-Saxon Chronicle* (Ed. Garmonsway, 1984: 205-208 *passim*).³⁹ A esta obra, iniciada por Alfred, viriam somar-se, após 1066, outras fontes como as crónicas e os anais produzidos pela historiografia monástica: a título meramente ilustrativo, lembremos a *Historia Anglorum*, de Henry of Huntingdon (1080s?-1155?); a *Gesta Regis Henrici*, de Roger of Hoveden (ou Howden, ?-1201?) ou a *Chronica Majora*, associada sobretudo a Matthew Paris (c.1200?-1259) e ao seu antecessor no *scriptorium* beneditino de St. Albans, Roger of Wendover.⁴⁰

O estabelecimento em Inglaterra da civilização normanda, com os seus castelos, barões e cavaleiros, funcionando os actos de outorga e usufruto das terras recém-conquistadas como vínculo nas relações interpessoais e sociais, explica e ajuda a compreender que o feudalismo (que, como vimos, dispusera já, na Inglaterra anglo-saxónica da/em fase terminal, de pré-condições favoráveis a uma implantação) tenha sido introduzido, em termos formais, no período em análise. Haverá, no entanto, que frisar o facto de o feudalismo (anglo-)normando ter quase sempre, ao contrário de outros modelos, conseguido evitar que o poder e a autoridade do suserano (rei ou duque) fossem ameaçados, igualados ou superados pelas classes terratenentes (*tenants-in-chief*), sobretudo pelos mais altos feudatários seculares, ou pela existência dos chamados “poderes concorrentes”. No caso de William I (1066-1087), à gradual dominação e consolidação territorial aliar-se-ia uma política deliberada de dispersão geográfica dos feudos baroniais outorgados, por forma a evitar excessivas concentrações de poder, riqueza e influência nas mãos de um só indivíduo e uma só família numa mesma

região ou em zonas demasiado próximas.

Em segundo lugar, não será demais enfatizar o facto de, com os benefícios e as desvantagens inerentes, a conquista normanda ter criado duplas relações de suserania e vassalagem, reais e ducais; isto significa que, se porventura o reino da Inglaterra e o ducado da Normandia se achassem, por qualquer motivo, em diferentes mãos, tal situação poderia *de jure et de facto* originar um conflito ou uma divisão de lealdades. Este cenário deverá ser claramente traçado desde já, uma vez que os séculos intercalares até à perda definitiva da Normandia (1450) fornecerão vários exemplos desta situação, delicada em termos da lógica, filosofia e territorialidade vassálicas, e mesmo volátil, pela instabilidade política que acarreta, efectiva ou potencialmente, para os suseranos envolvidos.

No espaço do período em análise, um primeiro exemplo provém do testamento do próprio Conquistador (1087), que, pautando-se pelas leis e pelos procedimentos normandos de herança, segundo os quais o património herdado e adquirido pelo falecido deveria ser entregue, respectivamente, ao primogénito e ao segundo filho, transmite a Normandia ao Duque Robert II (Robert *Curthose*, 1054?-1134) e a Inglaterra ao futuro William II (William *Rufus*, 1087-1100). A revolta de 1088, provavelmente orquestrada por Odo de Bayeux, associado à execução da célebre ‘tapeçaria’ e tio do novo rei, atesta o previsível descontentamento baronial ante esta partição testamentária, apenas aplacado pelo Acordo de Caen entre os dois irmãos (1091), estabelecendo a herança recíproca dos respectivos bens, no caso de inexistência de herdeiros ou sucessores directos;⁴¹ a reunião dos domínios resultante da hipoteca da Normandia a William II pelo Duque Robert (1096), com o objectivo de recolher fundos para a participação na 1ª Cruzada (1096-1100), tem, como é evidente, um carácter temporário.

O problema da separação destes ‘irmãos siameses’ que são, no período em causa, a Inglaterra e a Normandia continuaria a marcar a agenda político-diplomática nos primeiros anos do século XII, quando, após o misterioso assassinato de William II em *New Forest* (1100), a pronta coroação do seu irmão Henry (Henry I, 1100-1135), o terceiro filho do Conquistador, se escuda na outorga de uma *Coronation Charter*, verdadeiro ‘manifesto de candidatura’ e ‘programa eleitoral’ estrategicamente direccionado a todos os seus prospectivos súbditos, como ressalta do próprio excerto introdutório:

[*Preâmbulo*]

Henrique, rei dos Ingleses, saúda de Winchester (...) todos os barões e fiéis súbditos seus tanto de origem francesa como inglesa.

[Artigo 1º: *Direitos da Igreja*]

Sabei que pela misericórdia de Deus e pelo conselho geral dos barões de todo o reino de Inglaterra fui coroado rei deste reino, o qual tem sido oprimido com injustas exacções. Por isso, eu, pelo respeito devido a Deus e pelo amor que vos tenho (...), declaro livre a Santa Igreja de Deus, de modo que não venderei nem arrendarei nem, por morte de um arcebispo, um bispo ou um abade, me apossarei seja do que for que pertença à Igreja ou aos seus servidores (...)

Além disso, abolirei a partir de agora do reino de Inglaterra todos os maus costumes que injustamente o têm oprimido (...). (*Apud* Carvalho, 1993: 219)⁴²

Esta carta de Coroação, que funcionaria, pouco mais de cem anos volvidos, como matriz e suporte, jurídico-legais e morais, dos barões de Runnymede e precedente constitucional da Magna Carta (*Ibidem*: 17, 213 e 217), lesa profundamente os interesses e direitos de Robert, em cuja pessoa, ao abrigo do supracitado Acordo de Caen, se deveriam, pois, ter reunido os domínios da Inglaterra e da Normandia. A separação senhorial destes dois territórios perderá até Tinchebrai (1106), altura em que, qual 1066 às avessas, Henry conquista o ducado normando para a Coroa inglesa, neutralizando assim, de alguma forma, o latente descontentamento baronial.

Visto sob o prisma político-diplomático, o reinado de Henry I é ainda marcado por dois factos dignos de registo: a inexistência de sucessão masculina após 1120 (data do naufrágio de *The White Ship*, a bordo do qual seguia William, o herdeiro presuntivo)⁴³ e o casamento da filha Matilda (ou Maud, 1102-1167), viúva do Sacro Imperador Romano-Germânico Henry V (1081-1125), com Geoffrey, Conde de Anjou (1113-1151), numa tentativa de dissolver, pelos laços do matrimónio, a ameaça territorial que Anjou representava tradicionalmente para a Normandia e reforçar ambos os domínios contra o suserano comum, o Rei de França (Louis VI, 1108-1137). Esta medida, visando abrir caminho à sucessão de Henry por Matilda e Geoffrey de Anjou, não viria, porém, a ter sucesso, em virtude da usurpação de Stephen, Conde de Blois (1135-1154), primo de Matilda e também ele neto do Conquistador. Apesar deste acto, far-se-á notar que o

reinado de Stephen, tradicional e significativamente baptizado de “Anarquia”, descrito em *The Anglo-Saxon Chronicle* como um período no qual “(...) men said openly that Christ and His saints slept” (Garmonsway, 1984: 265), e ficcionalizado por Ken Follett em *The Pillars of the Earth* (1989), consiste numa guerra civil intermitente, sobretudo entre 1139 e 1147/8,⁴⁴ opondo Stephen aos Condes de Anjou (e, no final, ao seu filho Henry, futuro Henry II, 1154-1189), e apenas concluída pelo Tratado de Westminster ou Winchester (1153),⁴⁵ que estipula e consagra a anunciada sucessão angevina.

Por último, deverão sublinhar-se duas realidades distintas, mas estreitamente relacionadas: por um lado, o facto de, através de quatro grandes vias (a herança, a conquista, o casamento e a diplomacia), o chamado “império angevino” de Henry II abranger, além da Inglaterra, praticamente toda a metade ocidental da França até aos Pirinéus (Normandia, Anjou, Bretanha, Maine, Touraine, Poitou e Aquitânia). A segunda reflexão, decorrente da condição vassálica de Henry em França, deverá frisar que dificilmente a monarquia francesa poderia (a)firmar o seu poder e a sua autoridade soberanos enquanto dispusesse, no espaço do seu próprio território, de súbditos ou vassallos tão poderosos quanto o seu homólogo — porque também rei — Henry II. É, aliás, este cenário complexo e paradoxal que explicará boa parte das tensões e dos confrontos entre sucessivos monarcas ingleses (angevinos, plantagenetas e lencastrenses) e franceses (Capetos e Valois), desembocando e atingindo o seu clímax na Guerra dos Cem Anos (1337-1453), muitas vezes encarada e referida como a primeira entre nações europeias. Por este motivo, entre outros discutidos adiante, não enjeitaríamos, à semelhança do proposto para o período anterior e para os seguintes, introduzir uma possível divisão em dois subperíodos (1066-1154 e 1154-1214).

II.II.2.2. Senhores e camponeses: a consolidação do feudalismo:

Conforme no-lo sugere Sir Walter Scott (1771-1832) em *Ivanhoe* (1819), embora de forma ficcionalizada, a conquista e dominação normandas instaurariam, às escalas nacional, regional e local, uma degradação social e política da velha nobreza anglo-saxónica, subjugada, senão mesmo eclipsada, por uma oligarquia formada pelos companheiros do Conquistador e seus descendentes; é, aliás, a este cenário que remontam os fundamentos da realidade histórica e da construção ideológica e mítica do “jugo normando” (*Norman Yoke*), tese comentada num conhecido artigo de Christopher Hill (1986: 58-125), entre

outros textos (cf., por exemplo, Wood, 2000:3-22 e Alarcão, 2007: 639-648), e cujos traços gerais deverão ser delineados pelo docente.

Embora a ideia, avançada por Scott, de uma animosidade racial perdurável até ao século XIV esteja há muito desacreditada do ponto de vista historiográfico, os alunos deverão ficar cientes de que, nas décadas posteriores a 1066, os principais postos da administração secular e religiosa não só se acharão efectivamente providos por normandos, numa maximização, aliás, de tendências já descortináveis no reinado de Edward, *the Confessor* (cf. *supra*, 37), como normandos são também os súbditos que povoam os diferentes patamares baroniais e senhoriais da triunfante sociedade feudal, o clero e a nobreza. Segundo António Caldeira Gomes,

É conveniente recordar que, no ano de 1086, o *Domesday Book* [cf. *infra*, 49] dá conta de todos os grandes proprietários de terras (...) e é raro encontrar um nome inglês entre eles. No fim do reinado de Guilherme foi calculado que apenas 8% da terra inglesa permanecia na posse dos nobres de origem anglo-saxónica.

(...) o núcleo da nova fidalguia brotava da nobreza normanda, que tinha surgido durante o princípio do século XI. (...) Na verdade, de toda a terra que o *Domesday Book* reporta, um quinto pertencia directamente ao rei, um quarto à Igreja e cerca de metade aos principais seguidores de Guilherme. (1997: 79-80)

Entre os factores que contribuiriam para criar, manter e reforçar a supremacia das mais altas camadas de *oratores* e *bellatores*, destacar-se-á a condição alfabetizada do alto clero, cujo potencial administrativo é aumentado pelo reconhecimento e pelo aproveitamento seculares da crescente importância das competências da escrita e da leitura em desfavor de práticas consuetudinárias apoiadas em/legitimadas por memórias e tradições orais (cf., por exemplo, Clanchy, 1987 e Goody, 1987: 181-187), para já não falar do peso de uma cosmovisão teocêntrica; no caso da nobreza, focar-se-á a sua associação com o universo bélico e a condição fundiária, esta última extensível, aliás, ao alto clero, dada a existência também de senhorios eclesiásticos (episcopados, abadias e mosteiros) de dimensão e importância variáveis, com terras, rendeiros, moinhos e rebanhos próprios.

Finalmente, recordar-se-á aos alunos que a fórmula “senhores e camponeses”, consignada num conhecido título de Georges Duby, condensa o primado

de uma economia predominantemente rural, assente na posse, no usufruto e na exploração da terra e no seu impacte na estruturação e no encadeamento sociais do período medieval, sobretudo nos seus séculos intermédios; o crescimento e a progressiva autoregulação governativa — e, até certo ponto, judicial e fiscal —, dos burgos e das suas populações e actividades, fruto e sinal de uma emergente economia urbana, são fenómenos que começarão, porém, a tomar forma a partir dos meados-finais desse século XII, ainda tão frequentemente identificado com(o) o (do) “renascimento das cidades”.

II.II.2.3. Do *Domesday Book* à *Common Law*:

Afirmadas as soberania, suserania e supremacia anglo-normandas nos anos posteriores a 1066, a caracterização administrativa e institucional da Inglaterra revela, como veremos, uma preocupação, por parte dos reis, de conciliar ou harmonizar algumas estruturas anglo-saxónicas, adaptando-as e articulando-as, sempre que possível, com órgãos e procedimentos da administração ducal. Antecedendo, porém, a reconstituição genérica do aparelho administrativo — executivo, legislativo e judicial — no período anglo-normando e posteriores,⁴⁶ justifica-se uma chamada de atenção para o rigor quase inquisitorial colocado pelos comissários de William I (1066-1087) na inventariação, para fins tributários, dos bens móveis e imóveis dos seus novos súbditos; os resultados desse extenso e pormenorizado inquérito, conhecido como *Domesday Book* (1086), consagram, aliás, no próprio título, a dimensão apocalíptica, inapelável e irrevogável atribuída pelos inquiridos a tão rigoroso questionário (para alguns exemplos, cf. Amt, ed., 2001: 74-77).

A nível do poder central, os *Witan*, espécie de Conselheiros de Estado da monarquia anglo-saxónica, darão lugar, após 1066, a dois órgãos distintos, ainda que complementares: o Grande Conselho (*Magnum Consilium*), que, em termos históricos e institucionais, fará a ponte entre o *Witenagemot* e o Parlamento do século XIII, e a Cúria Régia (*Curia Regis*), mais virada para as tarefas executivas correntes do que para uma auscultação e um aconselhamento alargados. Este órgão, que possuía também competências judiciais, era integrado por indivíduos que acompanhavam o monarca de forma mais íntima e permanente, pelo que funcionava já como uma pequena e embrionária equipa governativa ou ministerial.

No plano político, a existência de alguns poucos grandes nobres (os condes) no período anglo-saxónico tardio, desde o reinado de Canute (1016-1035),

era uma realidade que William, recém-chegado, estrangeiro e invasor, dificilmente poderia preservar, tanto mais quanto ela não se coadunava com os princípios centralizadores e fiscalizadores do feudalismo normando; é, pois, a esta luz que deveremos encarar o temporário desaparecimento dos *earldoms*, até à posterior recuperação nobiliárquica, no século XII, do título de conde. Já os condados administrativos (os antigos *shires* ou, na nova designação anglo-franco-normanda, *counties*) são mantidos praticamente sem alterações geográfico-territoriais, continuando a ser confiados aos *sheriffs*, funcionários ou administradores da Coroa nas localidades e cujas atribuições e competências são praticamente idênticas às detidas na Normandia pelos *vicecomes* ducais. Também a divisão administrativa, fiscal e militar do reino em *shires* (ou *counties*), *hundreds* e *hides* é globalmente mantida, dispondo os dois primeiros de tribunais próprios (o *shire/county court* e o *hundred court*), para além dos tribunais feudais propriamente ditos, quer baroniais (*honorial courts*), quer senhoriais (*manorial courts*).

Por seu turno, ao Tesouro real em Winchester, do qual Henry I (1100-1135) se apoderará rapidamente em 1100, após o já citado episódio da caçada em *New Forest*, viria juntar-se, ainda durante o seu reinado, o chamado *Exchequer*, organismo no qual todos os *sheriffs* deveriam comparecer duas vezes por ano (por alturas da Páscoa e na Festa de S. Miguel, a 29 de Setembro) para proceder à entrega e auditoria do produto das colectas fiscais dos seus condados; a título de curiosidade, explicar-se-á que o termo *Exchequer* provém do pano em xadrez (*chequered*) que cobria a mesa do Tesoureiro e dos seus funcionários, destinando-se cada coluna a representar as unidades, dezenas, centenas, milhares, etc. Quanto aos registos dos montantes declarados e cobrados (à semelhança, aliás, de todos os documentos expedidos e/ou recebidos pelas instâncias administrativas), eram feitos em secções de pergaminho, posteriormente cosidas umas às outras e enroladas (no caso destes registos fiscais, os *Pipe Rolls*, tal como existiam os *Patent Rolls*, os *Close Rolls*, os *Manorial Court Rolls*, etc.), o que facilitava o seu arquivamento na/pela Chancelaria régia, órgão no qual se reuniam, por assim dizer, as funções de secretariado e de arquivo centrais da governação do reino.

Nos planos regional e local, além da existência de feudos baroniais outorgados pela Coroa ao alto clero e à alta nobreza terratenentes (por vezes colectivamente referidos como *barones majores*, neles incluindo os *barones Ecclesiae*), há que aludir à posterior divisão desses feudos em subfeudos senhoriais, confia-

dos aos cavaleiros, elementos dessa pequena-média nobreza rural (*gentry*) da qual normalmente provinham os senhores das vilas e aldeias (*lords of the manor*); entre outras incumbências, caber-lhes-ia recolher os impostos locais de cada *manor* (feudo, manso, tenência), entregando-os ao *sheriff*, que, uma vez colectado o produto do condado sob sua jurisdição, deveria, como vimos, declará-lo e entregá-lo nos cofres centrais. Por outras palavras, o regular funcionamento da máquina administrativa regional e local assentava numa cooperação, tão harmoniosa quanto possível, dos *sheriffs* com a *gentry*, o que explicará a posterior aposta da Coroa nos cavaleiros como forma de vigiar ou fiscalizar discretamente os alegados abusos no exercício do poder por parte do *sheriff*.

Todo este esquema só poderia, como é lógico, funcionar de forma eficaz em momentos de estabilidade ou acalmia política. Se considerarmos, por exemplo, o reinado de Stephen (1135-1154), a existência de dois pretendentes ao trono (o próprio Stephen e a sua prima Matilda de Anjou), cada qual com o seu séquito, por vezes flutuante, de partidários baroniais e senhoriais, ditou inevitavelmente uma quebra da autoridade política e da ordem pública que viria a afectar, de modo adverso, a acção das instituições e estruturas administrativas centrais, regionais e locais; para dar um exemplo, este período assistiria à proliferação de castelos construídos sem autorização do suserano/soberano (os chamados “castelos adúlteros”), prática expressamente proibida pelo feudalismo normando, pelo que esses castelos seriam confiscados ou demolidos no decurso do reinado de Henry II (1154-1189).

As sucessivas transferências de propriedades que haviam tido lugar no conturbado reinado de Stephen, em virtude das contingências próprias de uma guerra civil (ocupações, confiscos, doações, etc.), tornavam, como se compreenderá, extraordinariamente difícil a determinação precisa dos limites territoriais dos feudos, bem como a clarificação das titularidades, dos usufrutos ou das relações vassálicas a eles atinentes; paralelamente, esse reinado assistira também, como se disse, à construção de numerosos castelos clandestinos. Estas realidades são fundamentais para entender as razões determinantes e justificativas da linha centralizadora adoptada por Henry II com o objectivo de (a)firmar, de forma inequívoca, o poder e a autoridade da Coroa sobre os seus súbditos, mesmo os mais poderosos.

Entre outras estratégias, esse desígnio servir-se-ia de importantes medidas reformistas nos capítulos da administração e da justiça, medidas essas que

evocam, de alguma maneira, as tomadas, no início do século XII, por Henry I. De resto, mesmo descontando as lições colhidas das experiências traumáticas do passado recente, a reafirmação henriquina da autoridade real e a sofisticação das estruturas administrativas tornavam-se agora mais prementes, face à existência de alargados territórios franceses em mãos inglesas, obrigando o rei a deslocamentos ainda mais frequentes e a estadas mais prolongadas aquém-Mancha. Este quadro viria a contribuir decisivamente para o reforço e a consagração da figura e função institucionais do *Justiciar*, cargo cuja melhor tradução será talvez “Regente”, criado no reinado de Henry I e provido por alguém que representaria o rei durante as suas ausências de Inglaterra.⁴⁷

Apontada, em traços largos, a filosofia centralizadora que norteia e acompanha a reafirmação henriquina da autoridade real na 2ª metade do século XII, deverá agora sublinhar-se o facto de ela se traduzir com particular acuidade na esfera da justiça, iconográfica, visual e simbolicamente representada na espada empunhada pelos reis em iluminuras, gravuras, esculturas e quadros, bem como nas figurações ou personificações da Justiça que ornaram os espaços exteriores e interiores dos tribunais contemporâneos.

Além de um tribunal central que funcionava, no período anglo-normando, como o braço judicial da *Curia Regis*, Henry I procedera ao ocasional envio de equipas de juizes, integrados em circuitos (*eyres*), às localidades, com o objectivo de dar à (aplicação da) justiça régia uma maior visibilidade junto das regiões e populações mais afastadas dos centros decisórios do poder. Como os julgamentos e os veredictos tendiam, compreensivelmente, a basear-se em resoluções ou sentenças para casos idênticos ou semelhantes, pode dizer-se que o reinado de Henry I assinala, de forma ainda incipiente, os primórdios da conjugação do direito consuetudinário ou costumeiro com uma lei que, por caminhar no sentido da uniformidade (zação), independentemente do local da sua aplicação, seria designada, conhecida e consagrada como “comum” (*Common Law*).

Quanto a Henry II, por vezes apresentado ele próprio como o ‘pai’ da Lei Comum inglesa, não só mantém, expandindo-os, os circuitos judiciais criados pelo seu antecessor homónimo como, segundo algumas fontes, terá procedido à divisão do tribunal régio em dois outros tribunais (*Court of King’s Bench* e *Court of Common Pleas*),⁴⁸ cujas diferenças, em termos da natureza dos pleitos dirimidos e da (in)dispensabilidade da presença do soberano, serão sumariamente evocadas pelo docente. Esta aposta em tribunais centrais régios, para além da

uniformidade judicial a que já se aludiu, visava e/ou tinha também por efeito retirar autoridade e importância aos tribunais feudais, fossem eles baroniais (*honorial courts*) ou senhoriais (*manorial courts*), reduzindo os proventos dos respectivos julgamentos ou redireccionando-os para os cofres da Coroa, uma vez que qualquer súbdito, desde que fosse um homem livre que, por algum motivo, se sentisse injustiçado com uma sentença proferida no tribunal feudal, poderia, mediante a compra de um auto (*writ*), recorrer para os tribunais régios; segundo uma fonte anónima, “the convincing proof of our king’s strength is that whoever has a just cause wants to have it tried before him, whoever has a weak one does not come unless he is dragged.” (*Apud McDowall, 1995:35*) A concepção e o funcionamento destes tribunais, quer em primeira instância, quer como recurso, cumpriam, pois, um duplo objectivo: não só privavam barões e cavaleiros de receitas que poderiam teoricamente ser utilizadas para subverter a autoridade da Coroa, canalizando-as, em vez disso, para o erário régio, como representavam, na prática, uma relativização e eventual ‘desautorização’ da soberania judicial dos senhores feudais. À luz destas medidas, entre outras, torna-se defensável encarar Henry II como o mais remoto responsável pelo descontentamento baronial que, atado por múltiplas, complexas e variadas circunstâncias, explodiria no início do século XIII.

A acção e a estatura administrativas de Henry não se quedariam, contudo, por aqui. Com efeito, deve-se-lhe também o início do processo de substituição dos ordálios (*ordeals*) ou “juízos de Deus”, cujas bases de apuramento dos factos e das responsabilidades e na aplicação da ‘justiça’ se revelavam singularmente aleatórias,⁴⁹ pelo recurso a testemunhas ou jurados; é esta medida que conduzirá à constituição dos júris colegiais (*juries, trial by jury*) ainda existentes (com alterações, é certo) nos tribunais norte-americanos, ao contrário do que sucede nos seus equivalentes britânicos.⁵⁰

Antecedendo a referência aos principais *assizes* henriquinos, torna-se aconselhável uma breve caracterização prévia do termo que, no seu sentido mais amplo, designava as sessões judiciais periódicas (como as *quarter sessions* trimestrais, ligeiramente mais tardias) realizadas nos condados no âmbito dos *eyres*; no entanto, o *assize* surge também por vezes com o sentido de uma decisão ou deliberação com carácter vinculativo, emitida por qualquer indivíduo ou assembleia competente e mandatado(a) para tal ou até mesmo como um decreto proclamado pelo rei, o que torna claro o seu lugar central e incontornável no

exercício medieval do poder executivo. Posto isto, evocar-se-ão alguns dos principais *assizes* henriquinos, como os de Clarendon (1166), Northampton (1176) e o *Grand Assize* (1179), apontando os seus objectivos e facultando exemplos de cláusulas ou artigos para análise e comentário.⁵¹

Por sua vez, as frequentes denúncias de corrupção e abuso de autoridade por parte dos *sheriffs* (que, recordemo-lo, eram funcionários e representantes da Coroa e presidiam aos tribunais dos condados) levariam Henry II à realização de um inquérito (*Inquest of Sheriffs*, 1170; cf. excertos em Toyne, ed., 1913: 5-6) que confirmará, em larga medida, o fogo que lavrava sob o fumo das suspeitas, queixas e acusações de tirania, corrupção, tráfico de influências, etc. Assim, a partir dos finais do século XII, a actuação e o poder, judiciais e não só, dos *sheriffs* serão objecto de uma maior fiscalização através de uma gradual aposta da Coroa na pequena-média nobreza rural, isto é, nos cavaleiros dos condados. Se é certo que esta política de crescente envolvimento da *gentry* em tarefas administrativas regionais e locais por incumbência ou comissão do poder central⁵² conduzirá, a breve trecho, à sua presença no Parlamento como porta-voz dos interesses, das aspirações, das reivindicações e do sentir das comunidades rurais, é importante também ter presente que o estabelecimento da escudagem (*scutage*) por Henry I, no início do século XII, havia já levado muitos cavaleiros a abdicar do seu perfil e de competências bélico-militares em favor da administração das propriedades de que eram proprietários ou usufrutuários; como é evidente, este fenómeno contribuirá para um conhecimento efectivo, embora nem sempre desinteressado, dos problemas e das realidades locais.

Finalmente, Henry II é também o responsável pela consagração da lei da primogenitura, cujo principal objectivo era o de assegurar a não dispersão do feudo por herança ou partilha, a fim de permitir uma melhor fiscalização dos direitos e deveres inerentes às bilaterais relações vassálicas ou, se se preferir, de evitar ou detectar eventuais infracções e/ou refracções ao seu cumprimento. Acrescente-se ainda que esta medida viria a contribuir sobremaneira para um fenómeno de grande incidência social e económica na Inglaterra tardo-medieval e dela, aliás, profundamente característico: o envolvimento dos segundos e terceiros filhos da pequena nobreza em sectores e actividades socioprofissionais como, por exemplo, a carreira das armas, a vida religiosa, o comércio e os negócios. De facto, acompanhada e sancionada ou não pelos laços do matrimónio, esta realidade propicia e facilita o entendimento e a capacidade

de diálogo entre os interesses fundiário (*the land interest*) e monetário (*the money interest*), que explicarão, por exemplo, a coexistência e as posições, não raro convergentes, da pequena nobreza e da burguesia na Câmara dos Comuns, a partir, fundamentalmente, do século XIV.

Os conteúdos já veiculados poderão justificar aqui a inserção de dois curtos parênteses, o primeiro dos quais para lembrar que a filosofia e actuação centralizadoras de Henry II terão eventualmente levado a alta nobreza terratenente a olhar, com suspirada nostalgia, para o ainda recente reinado de Stephen, quando a turbulenta incerteza dos tempos e a acérrima disputa do trono contribuíam para dar rédea solta aos especialistas na arte de bem cavalgar toda a guerra, isto é, aos barões e aos cavaleiros seus feudatários, sobretudo aqueles que não tivessem optado pelo pagamento da escudagem. Desenvolvendo esta ideia, sugerir-se-á que entroncam na 2ª metade do século XII as mais fundas razões e raízes do descontentamento e da contestação baroniais tão característicos, independentemente da diversidade das causas, dos reinados de John (1199-1216), Henry III (1216-1272) e Edward II (1307-1327), para além da ocasional oposição movida a Edward I (1272-1307) pelos signatários das *Mounstrances* (1297) e a Richard II (1377-1399) pelos *Lords Appellant* e pelo *Merciless Parliament* (1387-1388).

II.II.2.4. As relações entre os gládios temporal e espiritual:

Na linha das observações já avançadas, a condição senhorial do alto clero (como as chefias dos episcopados e dos grandes mosteiros e abadias, frequentemente designados, como vimos, por *barones Ecclesiae*) traduzia-se não raro em sinais exteriores de riqueza e comportamentos de alguma mundanidade e corrupção material e moral, bastante avessos a votos e ideais evangélicos e apostólicos de despojamento e devoção. Deste modo, articulando-os ou não com algumas heresias propagadas no espaço-tempo medieval europeu, o docente poderá rápida e genericamente aludir a um anticlericalismo mais ou menos difuso, a posições contestatárias e a tentativas reformistas de práticas, dogmas e princípios protagonizadas, por exemplo, pelas ordens mendicantes, pelo movimento *lollard* e pelas reformas protestantes do século XVI, estas últimas já posteriores, todavia, ao âmbito cronológico definido para este guia.

Assim, das principais medidas tomadas na esfera eclesiástica no decurso do período anglo-normando convirá destacar a separação dos tribunais entre civis

e religiosos, consoante a natureza dos pleitos a julgar, empreendida em conjunto por William I (1066-1087) e Lanfranc de Pavia, Arcebispo de Canterbury (1070-1089), numa tentativa de separar as águas da justiça; é esta medida que põe termo à presidência conjunta do tribunal do condado (*shire/county court*) pelo *sheriff* e pelo bispo, vigente, como vimos, no período anglo-saxónico. Não obstante, deverá aludir-se à dificuldade na determinação do que é ou não um crime de natureza religiosa (Praticado por um religioso? Praticado por um leigo contra a Igreja ou dentro de um espaço sagrado? Revelador de uma deficiente formação moral?), uma vez que dessas dúvidas nasceria, a curto-médio prazo, o aceso e intrincado debate político, administrativo e institucional em torno das prerrogativas judiciais e fiscais do clero.

Não obstante a frutuosa cooperação entre William I e Lanfranc no início do período em análise, esta sublinha deverá necessariamente comportar uma evocação dos vários diferendos entre a Coroa inglesa, o Arcebispado de Canterbury e o Papado nos séculos XI-XII, mas também posteriores, até à ruptura henriquina com Roma (Alarcão, 2008: 142-155). Assim, começar-se-á por aludir à não nomeação, após a morte de Lanfranc de Pavia (1089), de um novo arcebispo por William II (1087-1100), bem como à posterior recusa guilhermina da nomeação papal de Anselmo de Aosta (1093-1109), filósofo, teólogo e partidário das teses teocráticas esboçadas há muito por Gelásio I (S. Gelásio, 492-496) e Gregório I (Gregório, o Grande, 590-604),⁵³ mas agora explicitamente codificadas e defendidas por Gregório VII (S. Gregório VII, 1073-1085) em *Dictatus Papae* (1075)⁵⁴ e retomadas por Doutores da Igreja como S. Bernardo (1090-1153) e pontífices como Inocêncio III (1198-1216) e Bonifácio VIII (1294-1303). É, aliás, de Inocêncio III que citamos, pela sua sofisticada beleza, a seguinte formulação:

Deus criador do universo fixou duas grandes luminárias no firmamento do céu; a (...) maior para dirigir o dia e a (...) menor para dirigir a noite. Da mesma maneira, para o firmamento da Igreja universal, como se se tratasse do Céu, nomeou duas grandes dignidades; a maior para tomar a direcção das almas, como se (...) fossem os dias, a menor para tomar a direcção dos corpos, como se (...) fossem as noites. Estas dignidades são a autoridade pontifícia e o poder real. Assim como a Lua deriva a sua luz da do Sol e na verdade é inferior ao Sol tanto em quantidade como em qualidade, em posição como em efeito, da mesma maneira o poder real deriva o esplendor da sua dignidade da autoridade pontifícia: e quanto mais intimamente se lhe unir, tanto maior será a luz

com que é adornado; quanto mais prolongar [essa união], mais crescerá em esplendor. (*Apud* Espinosa, ed., 1981:300-301)

Ainda na esteira da ideologia gregoriana e no quadro da teocracia papal, mas já no reinado de Henry I (1100-1135), recordar-se-á, em traços largos, a chamada “Questão das Investiduras”, que reflecte, às escalas internacional e nacional, a luta pela supremacia entre os poderes secular (ou temporal) e eclesiástico (espiritual) — se bem que curiosamente unidos, a partir desta altura, por motivações e empresas cruzadísticas —, e os conflitos de suserania e vassalagem resultantes da colaboração político-administrativa prestada pelo clero à consolidação das monarquias europeias.

No âmbito dos princípios norteadores da filosofia e prática políticas de Henry II (1154-1189), tivemos já ocasião de realçar as suas medidas de asserção do poder e da autoridade régias, nomeadamente nas áreas administrativa e judicial. No entanto, tais medidas não se quedariam pela esfera secular, antes se estendendo à sua congénere religiosa.

O primeiro exemplo ater-se-á, naturalmente, ao célebre diferendo de Henry com Thomas Becket, seu antigo chanceler (1154-1162) e Arcebispo de Canterbury (1162-1170) até ao seu assassinato, dramatizado por T. S. Eliot (1888-1965) em *Murder in the Cathedral* (1935).⁵⁵ Deverá nomeadamente acentuar-se o papel desempenhado pelas Constituições de Clarendon (1164; cf. Amt, ed., 2001: 120-123), comentadas pelo cronista Roger de Hoveden (*Apud* Toyne, ed., 1913: 41-42ss), que, partindo do tema da punição do clero infractor (o que, notemo-lo de passagem, reafirma os interesses e a acção judiciais de Henry II), cedo desemboca e se transforma em mais amplo debate sobre o relacionamento entre a Coroa e a Igreja, abarcando as sempre sensíveis questões dos poderes e das competências temporais e espirituais, reais e papais, dos seus respectivos limites, das relações hierárquicas mantidas entre si, etc.

Mais importante do que a evocação narrativa do episódio até ao seu trágico desenlace, inspirador das peregrinações ao túmulo de um prontamente canonizado S. Thomas Becket e dos emolduramentos narrativos ficcional de Geoffrey Chaucer (1345?-1400) e fílmico de Pier Paolo Pasolini (1922-1975), será, porém, relacioná-lo com outros momentos de confrontação entre a monarquia inglesa e esse complexo eixo Canterbury-Roma que a Reforma viria oficialmente cortar, na sequência das querelas quinhentistas entre Henry VIII (1509-1547) e Clemente VII (1527-1534) e Elizabeth I (1558-1603) e Pio V (1566-1572), sem esquecer os

interlúdios eduardino e mariano. Cingindo-nos, porém, ao intervalo temporal proposto para este roteiro e além dos exemplos já avançados, far-se-á uma primeira alusão ao conflito entre John (1199-1216), Stephen Langton (1207-1228) e Inocêncio III (1198-1216), não obstante a clivagem introduzida entre Arcebispo e Pontífice pelo envolvimento de Langton na causa baronial conducente a Runnymede.

II.II.3. As armas e os barões assinalados (1214-1337):

II.II.3.1. A *Magna Carta* e o reformismo baronial:

A reconstrução e reestruturação da soberania empreendidas por Henry II (1154-1189) seriam progressivamente esboroadas nos reinados seguintes por um conjunto de circunstâncias cuja evocação terá de ser aqui traçada de forma sumária. Em primeiro lugar, chamar-se-á a atenção dos alunos para o facto de Richard I (1189-1199), quase sempre exaltado pela sua romântica actividade crusadística, ser, porém, objecto de reavaliações e revisões historiográficas em décadas recentes; a própria participação na terceira cruzada (1188-1192) converte, de certo modo, Richard na 'excepção' à 'regra' de menor envolvimento inglês num projecto fortemente mobilizador na/da Europa ocidental, central e mediterrânica. Além disso, a coexistência de Richard e Philippe II (Filipe Augusto, 1180-1223), à sombra da aparentemente pouco pacificadora bandeira da Cruz, não só ditaria um visível agravamento nas relações entre as monarquias inglesa e francesa (que são também, convirá uma vez mais sublinhá-lo, relações de vassalagem e suserania entre dois titulares homólogos) como o subsequente cativo ricardino viria dar alento às conspirações joaninas e requerer o pagamento de um resgate que deixaria a Inglaterra (a começar pelos barões, principais contribuintes líquidos, mas também os cavaleiros, os burgueses e os homens livres) praticamente exangue do ponto de vista económico-fiscal.

No início do século XIII, o anunciado conflito anglo-francês traduzir-se-á na perda da Normandia (1204), cuja reconquista, tentada em Bouvines (1214), fracassa irremediavelmente, bem como no confisco e na ocupação franceses de todos os territórios angevinos em França, excepção feita à Gasconha.⁵⁶ Estes e outros episódios (entre os quais se inclui e avulta a suspeita de ordem de assassinato do sobrinho, Arthur, Conde da Bretanha, em 1203) ajudariam a

manchar, de forma indelével, o reinado joanino (1199-1216), desembocando na crise da *Magna Carta* (1215), para a qual a obra de João Soares Carvalho (1993) constitui um guia imprescindível, sem prejuízo da consulta de edições inglesas do famoso diploma (por exemplo, Bagley e Rowley, eds., 1966: 91-113 e Amt, ed., 2001: 214-223).

Qualquer apresentação, geral e/ou específica, da *Magna Carta* — o único texto medieval incluído por Melvyn Bragg em *12 Books that Changed the World* (2006) — deverá começar por distinguir e dissociar, contrapondo-os, o significado e a importância histórico-contextuais do documento baronial dos seus congéneres míticos, fazendo com que, nas palavras de Nigel Saul,

To a modern reader the Charter may well come as a disappointment. It can hardly be seen as a medieval equivalent of the American Declaration of Independence. There are no grand-sounding Jeffersonian declarations of liberty. It is not a charter of liberty; it is a charter of liberties. (1983: 169)

Recorde-se que o processo de mitificação constitucionalizante a que a *Magna Carta* foi sujeita emerge sobretudo da redescoberta seiscentista da Lei Comum (*Common Law*) e das reflexões e investigações em torno da instituição parlamentar,⁵⁷ no quadro da contestação do direito divino dos reis, teorizado, defendido e praticado pelos primeiros dois monarcas britânicos da dinastia Stuart (James VI da Escócia, I de Inglaterra, 1603-1625 e Charles I, 1625-1649). João Soares Carvalho di-lo muito claramente:

Um dos aspectos mais relevantes do chamado mito da Magna Carta reside no entendimento da expressão *liber homo*, que, para os legisladores de 1215, não tinha o significado político-jurídico que passou a ter na Idade Moderna. (...) Seria, no entanto, difícil a um jurista do século XVI provar, fora do contexto histórico, que *liber homo* não significava o 'homem livre' da sua época, que apenas se entendia em oposição a escravo, ou a alguém que tivesse perdido os seus direitos cívicos. Reforçava esta tese o facto de a Magna Carta ter sido confirmada por vários reis ingleses, em épocas em que *liber homo* já não era considerado um nobre. (1993: 71)

Ao fazermos uma leitura histórica do texto da Magna Carta de 1215, concluiremos sem dificuldade que tudo quanto lá está expresso pertence ao foro medieval, feudal. Mas há um certo universalismo no modo como as cláusulas foram redigidas, facto que levou os intérpretes do

século XVII a encontrar no diploma angevino uma base legal muito mais ampla, no que diz respeito à garantia de direitos e liberdades do cidadão comum. (...)

Embora o 'homem livre' referido na Magna Carta não seja o *homem livre* do século XVII ou do século XX, a limitação de poderes imposta ao rei nesse artigo (39º) é dum valor excepcional para a prossecussão da defesa do não menos famoso princípio de que o poder da lei está acima dos poderes do rei. (*Ibidem*: 100)

Além da leitura do artigo nº 39 ("Julgamento pelos pares ou pelas leis do país"),⁵⁸ far-se-ão referências a outras cláusulas, como, por exemplo, as nº 12 ("Taxa militar e tributos"),⁵⁹ nº 40 ("Direito à justiça")⁶⁰ e a extensa nº 61 ("Comissão de Vinte e Cinco Barões"),⁶¹ funcionando esta última como uma revolucionária garantia ou salvaguarda dos direitos e das liberdades dos diferentes estados sociais e grupos socioprofissionais escalonados acima da servil condição de vilanagem. Contudo, a não vinculação de John a um documento imposto, afinal, pela força levaria a uma curta guerra civil, que se estenderia ao início do reinado de Henry III (1216-1272), então com apenas nove anos, terminando com o Tratado de Kingston (1217) e cerca de uma década de uma governação tutelada por Conselhos de Regência.⁶²

O divórcio, agravado por razões internas e externas, entre a Coroa e os barões, dominaria, com alguma regularidade, a cena e a agenda políticas inglesas até praticamente à subida ao trono de Edward III (1327-1377). Esta ideia terá, naturalmente, de ser ilustrada mediante o recurso a exemplos como, no caso de Henry III, a contestação baronial da Questão Siciliana (*Sicilian business*), projecto que, com condições política e economicamente voláteis para a soberania henriquina, visava expulsar da Sicília, a expensas inglesas, os inimigos Hohenstaufen do Papado; é, aliás, esta singular conjuntura que precipita uma segunda fase de reformas baroniais (1258-1265), dominado pela figura e acção de Simon de Montfort, o controverso Conde de Leicester (c.1208-1265), e pelas Provisões de Oxford (1258) e Westminster (1259).

No tocante a Edward I (1272-1307), ele poderá ser apresentado, à semelhança do seu bisavô Henry II, como um monarca com manifestas preocupações legislativas e judiciais tendentes a um reforço eficaz da autoridade da Coroa, mas, à semelhança do seu tio e primeiro mentor político Simon de Montfort, ciente da necessidade de, em nome da eficácia governativa, introduzir reformas e negociar

consensos, desde logo por ter já de atender, como veremos na subalínea seguinte, à presença de um Parlamento ainda inexistente um século antes.

Em contrapartida, far-se-á notar o facto de o reinado do seu filho Edward II (1307-1327) reunir alguns dos principais factores endémicos de fraqueza ou instabilidade política da monarquia medieval inglesa; apontem-se os problemas decorrentes da juventude do monarca; os desaires militares na Escócia (Bannockburn, 1314), reminiscentes *mutatis mutandis* dos insucessos joaninos em França ou da mal avisada aventura siciliana de Henry III; a existência de favoritos estrangeiros como Piers Gaveston e os Despenser (cf. Peter des Roches e Peter des Rivaux, conselheiros de Henry III); e, finalmente, o recrudescimento da contestação e oposição baroniais a Edward chefiadas, na sua ala mais radical, por Thomas, Conde de Lancaster (c.1278-1322), derrotado em Boroughbridge (1322) e subsequentemente executado no castelo de Pontefract. Ao apresentar à Coroa, no, apesar de tudo, curto espaço de um século, um terceiro conjunto de reivindicações e propostas de índole administrativa e executiva (as Ordenações de 1311), os barões liderados por Lancaster são, afinal, os herdeiros políticos dos descontentes de Runnymede e de Simon de Montfort.

Por último, refira-se que, vista *a posteriori*, a inédita deposição de Edward II⁶³ parece anunciar ou prenunciar a instabilidade dinástica tão característica do período das Rosas (1455-1485), tradicional e convencionalmente escolhido como encerrando a Idade Média inglesa.

II.II.3.2. As origens do Parlamento e o expansionismo inglês:

Entre os reinados de Henry II (1154-1189) e John (1199-1216), que, como vimos, coincidem, respectivamente, com a extensão máxima do “império angevino” e a sua quase total absorção pela monarquia francesa, pode dizer-se que a figura do *justiciar* desenha — *et pour cause* — uma trajectória, de algum modo paralela, de ascensão e declínio; na verdade, se o seu peso institucional se consolida com as frequentes estadas de Henry nos domínios continentais, sai logicamente acrescido das ausências ricardinas de Inglaterra (que Richard justificaria, invocando a necessidade de combater a pressão de Philippe II sobre os territórios ingleses) e das conspirações joaninas, cerceadas, entre outros, por Hubert Walter, Arcebispo de Canterbury e *justiciar* do Coração-de-Leão. A partir do século XIII, todavia, a permanência ou presença crescente, a tempo inteiro, dos monarcas em Inglaterra tornaria redundante o cargo de *justiciar* (definitivamente extinto em

1265, após a vitória realista de Evesham), numa altura em que o desenvolvimento de instituições, órgãos e cargos administrativos insulares e tendencialmente ingleses é já uma realidade.

Duas medidas cruciais nessa direcção datam, porém e ainda, da última década do século XII e surgem frequentemente associadas ao período de regência política de Hubert Walter: a criação dos *coroners*, escolhidos entre os cavaleiros de cada condado e encarregados de tarefas judiciais burocrático-administrativas prévias como a realização de inquéritos, a instrução de processos e o arrolamento das testemunhas, de forma a zelar pela idoneidade e transparência dos casos julgados no tribunal do condado (presidido, como se disse, pelo *sheriff*) e a venda de cartas de foral às cidades ou aos burgos, sinal e testemunho inequívocos da sua emergente importância comercial e económica, visando-se captar para uma Coroa cada vez mais em vias de se constituir e (a)firmar como o rosto da nação o capital financeiro e as aspirações das muitas e desvairadas gentes cidadinas.

Se algumas reavaliações ou revisões historiográficas de John têm por vezes levado ao enaltecimento das suas qualidades administrativas,⁶⁴ há, porém, que ter presente que elas são também o resultado colateral da lendária (mas também histórica) rapacidade joanina, traduzível, por exemplo, na exploração intensiva dos seus direitos e privilégios feudais como suserano (*incidents of feudalism*); paralelamente, e como a nota anterior documenta, boa parte dos mais antigos registos e documentos sobreviventes que ilustram o funcionamento da administração medieval inglesa data da transição dos séculos XII-XIII, o que pode condicionar, ou até viciar, a interpretação dos dados. Seja como for, é indispensável frisar que, tendo em conta os factos expostos na alínea anterior, o reinado de John marca, sem dúvida, a transição da monarquia inglesa para uma fase na qual o rei, sem ser verdadeira ou duradouramente afastado do exercício do poder executivo, vê-lo-á, contudo, cada vez mais fiscalizado, não só pelas classes senhoriais muniadoras das primeiras linhas de oposição, mas também pela burguesia representante das urbes emancipadas ou em vias de emancipação.

Lançada esta ideia, deverá evocar-se a maior visibilidade e consagração oficiais do Parlamento, sucessor orgânico do Grande Conselho normando-angevino, a partir do reinado de Henry III (1216-1272), do qual nos chegam, de resto, as primeiras ocorrências documentais do termo em latim (*parliamentum*) e francês (*parlement*). No âmbito de uma caracterização histórica geral, apoiada,

uma vez mais, em João Soares Carvalho (1989), entre outros, frisar-se-á que, nos meados do século XIII, o Parlamento — ainda uma ocasião ou já uma instituição? — surge como um organismo de convocação episódica, sem competências específicas próprias e bem definidas e no qual apenas tinham assento a alta — e, pontualmente, a pequena-média — nobreza(s) e o alto clero.

A já referida Questão Siciliana, tão influente nas relações entre a Coroa e os barões durante toda a década de 1250 e no início da seguinte, constitui, a vários títulos, um ponto de viragem política, aparecendo as forças e os apoios chefiados por Simon de Montfort como a principal força motriz conducente aos primeiros desenvolvimentos do Parlamento. Haverá, pois, que sublinhar o carácter revolucionário das Provisões de Oxford (1258), estipulando a criação de diferentes comissões baroniais responsáveis perante um onipotente Conselho dos Quinze, medidas que, na prática, vedam ao rei o exercício soberano e autónomo de toda e qualquer tarefa administrativo-executiva, não obstante o carácter temporário das Provisões, dado o desfecho da guerra entre os barões e a Coroa, respectivamente vitoriosos em Lewes (1264) e Evesham (1265).⁶⁵

A evolução do Parlamento neste preciso intervalo justifica uma referência particular a Simon de Montfort, uma vez que os quatro cavaleiros por condado por si convocados em 1264 (o que, notemo-lo de passagem, documenta o já focado envolvimento da pequena-média nobreza em questões regionais e locais) darão lugar, no ano seguinte, à convocação inédita de dois cavaleiros por condado e dois burgueses por determinados burgos ou cidades dotados(as) de carta de foral.⁶⁶ A vitória final do partido realista (1265) não ditaria, porém, o esquecimento ou abandono eduardino do experimentalismo montfortiano, como o demonstra, trinta anos volvidos (1295), o Parlamento Modelo — o mais numeroso e representativo, em termos de abrangência social, até essa data —, convocado por Edward I (1272-1307) através da célebre frase *Quod omnes tangit ab omnibus approbatur*.

Um factor que ajudaria a consolidar e reforçar o peso político-institucional do Parlamento a partir da transição dos séculos XIII-XIV seria a necessidade real (em ambos os sentidos do termo) da obtenção de receitas e subsídios para a prossecução de acções e objectivos cada vez mais concebidos e apresentados como 'nacionais' e não feudais ou pessoais. Dito de outro modo, começa aos poucos a tomar forma a tese de que a pessoa do rei (i.e., enquanto suserano, mais do que soberano) deve procurar viver estritamente dos seus rendimentos

feudais, reservando para projectos nacionais as verbas provenientes da fiscalidade,⁶⁷ cuja aprovação e sanção se tornam, aliás, a partir da segunda metade do século XIV, cada vez mais confiadas à instituição parlamentar. A concessão e a fiscalização de impostos e subsídios, com a *Magna Carta* em pano de fundo, tenderão, pois, a ser, de alguma forma, as ‘moedas de troca’ crescentemente cobradas pelo Parlamento, como observa ainda João Soares Carvalho:

O poder da Câmara dos Comuns foi aumentando na proporção da necessidade que a Coroa tinha de subsídios para fazer face às despesas do Governo e aos custos da defesa do território. Analisando a história do Parlamento, concluímos que os Comuns foram desde o início o veículo indispensável de receitas e despesas do Estado. E foi a consciência dessa (...) capacidade (...) que neles gerou o desejo de um dia poderem vir a dominar todo o sistema de receitas e despesas da Coroa.

Por outro lado, a aspiração dos nobres, tendente a limitar os poderes políticos e as prerrogativas do soberano, levá-los-á a condescender no convívio parlamentar com cavaleiros, cidadãos e burgueses, os quais se mostravam mais interessados nos assuntos económicos e financeiros do que nos políticos propriamente ditos. (1989: 63)

A consolidação do Parlamento deverá ser articulada com duas realidades características do reinado de Edward I: por um lado, a necessidade de defesa e consolidação territoriais da Gasconha, a única parcela sobrevivente do “império angevino” em mãos inglesas (cf. *infra*, n.56); e, por outro, as tentativas inglesas de ‘imperialismo’ intrainsular — guerras no País de Gales, nas décadas de 1270 e 1280, e na Escócia, nas de 1290 e 1300 —, evocando-se, de forma sucinta, os principais lances dessas campanhas, bem como as respectivas causas, consequências e implicações.

Assim, no tocante ao País de Gales, focar-se-ão as dificuldades sentidas na conquista da região Norte (correspondente ao reino de Gwynedd), pondo termo ao principado de Llewelyn ap Gruffydd e às tendências independentistas reconhecidas, aliás, por Henry III no Tratado de Montgomery (1267); a constituição de um novo principado, doravante confiado ao herdeiro do trono inglês, situação que, como sabemos, ainda se mantém; a construção de uma sólida rede de castelos e fortalezas envolvendo sobretudo os antigos territórios de Llewelyn; a coexistência da soberania inglesa com os *Lords Marcher*, descendentes da nobreza fronteiriça normando-galesa criada por William I após 1066; e a

apropriação e adopção inglesas, dentro e fora de portas, do arco (*longbow*), até então utilizado com particular destreza bélica pelos galeses, nomeadamente os naturais de Gwent (Cf. Alarcão, 2005: 27-35).

O caso escocês deverá merecer uma referência alargada, pela contribuição dada pelas acções eduardinas, na sequência do intervencionismo arbitral entre Robert Bruce (c.1210-1294 ou 1295)⁶⁸ e John Balliol (1292-1296), para a germinação dos sentimentos patrióticos escoceses após a vitória de Stirling Bridge (1297), associada a William Wallace (c.1270-1305). Além dos acontecimentos conducentes às desforras inglesa (Falkirk, 1298) e novamente escocesa (Bannockburn, 1314, já nos reinados de Edward II e Robert I), aludir-se-á à celebração, em 1295, da duradoura aliança franco-escocesa (*Auld Alliance*), ainda responsável pelo acolhimento e apoio prestados pela França a Mary Stuart, a “Rainha dos Escoceses” (1542-1587), e aos descendentes exilados de James II (1685-1688).⁶⁹

Por último, a coexistência sincrónica de tensões e problemas no País de Gales, na Gasconha e na Escócia em meados da década de 1290 justificam algumas palavras sobre a criação e imposição reais de um imposto sobre a exportação de lã (o *maletolt* ou *maltolte*, termo de origem francesa que significa “mau imposto”) entre 1294 e 1297. Com efeito, esta medida não só é encarada como um atropelo grosseiro ao artigo nº 12 da *Magna Carta* (cf. *infra*, n.59), merecendo o repúdio dos barões signatários das *Monstraunces* (1297) como a sua revogação, nesse mesmo ano, seria acompanhada por uma reconfirmação (*Confirmatio Cartarum*) do documento de 1215.

II.II.3.3. *Fair fields full of folk*: agricultura, comércio e classes médias:

Como apontamento preliminar, poderá avançar-se a ideia de que, em termos económicos e sociais, o período angevino-plantageneta se revela, genérica e comparativamente falando, mais favorável à nobreza e aos estratos médios, rurais e urbanos (os cavaleiros, pequenos proprietários e rendeiros livres, a burguesia artesanal e mercantil representada nas guildas e corporações, etc.), do que propriamente à Coroa, como ressalta, aliás, das circunstâncias políticas recém-evocadas. Com efeito, o seu lugar e papel institucionais, neles compreendendo o exercício da acção executiva, são objecto de uma fiscalização crescente e indissociável, como se disse, da própria consolidação oficial do Parlamento a partir do século XIV.

No caso dos grandes barões, a sua presença constante em Westminster,

actuando como cortesãos, ministros e conselheiros, regenciais ou não, de um rei que, na sua óptica, mais não é do que um *primus inter pares*, orientará prioritariamente os seus interesses, as suas perspectivas, a sua influência e o seu poder para as esferas de actuação política e militar nacionais e, se/quando necessário, internacionais. Já a situação dos cavaleiros espelha, por seu turno, a tendência inversa; propiciada pelo sistema da escudagem, a troca do culto da guerra pelo cultivo da terra (se bem que por interpostas mãos de rendeiros, assalariados e vilãos) e pelo envolvimento em assuntos administrativos regionais e locais explicam que desta classe provenha a maioria dos *coroners*, dos juizes da paz (*justices of the peace*) e do trabalho (*justices of labourers*), para além, naturalmente, dos representantes do interesse fundiário rural.

A propósito da exploração senhorial da terra, será aconselhável, desenvolvendo alguns pontos afluídos em II.II.2.2 e II.II.2.3, esboçar em traços largos o funcionamento do *manor*, materialização físico-administrativa do *fief* (feudo, manso, tenência), que, do ponto de vista agrícola, abrangia não apenas a quinta ou o domínio senhorial (*demesne, domain*), mas também as parcelas arrendáveis aos homens livres e/ou confiadas aos vilãos para sua subsistência em troca de serviços costumeiros, rendas em dinheiro, géneros ou produtos, foros, talhas, etc. A conjugação desta engrenagem económica, social e laboral com a exploração intensiva da terra e um (antecedente? consequente?) aumento demográfico explica o volume e o valor elevados dos rendimentos senhoriais no século XIII, frequentemente apontado como a ‘idade de ouro’ da agricultura medieval inglesa. Escusado seria dizê-lo, este crescimento demográfico e económico repercute-se também nas cidades e nos burgos, já que neles se situam os mercados onde são transaccionados os bens e produtos alimentares e manufacturados e para eles igualmente convergem as importações que absorvem os rendimentos disponíveis das classes nobres, vítimas frequentes dos sortilégios do luxo e das tentações consumistas com que pretendem traduzir ou ornar estatutos socioeconómicos.

No plano das exportações, a ‘jóia da coroa’ económico-comercial da Inglaterra medieval é, sem dúvida, a lã, situação que a já citada criação do *maletolt*, aliás, documenta; não obstante, dever-se-á referir a progressiva substituição, ao longo do século XIV, da exportação de lã em bruto, posteriormente tecida e tingida na Flandres e reimportada para Inglaterra, pela exportação dos próprios têxteis. Esta reconversão resulta também, como é sabido, de uma hábil política de incentivo à imigração e fixação em Inglaterra de tecelões flamengos condu-

zida por Edward III (1327-1377), que capitalizará assim, em prol das manufacturas, do comércio e da economia nacionais inglesas, as pressões expansionistas ou anexionistas colocadas pela coroa francesa sobre o condado da Flandres.

Por último, o volume de receitas provenientes do comércio e da exportação da lã e dos têxteis ingleses deverá ser acompanhado de referências devidamente explicadas à criação do *staple* (tendo em vista a concentração geográfica dos produtos exportados e uma mais prática cobrança dos respectivos direitos alfandegários), à constituição da monopolista *Company of the Merchants of the Staple* e à enorme importância estratégica, independentemente do ponto de vista considerado (geográfico, militar, aduaneiro...), do porto de Calais, conquistado pela Inglaterra em 1347 e apenas devolvido à França em 1558.

II.II.3.4. Universidade e ordens religiosas:

No tocante ao período angevino-plantageneta, haverá que destacar as relações de continuidade que ele mantém com o seu antecedente anglo-normando em algumas áreas fundamentais. Assim, é de assinalar uma vez mais a presença e o envolvimento do alto clero nos principais círculos da administração secular, fenómeno que perduraria, aliás, até, pelo menos, ao reinado de Henry VIII (1509-1547), mais precisamente até à queda em desgraça de Thomas Wolsey (1475?-1530), Chanceler, Arcebispo de Canterbury e Núncio Papal em Inglaterra. À medida que nos aproximamos do período tardo-medieval, esta 'promiscuidade' administrativa entre a Coroa e a Igreja, fomentando e traduzindo interesses e cumplicidades, mais encapotados ou mais explícitos, entre representantes cimeiros dos reinos dos homens e do Reino de Deus, ver-se-á criticada pela sua iniquidade, independentemente da adopção de vias mais ou menos moralizadoras, reformistas ou abertamente satíricas.

Uma segunda relação de continuidade prende-se com a condição senhorial do alto clero, atestada pela posse ou pelo usufruto, mas, em qualquer caso, pela gestão de mosteiros e abadias de dimensão variável, com todos os bens e valores patrimoniais adjacentes, móveis e imóveis: terrenos de cultivo e pastagem, bosques, rios, moinhos, rendeiros e até rebanhos. Na verdade, não será por acaso que à idade de ouro da agricultura medieval — como se disse, o século XIII — (cor)responderá, na centúria seguinte, uma produção literário-textual marcada por críticas e denúncias da abastança, mundanidade e corrupção material e moral dos *oratores*.

Tal como no período anglo-normando e no final do século XII, o início do seguinte documenta em Inglaterra, e em diferentes, distintos e distantes pontos da Idade Média europeia ocidental, o envolvimento do clero nas áreas do ensino, do pensamento e da cultura.⁷⁰ A este propósito, far-se-ão referências necessariamente muito genéricas à filosofia escolástico-aristotélica e à síntese tomista, bem como à criação das duas mais antigas (e durante séculos as únicas) universidades inglesas: as de Oxford e Cambridge, cujas origens remontam, respectivamente, ao terço final do século XII (1167) e ao início do seguinte (1209), mas cujas importância e visibilidade institucional aumentam após a fundação, em ambas as academias, dos primeiros *colleges*: University (1249), Balliol (1263) e Merton, em Oxford (1264) e Peterhouse, em Cambridge (1284).

A propósito das relações existentes entre a formação facultada pelas universidades e a prossecução de uma carreira eclesiástica, mas cujas valências seculares já aqui apontámos, será oportuno aduzir que parte do público universitário da época provinha das ordens mendicantes, introduzidas em Inglaterra em 1221 e 1224 (no caso, respectivamente, dos Dominicanos e dos Franciscanos), a esta última pertencendo os oxonienses Roger Bacon (1214-1292), John Duns Scot (c.1265-1308), o *Doctor Subtilis*, e William of Ockham (c.1288-1349), sem esquecer uma alusão telegráfica a outros nomes cimeiros do pensamento medieval inglês como John of Salisbury (1115/20-1180), Bispo de Chartres e autor de *Policraticus* (1159), ou Robert Grosseteste (c.1168-1253). Animados de propósitos reformistas relativamente ao alto clero e ao monasticismo regular, na segunda metade do século XIV Franciscanos e Dominicanos serão já, no entanto, objecto da onda anticlerical que inunda a literatura da época.

III.II.4. Uma época de conflito(s): fome, peste e guerras (1337-1485):

III.II.4.1. Das flores-de-lis francesas às rosas inglesas:

Na linha da apresentação e justificação periodológicas avançadas (cf. *supra*, 25), procurar-se-á dar conta das relações de concatenação histórica e contiguidade ou sequencialidade cronológica que unem os dois grandes conflitos da história tardo-medieval inglesa: a Guerra dos Cem Anos (1337-1453), continental e internacional, e a Guerra das Rosas (1455-1485), insular e doméstica. Dada a explicação, acentuar-se-á, não obstante, a conveniência metodológica de uma análise individual de cada conflito, justificando-se eventualmente, tal como

temos vindo a propor para os blocos e as alíneas anteriores, uma partição no ano de 1455.

No âmbito das observações preliminares, e começando pela explicitação, há muito anunciada, do conflito anglo-francês, far-se-á notar que os cem ou cento e dezasseis anos constantes, respectivamente, da sua designação e delimitação cronológicas, ultrapassam em muito o tempo efectivo de guerra. Em seguida, destacar-se-á o papel de Edward III (1327-1377) na sua eclosão, apontando as motivações dinástico-genealógicas (a ascendência Valois, desfavorecida, porém, pela ancestral Lei Sállica), geoestratégicas, económicas e comerciais (associadas aos interesses ingleses na Flandres e na Gasconha) e recorrendo, por razões de ordem pedagógica, à tradicional divisão do conflito em duas fases — a trecentista e a quatrocentista —, cada qual subdivisível, por sua vez, em duas etapas, marcadas umas e outras por uma supremacia inicial inglesa, posteriormente anulada e invertida pelo ressurgimento francês nos planos militar, político e até anímico.

Em termos dos lances principais constantes da primeira fase, serão de referir as batalhas de Sluys (1340), Crécy (1346) e Poitiers (1356), sem esquecer a crucial tomada de Calais (1347), concluindo-se esta evocação com o *status quo* territorial consignado no Tratado de Brétigny (1360). Lançados estes dados, enquadráveis no período de supremacia inglesa, aludir-se-á ao contra-ataque francês a partir de 1369, largamente protagonizado pelo Condestável Bertrand Du Guesclin (c.1320-1380) e conducente às tréguas de 1388.

Já no quadro da fase quatrocentista, o reinício da guerra por Henry V (1413-1422) deverá ser associado às dissensões internas em torno do trono de França, polarizadas pelos partidos borgonhês e orleanista (ou de Armagnac). Além da retumbante vitória de Agincourt (1415), celebrada, entre outros, por William Shakespeare (1564-1616), a supremacia inglesa será documentada com a reconquista, em 1419, da Normandia (perdida, como vimos, dois séculos antes por John), o casamento de Henry com Catherine de Valois (1420) e o seu reconhecimento pelo Tratado de Troyes (ainda em 1420) como herdeiro de Charles VI (1380-1422).

Esta situação favorável ao interesse inglês revelar-se-ia, porém, extraordinariamente breve, após a morte prematura de Henry V (1422). Entre os factores que, além deste, contribuiriam para o progressivo — e agora definitivo — eclipse dos territórios ingleses em França contam-se a inexistência de um herdeiro maior;⁷¹ a situação de dupla regência exercida pelos tios Humphrey, Duque de

Gloucester, em Inglaterra, e John, Duque de Bedford, em França; a ressurreição político-militar francesa inspirada por Jeanne d'Arc (1412-1431); a sagração do Delfim em Rheims (1427) como Charles VII (1422-1461); a reconciliação do partido borgonhês com a Coroa e a concomitante ruptura da aliança anglo-borgonhesa (1435), etc.

Dois outros acontecimentos ajudariam a selar a sorte das armas, pondo termo, excepção feita a Calais (que, como se disse, permaneceria em mãos inglesas até 1558), a uma presença territorial em França, velha de quase quatro séculos: as perdas da Normandia (1450), um golpe também importante do ponto de vista de uma 'psico-mitologia histórica' nacional, e da Gasconha (1453), colocando entraves óbvios à troca dos têxteis ingleses pelos vinhos de Bordéus (*the Bordeaux voyage*), tão característica das relações comerciais e económicas anglo-francesas tardo-medievais.

Passando agora à consideração da Guerra das Rosas, tradicionalmente circunscrita ao período 1455-1485, não será descabido situar em 1399 as origens longínquas da luta pelo trono protagonizada pelas Casas de York e Lancaster, uma vez que o diferendo entre Richard II (1377-1399) e o Ducado lencastrense após a morte de John of Gaunt (1399) viria a saldar-se, nesse mesmo ano, pela deposição de Richard e pela subida ao trono do novo Duque, Henry Bolingbroke (Henry IV, 1399-1413); ora este acto constitui desde logo um atropelo à ordem sucessória, lesando a pessoa e descendência do jovem Edmund, Conde de March, nesta se incluindo a futura Casa de York, como ducado (até 1461) ou dinastia reinante (1461-1470 e 1471-1485). Prosseguindo esta ideia, poderá inclusive argumentar-se que a mais remota origem do conflito dinástico reside na articulação ou no cruzamento da descendência masculina de Edward III (1327-1377) com a alta nobreza inglesa, através da concessão do título de Duque a todos os infantes..., prática que, diga-se de passagem, seria transplantada para Portugal por Philippa of Lancaster (A nossa Rainha Dona Filipa de Lencastre), filha de Gaunt e, portanto, neta de Edward III.

Na transição dos séculos XIV-XV, a principal ameaça de carácter interno à nova dinastia lencastrense não viria, contudo, dos Condes de March, mas antes de um País de Gales vencido, mas aparentemente não convencido, pela conquista eduardina de 1282-1283. Neste quadro, aludir-se-á à guerrilha conduzida por Owain Glyndwr (ou Owen Glendower, na grafia inglesa) na primeira década de Quatrocentos, podendo referir-se, a título de curiosidade, a existência e actuação,

na Inglaterra dos finais da década de 1980, de um grupo galês intitulado, em inglês, *The Sons of Glendower*, e que se opunha à aquisição maciça de propriedades em Gales por parte de ingleses, como primeira ou segunda morada ou com objectivos de investimento imobiliário.

Às dificuldades suscitadas no País de Gales por acções de guerrilha haverá que somar a campanha insurreccional lançada no Norte de Inglaterra por dois antigos apoiantes de Bolingbroke: Henry Percy, geralmente designado por *Hotspur*, e o seu pai, o Duque de Northumberland. Embora Henry IV tenha logrado esmagar estas rebeliões (respectivamente em Shrewsbury, 1403, e Bramham Moor, 1408), outra vertente deste conflito é, com efeito, a intensa rivalidade feudal entre as famílias Percy e Neville, a esta última pertencendo o futuro *Kingmaker*, Richard Neville (1428-1471), Conde de Warwick e antigo comandante da guarnição militar de Calais.

A substituição de guerrilhas internas por guerras externas assinala de forma evidente o curto reinado de Henry V (1413-1422), monarca que, conforme se disse, reabre as hostilidades anglo-francesas, aproveitando com habilidade e sucesso inegáveis a instabilidade política em redor do trono de França, ameaçando a soberania de Charles VI. Embora a História não cuide de cenários hipotéticos, poderá sugerir-se aos alunos que, não fora a morte prematura de Henry V, o conflito poderia ter conhecido um final bem diferente daquele que vigorará trinta anos mais tarde, no reinado de Henry VI (1422-1461 e 1470-1471).

A propósito da sucessão de 1422, é oportuno reiterar, uma vez mais, o problema colocado pela menoridade do rei,⁷² quase sempre geradora de instabilidade a vários níveis, dada a formação, eventual ou efectiva, de tutelas, oligarquias e interesses instalados; no caso de Henry VI, realçar-se-á a sua acentuada dependência de ministros e conselheiros oriundos do alto clero e da alta nobreza, bem como da Rainha Margarida de Anjou (1429-1482). A partir de meados do século, as frequentes quebras da paz, autoridade e ordem públicas nas localidades; a impopularidade de figuras como William de La Pole, Duque de Suffolk (1396-1450); o desastroso final da guerra e a instável condição mental de Henry VI trariam para a ribalta da sucessão política o seu primo Richard, Duque de York (1411-1460), o filho Edward (futuro Edward IV, 1461-1470 e 1471-1483) e, por extensão, o espectro da usurpação lancastrense de 1399, agitado de início por alguns legitimistas e, posteriormente, pelos próprios York, nesta fase ainda apoiados pelo Conde de Warwick.

Na prossecução desta linha de análise, dar-se-á prioridade ao conflito romanticamente designado por “Guerra das Rosas” por Sir Walter Scott (1771-1832). Após algumas reflexões sobre a sua tradicional delimitação cronológica, far-se-á notar que a eclosão da turbulência político-dinástica em meados da década de 1450 é, de alguma forma, precipitada pela profunda aversão a York por parte da Rainha Margarida, que funcionará como a principal chefe de fila do partido lencastrense; nele militam também indivíduos e interesses hostis ao *status quo* político, designadamente franceses, galeses, escoceses e do Norte da Inglaterra, com destaque para os Percy, dada a já citada hostilidade que os opunha aos Neville.

Posto isto, evocar-se-ão sumariamente as principais batalhas que marcaram essa guerra (entre elas as duas de St. Albans, 1455 e 1461, Wakefield, 1460, Towton, 1461, Tewkesbury e Barnet, ambas em 1471), sublinhando o papel e o protagonismo nelas desempenhado pelo Conde de Warwick. Como ilustração do poder e da influência detidos por aquele que Edward Bulwer-Lytton (1803-1873) crismaria de “o último dos barões”, poder-se-á aludir ao casamento das suas duas filhas com os próprios irmãos de Edward IV: George, Duque de Clarence, e Richard, Duque de Gloucester (Richard III, 1483-1485).

A análise do relacionamento de Edward IV com Warwick durante a década de 1460, quando da primeira passagem de Edward pelo trono, deverá contemplar as divergências entre ambos no que respeita as respectivas opções ou prioridades diplomáticas, favorecendo a França (no caso de Warwick) e a Flandres (no caso de Edward). Neste quadro, frisar-se-á como esta divergência, acentuada pelo casamento de Edward com a plebeia Elizabeth Woodville, ao contrário do matrimónio francês defendido, patrocinado e pré-negociado por Warwick, é, afinal, elucidativa de duas visões estruturalmente distintas do poder, da sociedade, da política e das alianças que os envolvem: uma (a de Warwick) ainda enraizada na mentalidade feudal; outra (a de Edward), já tendencialmente moderna.

Visto que Edward V não chegaria a ser coroado, o seu brevíssimo reinado (1483) mais não é, afinal, do que o prelúdio para o do seu tio, Richard III (1483-1485). Como apontamento prévio, observar-se-á que a vilificação da figura, empreendida e em larga medida consagrada na peça homónima de Shakespeare,⁷³ tendo em vista a legitimação política da monarquia Tudor, não deverá fazer esquecer o contributo ricardino, louvado pelos historiadores, para a pacificação da

região norte de Inglaterra, nomeadamente após a revolta de Robin of Redesdale (1469). Por outro lado, apontar-se-ão as suspeitas generalizadas (e tudo indica que fundamentadas) de intervenção de Richard no desaparecimento e na eliminação física dos seus sobrinhos Edward e Richard, justificando-se, a propósito, uma analogia com o já citado episódio de John e Arthur da Bretanha (1203).

Finalmente, proceder-se-á a uma caracterização e avaliação globais da Guerra das Rosas, historiograficamente consagrada como a última guerra feudal inglesa. Neste ponto, fará sentido começar por destacar o carácter, apesar de tudo pontual e disperso, dos recontros que marcaram essa guerra, mobilizando e atingindo de forma particular a classe dos *bellatores*.

Em segundo lugar, e na linha, aliás, desta constatação, apontar-se-á a natureza 'suicida' do conflito em termos das suas consequências para as classes nobres; de facto, transcendendo a frieza estatística das baixas espalhadas pela estrada que conduzirá a Bosworth Field (1485), a Guerra das Rosas contribui poderosamente para o desaparecimento (ou, no caso dos sobreviventes, a redução ou perda de influência política) das mais altas casas e famílias aparentadas com o trono ou envolvidas na sua disputa, bem como da pequena nobreza associada ao feudalismo bastardo (cf. *infra*, 77). Não surpreende, pois, que uma das primeiras preocupações da nova dinastia vitoriosa em Bosworth tenha sido a de pôr termo aos exércitos, às companhias e aos bandos privados, neles incluindo os mercenários estudados por William Urban (2006), que se haviam frequentemente revelado instrumentais na prossecução de interesses particulares e cuja não-desmobilização após o termo das campanhas em França (1453) tanto contribuíra, nas décadas seguintes, para a efervescência militar que acompanha e alimenta a instabilidade dinástica.

II.II.4.2. O declínio da feudalidade: transformações económicas e sociais:

A presente subalínea deverá explorar, com alguma minúcia, as consequências demográficas, económicas, sociais, laborais e políticas decorrentes do desembarque em Inglaterra, em 1348, da Peste Negra (*Black Death*), caracterizando-se rapidamente a sua sintomatologia. Uma vez sublinhado o carácter interactivo ou inter-actuante dessas consequências, apontar-se-ão, por sua vez, a acentuada quebra demográfica operada pela catástrofe, quase sempre estimada entre metade e um terço da população, independentemente dos quantitativos globais avançados; o menor consumo de produtos alimentares e a consequente queda

dos respectivos preços, que, libertando embora poder de compra para outro tipo de bens, levarão a uma política de desinvestimento senhorial e ao final da agricultura intensiva dominante, como se disse, no século XIII. Segundo M. H. Keen,

The effects of the plague in the long term caused a social revolution in the humbler strata of society, which brought to birth a new society of tenant farmers and labourers out of the debris of the manorial community. They did not, however, seriously alter the position of landownership as the basis of the political, social and economic authority of the dominant classes. (1986: 200-201)

Esta nova conjuntura viria a traduzir-se em diferentes perfis de gestão ou exploração dos feudos e das propriedades senhoriais através da tendência crescente para o arrendamento ou a venda, incluindo não raro os próprios domínios; no entanto, as pressões deflacionárias instaladas justificam a contestação dos valores solicitados por parte dos compradores e/ou rendeiros, cuja força negocial se vira aumentada pela “grande mortandade”, segundo expressão corrente na época. Neste quadro, e recorrendo eventualmente a analogias com o mercado bolsista, far-se-á notar que a compra ou o arrendamento em baixa viria a conduzir, a médio-longo prazo, ao aumento quantitativo e à ascensão qualitativa, em termos económicos e sociais, de uma classe de pequenos e médios proprietários e rendeiros (os *yeomen*) com algum capital disponível, espírito de iniciativa e paciência q.b. para aguardar melhores dias para as suas explorações quando chegasse a desejada — mas ainda encoberta — retoma demográfica e o consequente aumento da procura e do consumo de bens alimentares.

Como é lógico, este clima de crispação económica e social não se ficaria pelos rendeiros e proprietários independentes, tocando também, de modo particular, os assalariados rurais e os vilãos. No que se refere a estes últimos, enquanto parte integrante do feudo, poder-se-ia pensar que a sua cotação na bolsa laboral acompanharia a descida de valor das próprias terras às quais se achavam efectivamente agregados; no entanto, não obstante a menor necessidade de produção de alimentos, a acentuada quebra demográfica inflaciona o valor do trabalho braçal sobrevivente, não sendo, pois, de admirar a crescente exigência vilã de pagamento pelos serviços costumeiros (quando não mesmo a contestação pura e simples da condição de vilanagem) e de melhores salários por parte dos assalariados ou jornaleiros. Esboçado o panorama, impõe-se uma referência à aliança senhorial e judicial subjacente ao Estatuto dos Trabalhadores (*Statute of Labourers*, 1351; cf.,

por exemplo, Amt, ed., 2001: 342-348) e cujo objectivo primordial era a regulamentação e fiscalização dos salários e preços dos bens alimentares em patamares, respectivamente, baixos e altos, numa tentativa — de resto, pouco eficaz — de contrariar, suprimir ou superar, por via conservadoramente legislativa, as tendências (por vezes só teoricamente...) liberalizantes da lei da oferta e da procura.

No dizer de David McDowall, "It is difficult to measure the effects of war and plague on fourteenth-century Britain, except in deaths. But undoubtedly one effect of both was an increasing challenge to authority." (1995: 43), enquanto Keen se refere à Baixa Idade Média como:

(...) a period of political strain and uncertainty, in which the most significant developments were not those initiated by government, from above, but those evoked from below, by the response of the governed to events. (1986: 23)

Na verdade, todo o enquadramento que temos vindo a descrever, agravado por factores como os insucessos militares em França após 1369; o alegado desinteresse governativo de Edward III (1327-1377) nos anos finais do seu longo reinado; a menoridade de Richard II (1377-1399); a odiada regência de John of Gaunt; e, finalmente, a introdução e cobrança da *poll tax*, um imposto individual independente dos rendimentos, entre 1377 e 1380, conduziram, no ano seguinte, a essas proto-revolucionárias contestações da autoridade e da ordem que conhecemos por Revolta dos Camponeses (*Peasants' Revolt*), "(...) a remarkable demonstration of the way in which distrust of all concerned in government and administration had percolated right down to the grass roots social level." (Keen, 1986: 272) Antecedendo, porém, a evocação interpretativa do conflito, cremos ser útil ilustrar, mediante alguns exemplos, o facto de este clima de contestação não se ter verificado exclusivamente em Inglaterra (cf., por exemplo, Holmes, 1984: 93-118 e Newman, 1986), o que, aliás, documenta, por delas em larga medida resultar, as proporções europeias da Peste Negra.

No caso inglês, que deverá, logicamente, ser favorecido, é conveniente uma alusão prévia às regiões mais estreita ou directamente envolvidas na revolta (Essex, Kent e Londres), apontando-se a diversidade dos estratos socioprofissionais, das suas motivações e dos seus objectivos. Se adequado, poder-se-á recorrer à leitura e/ou reprodução de excertos das crónicas que documentam a evolução da crise como, por exemplo, o 'programa' dos revoltosos, de acordo com a fonte geralmente considerada mais fidedigna, a *Anonimale Chronicle*:

Then the king [Richard II] asked him [Wat Tyler] what were the points which he wished to have considered, and he should have them freely and without contradiction, written out and sealed. Thereupon the said Wat rehearsed the points which were to be demanded; and he asked that there should be no law except for the law of Winchester and that (...) there should be no outlawry (...) in any process of law; and that no lord should have lordship in future, but it should be divided among all men, except for the king's own lordship. He also asked that the goods of the Holy Church should not remain in the hands of the religious, no of parsons and vicars, and other churchmen; but that clergy already in possession should have a sufficient sustenance and the rest of their goods should be divided among the people of the parish. And he demanded that there should be only one bishop in England and only one prelate, and all the lands and tenements of the possessioners should be taken from them and divided among the commons, only reserving for them a reasonable sustenance. And he demanded that there should be no more villeins in England, and no serfdom nor villeinage (...) but that all men should be free and of one condition. (*Apud Dobson, ed., 1986: 164-165*)

A concluir este ponto, deixar-se-ão duas breves notas de rodapé, salientando que Richard II tem, no baptismo de fogo de 1381, o seu primeiro momento de efectivo protagonismo político; e, finalmente, que, apesar da persecutória e punitiva reacção régia, a partir dos finais de Junho e da proclamação do Estatuto de Billericay, as tendências económicas, sociais e laborais actuautes durante toda a segunda metade do século XIV e dificilmente domáveis ou contrariáveis por via legislativa, caminham já irreversivelmente no sentido da abolição da vilanagem, da liberalização do trabalho assalariado e da emancipação social e económica das classes médias rurais e urbanas, sinais que, socorrendo-nos de um título de Philippe Wolff (1988), poderíamos comparar a andorinhas que se despedem do "Outono da Idade Média" e anunciam a "Primavera dos novos tempos".⁷⁴

Nas esferas económica e social, o século XV dará continuidade a todas estas realidades, oriundas da Inglaterra sobrevivente aos surtos epidémicos. Assim, apontar-se-á a prossecussão da tendência para a consolidação socioeconómica dos *yeomen* e burgueses, bem como, no âmbito dos processos de reconversão de terrenos de cultivo em terras de pastagem e na aposta na criação de ovinos, o crescente peso da lã e do sector têxtil nas manufacturas, no comércio e na economia nacionais.

A propósito de Edward IV (1461-1470 e 1471-1483), haverá que sublinhar a sua capacidade de diálogo, entendimento e articulação de interesses com as camadas socioprofissionais da burguesia, cujo funcionamento embrionário como interlocutor e apoio da Coroa quase prenuncia ou prefigura já um dos traços basilares da administração de Henry VII (1485-1509). Esta filosofia conduziria, aliás, a um maior rigor e equilíbrio na gestão iorquista das receitas da Coroa, contrastando com as práticas e tradições lencastrenses nesse domínio.

Em termos sociais, se o poderio dos grandes nobres, conquanto essencialmente político, é uma constante durante o reinado de Henry VI (1422-1461 e 1470-1471), até decair, de forma abrupta, na Guerra das Rosas, haverá que prestar atenção ao chamado “feudalismo bastardo” (McFarlane, 1945), conotado com surtos de desordem, insurreição e quebra de autoridade às escalas regional e local⁷⁵ e cuja caracterização genérica será relevante empreender.

Em primeiro lugar, não obstante a sua associação tradicional com os séculos XIV e XV, apresentar-se-á o feudalismo bastardo como resultando também, pelo menos remotamente e em parte, da popularização da escudagem nos séculos precedentes e do conseqüente envolvimento dos cavaleiros em assuntos locais. A formação de interesses próprios, mais encapotados ou mais explícitos, ditariam a frequente contratação senhorial de indivíduos responsáveis por actos e campanhas de intimidação e mesmo a constituição de pequenos exércitos particulares; ora este cenário perverte o modelo social feudal, na medida em que os cavaleiros surgem, de facto, como ‘suseranos’ de ‘vassallos’ aos quais se acham unidos por vínculos monetários (e não fundiários).

Não sendo um fenómeno totalmente novo no século XIV, a verdade é que o feudalismo bastardo viria a assumir proporções e a ter repercussões nacionais a partir do reinado de Edward III (1327-1377), que utiliza as receitas provenientes do pagamento da escudagem para a contratação de exércitos ou companhias de soldados profissionais ou mercenários através de acordos (*indentures*) firmados com os respectivos capitães (cf., por exemplo, Urban, 2006); uma vez mais, as relações de lealdade interpessoal baseadas na terra são substituídas pelo vínculo monetário e, também aqui, pela lei da oferta e da procura. Far-se-á ainda notar que o termo das guerras de França (1453) não é sequer acompanhado pela dissolução desses exércitos privados, tanto mais que a eclosão da turbulência dinástica entre os York e os Lancaster entreabre inesperadas, mas aliciantes, possibilidades de ‘emprego’ a uma recém-desmobilizada mão-de-obra bélico-militar.

Por último, deverá acrescentar-se que o declínio dos modelos económico, social e laboral da feudalidade no período em análise é responsável por uma caminhada decisiva, embora não formalmente concluída no período medieval, no sentido da emancipação dos vilãos e da abolição do próprio estatuto de vilanagem, dois dos principais objectivos e reivindicações dos revoltosos de 1381.

II.II.4.3. A consolidação do Parlamento:

Qualquer esboço da evolução sofrida pela instituição parlamentar no século XIV deverá necessariamente incluir referências à cada vez mais frequente presença dos Comuns (ou seja, dos cavaleiros e burgueses) em Westminster a partir da década de 1320; à separação em duas câmaras (1341, segundo Carvalho, 1989: 144) de um Parlamento até então unicameral; ao aparecimento, em 1376, da figura do *Speaker* (ainda hoje o Presidente da Câmara dos Comuns), eventualmente documentado pela actuação do primeiro titular do cargo, *Sir Peter de la Mare*; e, finalmente, à cada vez mais cerrada fiscalização parlamentar dos indivíduos, das instâncias e dos círculos detentores do poder executivo ou influentes no seu exercício (a Coroa, os seus ministros, conselheiros, apoios financeiros, etc.), fenómeno susceptível de ser ilustrado através da acção do *Good Parliament* (ainda em 1376) e do *Merciless Parliament* (1388). Na linha das considerações já tecidas (cf. *supra*, II.II.3.2. *passim*), passemos, uma vez mais, a palavra a João Soares Carvalho:

A selecção (...) factual (...) teve por finalidade pôr em evidência que o gradual fortalecimento do poder da Câmara Baixa se encontra historicamente vinculado ao desiderato de submeter as receitas e despesas da Coroa às decisões dos representantes das várias classes sociais.

(...)

Foi, sem dúvida, determinante para o período de gestação dos Comuns, no seio de uma câmara de Lordes, a ascensão espectacular da burguesia dos séculos XIII e XIV, a degeneração irreversível do sistema feudal, a busca de definição social da classe dos cavaleiros e dos barões menores, rejeitados pela nobreza e relutantes nos contactos que cada vez mais os aproximavam da alta burguesia, que no plano económico começava a ter direitos inimagináveis no primeiro século do período normando, e, por fim, a aceitação que a classe heterogénea dos Comuns, como representantes de condados, cidades e burgos, teve da parte dos nobres e do próprio soberano. (1989: 134-135)

A concluir este ponto, é, pois, fundamental transmitir a ideia de que, no final do século XIV, a consagração do Parlamento como o *forum* no qual eram auscultadas e eventualmente atendidas as necessidades fiscais da Coroa é já visível; a magnitude de empresas como a disputa do trono de França, ela própria indutora de um reforço dos sentimentos patrióticos e de identidade nacional ingleses (como, aliás, franceses, após as acções de Jeanne d'Arc) ajudaria a consolidar esta relação entre a Coroa, mais dependente do ponto de vista material e fiscal, e um Parlamento mais (cons)ciente do seu papel e da sua importância institucionais, justificando, de alguma maneira, a afirmação de Trevelyan: "(...) it was not England who made her Parliament, but Parliament that made England (...)" (1985: 153).

Em termos genéricos, uma das constantes da administração lencastrense é, sem dúvida, uma quase crónica falta de liquidez, naturalmente agravada pela magnitude das campanhas francesas e sabiamente apontada por Sir John Fortescue (1394?-1476?), o juiz e constitucionalista contemporâneo de Henry VI (1422-1461 e 1470-1471)⁷⁶ e autor de *De Laudibus Legum Angliae*. Conforme se disse já, esta realidade viria a conduzir, nela simultaneamente se traduzindo, a uma progressiva dependência da Coroa face ao Parlamento, diminuindo o recurso, característico dos monarcas anteriores, a fontes alternativas de financiamento, entre as quais se contavam banqueiros e comerciantes, judeus e cristãos, ingleses e estrangeiros como, por exemplo, os Frescobaldi de Edward II (1307-1327).

Se é certo que a reabertura da guerra com a França, na segunda década do século XV, e a sua prossecussão nas décadas seguintes viriam, naturalmente, a requerer fundos suplementares, sublinhe-se o facto de Henry V (1413-1422) aparecer, no espaço de tempo abrangido por este período, como um dos monarcas merecedores de maior crédito, literal e figurativamente falando. Consequência ou causa da proficiência militar, o fenómeno é elucidativo do peso que o sucesso (ou insucesso...) no campo de batalha continuava a deter na avaliação do desempenho e da acção políticos da Coroa.

Por último, recordar-se-á, uma vez mais, que todos os condicionalismos já apontados na Inglaterra quatrocentista viriam a ditar o reforço das competências e do poder do Conselho (órgão cujo protagonismo tendia a aumentar em caso de menoridade ou incapacidade pessoal e/ou política, mais temporária ou mais permanente, do soberano reinante), com o consequente aumento do poderio político e administrativo da alta nobreza e do alto clero que rodeiam e dominam o último monarca lencastrense.

II.II.4.4. Anticlericalismo e contestação teológica: Wycliffe e os *lollards*:

Aproveitando as recentes referências à Revolta dos Camponeses (1381), esta alínea abrirá com uma apresentação desse primeiro grande momento do não-conformismo inglês iniciado e protagonizado por John Wycliffe (c.1329?-1384)⁷⁷ e pelos seus discípulos, os *lollards*. Após algumas reflexões sobre a origem e o significado etimológicos do termo, a implantação geográfica e a caracterização socioprofissional do que do movimento se conhece (dadas as perseguições e repressões instituídas pelo estatuto *De Heretico Comburendo* em 1401), apresentar-se-ão as teses e os argumentos teológicos principais avançados pelos *lollards* e far-se-á referência a um projecto defendido por Wycliffe e concretizado pelos seus seguidores: a tradução integral da Bíblia para uma entretanto ressurgida língua inglesa,⁷⁸ medida que começaria lentamente a minar o monopólio clerical de leitura, interpretação e comentário dos Textos Sagrados, como que anunciando, à distância de um século, esse *New Learning* dos inícios do período *Early Modern* (cf. *infra*, n.10) em Inglaterra, associado a humanistas, filólogos e exegetas como Erasmo (1466 ou 1467-1536), William Grocyn (1446?-1519), John Colet (1466 ou 1467-1519), Deão da primitiva Catedral de S. Paulo, e, evidentemente, *Sir* Thomas More (1477 ou 1478-1535).

Além da promulgação do estatuto *De Heretico Comburendo*, precedente jurídico-legal das fogueiras marianas de meados do século XVI, a sobrevivência quatrocentista do pensamento e da actividade *lollard* manifestar-se-ia ainda na rebelião de 1414, protagonizada por *Sir* John Oldcastle (m.1417).⁷⁹ Paralelamente, far-se-á uma breve articulação dos princípios teológico-doutrinários defendidos pelos *lollards* com os posteriormente veiculados por correntes ou sensibilidades protestantes como o luteranismo, o calvinismo e o puritanismo, sem esquecer, como é óbvio, essa 'via média' anglicana.

Se a conjugação da motivação religiosa com a acção educativa se viria a traduzir também na fundação, por Henry VI (1422-1461 e 1470-1471), dos famosos *Eton College* (1440) e *King's College*, Cambridge (1441), cujas capelas são frequentemente citadas como exemplos da última fase do gótico arquitectónico inglês,⁸⁰ outro fenómeno característico deste período é o maior envolvimento da alta nobreza com o mundo da cultura; como exemplo, evocar-se-á a figura de Humphrey, Duque de Gloucester (1390-1447), tio de Henry e ex-regente de Inglaterra, cuja valiosa colecção de manuscritos integra ainda hoje a Biblioteca Bodleian, em Oxford.

A par da crescente alfabetização de uma nobreza desperta para a relevância de uma formação e de acções de patrocínio ou mecenato cultural, esta alínea ficaria fatalmente truncada sem uma referência à introdução da imprensa em Inglaterra e ao estabelecimento, por William Caxton (c.1421-1491), da primeira tipografia (Westminster, 1476). Este facto contribuiria, de forma poderosa, para o início dos processos de secularização e divulgação do saber, bem como para uma maior difusão geográfica e social da palavra escrita (e agora impressa) e o próprio esbatimento ortográfico das variantes dialectais; dito de outro modo, para a supremacia, à escala nacional, do dialecto *East Midland*, dominante na região que incluía Londres, onde se situavam a tipografia de Caxton e, desde há muito, os centros nevrálgicos de poder e decisão políticos.

III - NOTAS

- 1 Endereço profissional: miguel.alarcao@fcsh.unl.pt.
- 2 Estudos Espanhóis, Estudos Franceses, Estudos Ingleses e Norte-Americanos e Estudos Alemães (Cf. <http://www.unl.pt/guia/2013/fcsh/UNLGI_getCurso?curso=4012>).
- 3 Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Espanhóis e Alemães, Estudos Franceses e Espanhóis, Estudos Franceses e Alemães, Estudos Ingleses e Alemães. Estudos Ingleses e Espanhóis e Estudos Ingleses e Franceses (Cf. <http://www.unl.pt/guia/2013/fcsh/UNLGI_getCurso?curso=4012>).
- 4 Pelo menos com esta designação, pese embora a existência de uma outra opção condicionada de Cultura, a Grã-Bretanha no Século XX.
- 5 As delimitações periodológicas, sempre científica e convencionalmente aproximativas, variam consoante os especialistas, mas indicaremos aqui as propostas pela Prof^a Doutora Júlia Dias Ferreira no volume inaugural desta colecção: século VII-1100 e 1100-1450, respectivamente (Ferreira, 2000: 23). Por uma questão de uniformidade e coerência, utilizamos também as designações de Antigo, Médio e Moderno Inglês, adoptadas pela Professora (*Ibidem*), em vez de Inglês Antigo, Médio e Moderno, embora talvez mais próximas da sintaxe portuguesa.
- 6 Gostaríamos, a propósito, de deixar aqui público testemunho e registo da nossa gratidão aos Docentes que nos iniciaram nestas áreas, respectivamente a Prof^a Doutora Maria Laura Bettencourt Pires, a Dr^a Maria Helena Rodrigues de Carvalho e a Prof^a Doutora Maria Leonor Machado de Sousa.
- 7 Para tanto, consultem-se, por exemplo, Black, 1997, Davis, 2000, Kearney, 1998 ou, numa perspectiva mais propedêutica, tendencialmente dirigida a alunos do Ensino Secundário, McDowall, 1995.
- 8 Literatura Inglesa do Renascimento, Literatura Inglesa do Romantismo, Literatura Inglesa da Era Vitoriana e Literatura Inglesa Contemporânea.

- 9 Cultura Inglesa Oitocentista e Cultura Inglesa Contemporânea, além da Grã-Bretanha no Século XX.
- 10 Embora tangencialmente exterior e posterior àquele que aqui nos ocupa, não resistimos a transcrever as palavras de dois dos nossos principais especialistas na área científico-pedagógica de Cultura Inglesa. Assim, Luísa Leal de Faria apresenta-o como "(...) o período que (...) decorre entre finais do século XV e meados do século XVIII, em que a sociedade e a cultura britânicas percorrem caminhos próprios; afirma-se um sentido de nacionalidade, acentuado pelo uso da língua inglesa, pela Reforma da Igreja, por reformas administrativas, pela emergência do puritanismo, pela Revolução Científica." (Faria, 1996: 30; cf. também 149-155 *passim*) Posição não muito diferente é a adoptada por Júlio Carlos Viana Ferreira, ao referir-se a um "(...) período (...) balizado aproximadamente pelo começo do séc. XVI e pelos primórdios do séc. XVIII (...)." (Ferreira, 2008: 8; cf. também 45-49 *passim*)
- 11 Adoptamos aqui as datas de nascimento e morte tentativamente fornecidas em Harvey, ed., 1983: 160 e 462, respectivamente.
- 12 Neste contexto, far-se-ão referências às duas muralhas construídas pelos romanos na 1ª metade do século II e que tomam os nomes dos Imperadores delas coetâneos: a de Antonino (c.140-143), mais a Norte, sensivelmente entre a foz dos rios Clyde (a Oeste) e Forth (Este) e, sobretudo, porque mais extensa, antiga e duradoura em termos proto-fronteiriços, a muralha de Adriano (122 ou 123-127), entre a foz dos rios Solway (Oeste) e Tyne (Este).
- 13 Curiosamente, Constantino seria proclamado imperador em York.
- 14 A hipótese, mais moderna e arrojada do ponto de vista científico, de estruturar o programa segundo blocos e alíneas temáticos, no interior dos quais correriam então os fios cronológicos, foi por nós ponderada, mas não adoptada, por considerarmos que a menor visibilidade desses fios poderia trazer dificuldades a alunos maioritariamente de literatura.
- 15 Por opção própria, prescindimos neste manual de considerações específicas de ordem linguística e literária, uma vez que as primeiras foram já objecto do volume inaugural desta colecção, da autoria da Professora Doutora Júlia Dias Ferreira (2000), e que aguardamos as segundas da Profª Doutora Maria Angélica Varandas.
- 16 Um possível exercício de História Comparada anglo-portuguesa seria o confronto da actuação histórica deste par com, nesse mesmo século, a de D. Leonor Teles e João Fernandes Andeiro e/ou o caso, mais antigo, da Rainha D. Teresa e do também Conde e galego Fernão Peres de Trava (século XII).
- 17 Júlio Carlos Viana Ferreira refere-se-lhe como uma (...) versão histórica sistematicamente divulgada a partir da Reforma henriquina, (...) que continuaria a ser fomentada no reinado de Isabel I [1558-1603] e se transformou na base ideológica subjacente à colonização e ao Império. (...) o conceito de *nação eleita* explica em grande medida o sentimento de

- superioridade dos ingleses relativamente a outros povos e às culturas mais próximas (...), mas também – a partir da Reforma – aos países católicos. (Ferreira, 2008: 36)
- 18 “Do século XVII até meados do século XX os percursos britânicos (...) foram, em muitos aspectos, diferentes dos de outros estados europeus. No período medieval e agora, em finais do século XX, as especificidades foram e são atenuadas pela prevalência de estruturas comuns e de interdependências relativamente a outras nações.” (Faria, 1996: 37-38)
- 19 Para uma breve contextualização histórica anglo-portuguesa desta obra, cf. Alarcão, 2001 (sic; 2003).
- 20 “É um princípio da política inglesa exigir tudo dos seus aliados, mas não fazer nada por eles. Um aliado não é nunca, para a Inglaterra, um amigo com igualdade de direitos, mas simplesmente um seu assalariado ou soldado pago com subsídios. Tratados só estão escritos no papel e não são nenhum estorvo quando ela quer voltar ao seu isolamento.” (G. B. Volz, ed. *Frederico, o Grande. História da Guerra dos Sete Anos*, 1913, vol. IV, 216, *apud* Eckert, ed., s.d.: 18) ou o seguinte passo, que não destoaria se proferido pela personagem *Sir Humphrey* das séries de humor *Yes, Minister* e *Yes, Prime Minister*: “O Governo tem de ponderar as circunstâncias em que os tratados se tornam aplicáveis e as condições em que foram concluídos, pois doutra forma (...) poderia ver-se envolvido numa guerra. É mais digno para a Inglaterra não ameaçar se não tiver a certeza de poder bater e não prometer mais do que pode dar, sem contudo fazer qualquer coisa que leve a crer que, em caso de necessidade real, a Inglaterra se esquivaria às obrigações assumidas (...).” (*Lord Clarendon, apud* Almada, 1955: 60)
- 21 Importante força política durante praticamente todo o século XIX, em larga medida graças às lideranças carismáticas e chefias do governo de Henry Temple, 3º Visconde Palmerston (1784-1865) e William Ewart Gladstone (1809-1898), e até à derrota de David Lloyd George (1863-1945) nas eleições de 1922.
- 22 MacDonald foi, recorde-se, o primeiro Primeiro-Ministro trabalhista (Janeiro-Novembro de 1924 e Junho de 1929-Junho de 1935) na história dos executivos britânicos.
- 23 Júlio Carlos Viana Ferreira apresenta-a como “(...) caracterizada pela crença no progresso inexorável, justificada pela limitação do poder discricionário dos monarcas em 1689, pelas liberdades usufruídas pelos ingleses (...) e pelo notório acréscimo de bem estar material derivado das inovações industriais oitocentistas, que confirmavam o estatuto privilegiado de Inglaterra como nação eleita e legitimavam o esforço de colonização traduzido no Império Britânico, no cumprimento do dever imposto por Deus.” (Ferreira, 2008: 23). Além da obra clássica de Herbert Butterfield, 1931, cf. Vincent, 2001: 83-91 e Furtado, 2005: 57-68.
- 24 Constituída, no sentido Norte/Sul e dos ponteiros do relógio, pelos reinos principais de Northumbria, Mercia, East Anglia, Essex, Kent, Sussex e Wessex.
- 25 Cf. os Evangelhos de Lindisfarne (*Lindisfarne Gospels*), datáveis de c.700, depositados no

- Museu Britânico (*British Museum*), em Londres, e obra prima do copismo e da iluminura monásticos, a par do *Book of Kells* irlandês (século VIII ou IX), confiado ao *Trinity College*, Dublin (cf., por exemplo, Simms, 1998). Sobre os manuscritos iluminados, britânicos e não só, vejam-se, por exemplo, Anderson, 1999, Gill, 1996 e Walther e Wolf, 2005. Em termos artísticos globais, é ainda útil a consulta de Kendrick, 1938.
- 26 “787 [789] In this year Beorhtric took to wife Eadburh, daughter of king Offa. And in his days came first three ships of Norwegians from Horthaland [around Hardanger Fjord]: and then the reeve rode thither and tried to compel them to go to the royal manor, for he did not know what they were: and then they slew him. These were the first ships of the Danes to come to England.” (*Laud Ms.* (E), ed. Garmonsway, 1984: 55)
- 27 Recordem-se, por exemplo, os ataques a Lindisfarne (793), Jarrow (794) e Iona (795), para já não falar dos lançados às ilhas de Man e Anglesey e à Irlanda, tendo sido, aliás, os noruegueses os fundadores de Dublin.
- 28 Leicester, Derby, Nottingham, Lincoln e Stamford e regiões adjacentes.
- 29 O historiador foi, como se sabe, genro de Agrícola (c.40?-93), um dos primeiros governadores romanos da *Britannia* (78-84), cuja evocação Tácito viria, aliás, a fazer. As edições referenciadas, portuguesa e inglesa, incluem traduções de ambas as obras, interessando-nos, porém, a dedicada aos povos germânicos (Tácito, 1974: 105-137 e Tacitus, 1983: 101-141).
- 30 Descoberta, em 1939, próximo de Woodbridge, Suffolk, de um barco, com armas e jóias, admitindo-se que, apesar da inexistência de quaisquer restos mortais a bordo, o mesmo possa ter servido de sepultura a Raedwald, Rei de East Anglia (século VII).
- 31 Poema épico-heróico assente em patrimónios, tradições e memórias históricos, literários e lendário-mitológicos germano-escandinavos dos séculos V e VI, composto provavelmente no século VIII em Northumbria ou Mercia, mas sobrevivendo apenas em versão integral, no dialecto de Wessex, no ms. *Cotton Vitellius A. xv*, fols. 132r-201v (c.1000).
- 32 Termo que evoluirá para *thane*, ainda utilizado, por exemplo, na ficção histórica medievalizante do século XIX.
- 33 “Na época saxónica, a hierarquia dos camponeses era tão complexa como a dos nobres, pois os direitos adquiridos implicavam estatutos diferentes. Fazia-se certa distinção entre homens livres e homens de *socage* (difíceis de distinguir dos homens livres) *cottarii* e *bordari*. Os senhores normandos, que não compreendiam tais subtilezas, não fizeram grande caso delas. (...) Por isso se verifica que nos vinte anos seguintes à conquista os homens livres desapareceram quase por completo (...). Os aldeões ou se tornam vilões (os que cultivam uma *virgate*, cerca de trinta acres) ou *cotters* (os que só possuem quatro ou cinco acres).” (Maurois, 1976: I, 83)
- 34 Fundador dos mosteiros de Melrose e Lindisfarne; Aidan foi, aliás, bispo deste último, associado, como se disse, aos famosos Evangelhos iluminados.

- 35 Actualmente integrada numa península, correspondem-lhe sensivelmente as localidades de Ramsgate ou Margate, devendo sublinhar-se a existência ainda hoje de uma povoação denominada Minster (Do Latim *monasterium*).
- 36 Os problemas suscitados pela tradução merecem de João Soares Carvalho a seguinte nota: “Utilizaremos (...) o termo ‘Igreja Inglesa’, e não *Igreja de Inglaterra* (e muito menos *Igreja Anglicana*), para traduzir a forma latina *Ecclesia Anglicana*, usada nos documentos medievais, atendendo ao significado institucional que esses termos actualmente têm. *Igreja de Inglaterra* (*Church of England*) é a designação da Igreja Anglicana de Inglaterra, saída da reforma henriquina; *Igreja Anglicana* é a designação genérica dada a qualquer Igreja nacional de rito anglicano (...), como é o caso da *Church of England* em Inglaterra, e da *Igreja Lusitana*, em Portugal.” (1993: 43, n.20)
- 37 “Another of the king’s chief men signified his agreement with this prudent argument, and went on to say: ‘Your Majesty, when we compare the present life of man on earth with that time of which we have no knowledge, it seems to me like a swift flight of a single sparrow through the banqueting-hall where you are sitting at dinner on a winter’s day with your thanes and counsellors. In the midst there is a comforting fire to warm the hall; outside, the storms of winter rain or snow are raging. This sparrow flies swiftly in through one door of the hall, and out through another. While he is inside, he is safe from the winter storms; but after a few moments of comfort, he vanishes from sight into the wintry world from which he came. Even so, man appears on earth for a little while; but of what went before this life or of what follows, we know nothing. Therefore, if this new teaching has brought any more certain knowledge, it seems only right that we should follow it.’ The other elders and counsellors of the king [Edwin] gave similar advice.” (Bede, ed. Sherley-Price, 1984: Livro II, cap. 13, 127).
- 38 Sobre o Concílio de Whitby, veja-se *ibidem*, 185-192 *passim*. Note-se, todavia, que o triunfo do modelo romano sobre o celta não invalidaria, por exemplo, a colaboração entre Teodoro de Tarso (602-690, Arcebispo de Canterbury a partir de 668), e Benedict Biscop (628?-690), nobre e santo northumbriense e fundador dos mosteiros gémeos de S. Pedro, (Monk)wearmouth (674) e de S. Paulo, Jarrow (682?).
- 39 Hereward é também a personagem central do romance homónimo de Charles Kingsley (1819-1875), publicado em 1866, e talvez o mais antigo fora-da-lei medieval inglês conhecido (cf., por exemplo, Keen, 1987: 9-38)
- 40 Como guias heurísticos para o período posterior a 1066, merecem ainda referência Bagley, 1965 e Elton, 1977.
- 41 William II não deixaria, porém, descendência, ao contrário de Robert *Curthose*, pai de William Clito, Conde da Flandres (1102?-1128).
- 42 Para acesso a uma introdução, tradução e a notas em português, acompanhadas da transcrição do original em latim, cf. *ibidem*: 211-229; em edição inglesa, cf., por exemplo, Bagley e Rowley, eds., 1966: 35-46 ou Amt, ed., 2001: 95-97.

- 43 Este acontecimento seria objecto de uma balada intitulada precisamente “The White Ship”, composta pelo poeta e artista pré-rafaelita Dante Gabriel Rossetti (1828-1882) e publicada pela primeira vez em *Ballads and Sonnets* (1881).
- 44 Neste intervalo avulta o ano de 1141, que assiste simultaneamente à prisão de Stephen pelas forças leais a Matilda (Batalha de Lincoln) e à posterior captura, pelo exército de Stephen, de Robert, Conde de Gloucester (1090-1147), meio-irmão e o principal paladino de Matilda, a “Senhora dos Ingleses” (*Domina Anglorum*), no recontro (*rout*) de Winchester. A troca directa destes dois prisioneiros levaria à prossecução do conflito entre as partes.
- 45 Por vezes também referido erroneamente como Tratado de Wallingford.
- 46 Além da consulta de obras específicas listadas na Bibliografia (incluindo, apesar de antiga, a de Galbraith, 1934) e dos verbetes constantes de Steinberg e Evans, eds., 1974, recomendamos, para uma abordagem ou consulta prévia, a leitura das utilíssimas entradas “Government” e “Justice” em Saul, ed., 1983: 110-113 e 146-151, respectivamente.
- 47 O primeiro terá sido aparentemente Roger, Bispo de Salisbury, nomeado em data incerta por Henry I e destituído, juntamente com dois sobrinhos (também eles bispos), por Stephen (1139), episódio muitas vezes apresentado como detonador da oposição baronial, engrossando os apoios a Matilda e precipitando o conflito entre ambos.
- 48 Assim, no verbete intitulado “**Common Pleas, Court of**” pode ler-se: “(...) [it] arose from two main causes, firstly, the need to transact at least routine judicial business in the king’s absence, secondly, the need to review decisions and judges’ behaviour, complained of in 1178. The court seems to date from this period (...)” (Steinberg e Evans, eds., 1974: 81), enquanto *The Batsford Companion to Medieval England* opta por uma datação ligeiramente posterior: “(...) there were the twin courts of Common Pleas and King’s Bench into which the former ‘curia regis’ (king’s court) had been divided in 1234.” (Saul, ed., 1983: 148)
- 49 “Decorriam três espécies de ordálios: o da água fria, o do ferro e o da água a ferver. No primeiro, o réu era obrigado a beber água sagrada e (...) lançado à água, depois de ter sido solicitado à Divindade que recebesse o inocente (...) e expulsasse o culpado. Deste modo, se o acusado flutuasse era considerado culpado. Na prova do ferro, o réu transportava ferro em brasa (...) durante cerca de três metros; no ordálio da água a ferver, mergulhava a mão (...) para tirar uma pedra. A mão era então ligada e se a ferida estivesse sarada ao fim de três dias, sem infecção, era declarado inocente.” (Gomes, 1997: 53)
- 50 Curiosamente, a figura do *sheriff* corporiza também esta situação de desaparecimento e de sobrevivência administrativa, respectivamente na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos.
- 51 Assim, para os *Assizes* de Clarendon e Northampton cf., por exemplo, Bagley e Rowley, eds., 1966: 47-62, aparecendo o primeiro igualmente transcrito em Amt, ed., 2001: 134-137 e parcialmente em Toyne, 1913: 3-5. A título de curiosidade, poder-se-ão citar também o *Assize of Arms*, de 1181 (excertos em Toyne, ed., 1913: 6) e o *Assize of the Forest*,

- de 1184 (Bagley e Rowley, eds., 1966: 63-73 e Amt, ed., 2001: 137-139). Por último, aludir-se-á aos chamados *possessory assizes*, como o *Assize of Novel Disseisin* (1166) e *Assize of Mort d'Ancestor* (c.1176?), relativos a litígios sobre propriedades e à sua transmissão (Steinberg e Evans, eds., 1974: 237-238, 258 e 292 e Saul, ed., 1983: 148).
- 52 Recordem-se, por exemplo, os juizes da paz (*keepers*, posteriormente *justices of the peace*) característicos do período Tudor, mas criados no século XIV.
- 53 Cf., por exemplo, Espinosa, ed., 1981: 129 e Touchard, ed., 1970: II, 13-14. Recorde-se, a propósito, ter sido Gregório I o responsável pelo início da segunda cristianização romana de Inglaterra, através da missão agostiniana a Kent (cf. *supra*, 42).
- 54 Ler-se-ão, a propósito, alguns dos aforismos citados em Espinosa, ed., 1981: 289-290 e Touchard, ed., 1970: II, 45.
- 55 Peça traduzida para português por Maria Adelaide Ramos, antiga docente e investigadora do Departamento e do Centro de Estudos Anglisticos da Faculdade de Letras de Lisboa e publicado pelo CEAUL em 2011.
- 56 É, aliás, por esse motivo que seria legitimamente defensável estabelecer-se uma linha divisória deste período (1214-1337) em 1294, ano do confisco do território por Philippe IV (Filipe, o Belo, 1285-1314). Ralph A. Griffiths corrobora, de alguma forma, esta hipótese, ao escrever: "Gascony lay at the heart of Anglo-French relations both before and during the so-called Hundred Years War [1337-1453]: it replaced Normandy and Anjou as the main bone of contention." (in Morgan, ed., 1989: 171)
- 57 "Do muito que se tem escrito sobre a Magna Carta, parece incontestável a sua imensa importância como precursora dos grandes estatutos do século XIII e, pelo menos simbolicamente, tem sido frequentemente interpretada como documento fundador da democracia parlamentar britânica. Este será para muitos um exagero de interpretação, mas parece indiscutível que a Magna Carta aponta para uma nova época, em que o poder real será controlado, não pelo medo da revolta mas pela aceitação das contingências da lei." (Faria, 1996: 67)
- 58 "Nenhum homem livre será detido ou aprisionado ou privado dos seus bens ou dos seus direitos legais ou exilado ou de qualquer modo prejudicado. Não procederemos nem mandaremos proceder contra ele, a não ser pelo julgamento regular dos seus pares ou de acordo com as leis do país." (Carvalho, 1993: 145)
- 59 "Não será exigida qualquer taxa militar ou tributo (...), a não ser por meio do conselho de todo o reino, excepto (...) para resgate da nossa pessoa, para armamos cavaleiro o nosso filho mais velho e para casarmos, uma só vez, a nossa filha mais velha. Para isso, apenas um tributo razoável poderá ser lançado." (*Ibidem*: 127-129)
- 60 "A ninguém venderemos ou recusaremos ou protelaremos quer o direito, quer a justiça." (*Ibidem*: 147)
- 61 "Os barões elegerão, à sua vontade, vinte e cinco barões do reino, os quais deverão (...)

observar, manter e fazer observar a paz e as liberdades que nós lhes outorgamos e confiamos pela presente carta.

(...) E se nós ou o nosso juiz principal, se estivermos ausentes do reino, não dermos satisfação à petição dentro de quarenta dias, a contar da data em que nos for dado conhecimento ou ao nosso juiz principal, (...) os vinte e cinco barões, juntamente com a comunidade de todo o país, poderão embargar-nos e molestar-nos, de todos os modos possíveis, nomeadamente, apoderar-se de castelos, terras e propriedades, utilizando quaisquer outros meios ao seu alcance, até que sejam satisfeitas as suas pretensões, mas em ofenderem a nossa pessoa e as da nossa rainha e dos nossos filhos." (*Ibidem*: 163)

- 62 Situações de incapacidade, mais ou menos temporária, do monarca (como a menoridade e a loucura) contribuiriam para a criação, entre os séculos XIII e XV, de sucessivos Conselhos (*Councils*) que estreitam a familiaridade de elementos da alta nobreza, não raro aparentada com o trono, com o exercício do poder executivo; desta situação, potencialmente perigosa para a Coroa, são exemplo Henry III, Richard II, Henry VI e Edward V (Este último não chegaria sequer a ser coroado) nos séculos XIII, XIV e XV.
- 63 Seguir-se-lhe-iam, no espaço de tempo coberto por este manual, as de Richard II (1399), Henry VI (1461 e 1471) e Edward IV (1470).
- 64 "Administratively, he was far and away the most competent of the sons of Henry II. Yet his very efficiency in exploiting all available sources of revenue, particularly feudal (...) perquisites, merely added to his unpopularity. (...) But what he enjoyed in administrative skill, he conspicuously lacked in military prowess." (Saul, 1983: 145) Para John Gillingham, pelo contrário, "The survival of chancery records from 1199 onwards permits historians to look, for the first time, into the daily routine of the king's government at work. As a result they have sometimes given the impression that John was unusually competent. In fact he was a very poor king, incompetent where it really mattered, in the management of his more powerful subjects." (Morgan, ed., 1989: 133)
- 65 Para uma abordagem da literatura política produzida neste período, como *The Song of Lewes*, veja-se Alarcão, 2003: 69-86; alguns excertos de *The Song...* são reproduzidos em Amt, ed., 2001: 253-261.
- 66 "Seria um erro considerar nesse Parlamento a presença da Câmara dos Comuns, só porque todas as classes estavam ali representadas. É verdade que os Comuns estavam lá, mas a (...) título consultivo, sem a mínima capacidade deliberativa ou sequer de intervenção. No entanto, é inegável que o facto deu início a um processo histórico irreversível, o da formação dum [sic] Parlamento completo, com o clero, a nobreza e as comunidades." (Carvalho, 1989: 41)
- 67 "In the days of Henry I [1100-1135], 85 per cent of the king's income had come from the land. By 1272 income from the land was less than 40 per cent of the royal income. The king could only raise the rest by taxation. Since the rules of feudalism did not include taxation, taxes could only be raised with the agreement of those wealthy enough to

- be taxed.” (McDowall, 1995: 31) e “In 1130 well over half of Henry I’s money came from his own land, one-third from his feudal vassals in rights and fines, and only one-seventh from taxes. One hundred and fifty years later, over half of Edward I’s money came from taxes, but only one-third came from his land and only one-tenth from his feudal vassals.” (*Ibidem*: 34)
- 68 Identificado por vezes como Robert Bruce, 5º Senhor de Annandale, para evitar ou desfazer confusões com o seu neto homónimo, Rei da Escócia (Robert I, 1306-1329); cf., por exemplo, Mackie, 1964: 71-85 *passim* e quadro genealógico na página 48.
- 69 James Francis Edward Stuart (1688-1766) e Charles Edward Stuart (1720-1788), respectivamente filho e neto de James II, também conhecidos e designados por *The Old Pretender* e *The Young Pretender*.
- 70 É logicamente difícil proceder a uma selecção de referências bibliográficas relevantes sobre áreas, temáticas e matérias tão vastas, mas vejam-se, por exemplo, Leff, 1962, Price, 1996 e Luscombe, 2000. Em âmbito ou contexto mais especificamente filosófico, cf. AAVV, 1983 e Jeaneau, 1986. Por último, veja-se também Southern, 1984: 163-208.
- 71 Recorde-se que Henry VI, o único monarca inglês efectivamente coroado rei de França, nasce no próprio ano de falecimento do pai, ressuscitando o problema das minoridades reais, ao qual já nos referimos (cf. *supra*, n.62).
- 72 “Woe to thee, O land, when thy king is a child.”, como escreveu um tal Thomas Kerver de Reading em 1444 (*Apud* Saul, 1983: 125).
- 73 Impressa em 1597 e provavelmente produzida em 1594 (Harvey, ed., 1983: 694).
- 74 Conforme observou, a propósito, J. J. Bagley, “The fourteenth was not the most feudal of centuries, but the one which witnessed significant changes, which we can now see marked the end of the true feudal age and began paving the way for the strong monarchies, nation states, and national wars of the sixteenth century.” (1965: 145)
- 75 Como exemplo principal desta realidade, focar-se-á a revolta de Jack Cade (1450), articulando-a, apesar da diversidade de causas, motivações e objectivos, com movimentos congéneres anteriores e posteriores como, respectivamente, as revoltas dos Camponeses (1381) e de Robert Kett (1549).
- 76 “The greatest harm that cometh of a king’s poverty is, that he shall by necessity be forced to find exquisite means of getting goods, as to put in default some of his subjects that be innocent, and upon the rich men more than the poor, because they may the better pay: and to show rigour there as favour ought to be showed, and favour there as rigour should be showed: to the perversion of justice and perturbation of the peace and quiet of the realm.” (*The Governance of England, apud* Keen, 1986: 11, n.11)
- 77 Como possíveis gravações alternativas do apelido, aliás próprias de momentos anteriores à estabilização ortográfica, citem-se ainda Wycliff, Wyclef ou Wiclef.

78 Essa ‘ressurreição’, não ao terceiro dia, mas ao terceiro século, é assim evocada por António Caldeira Gomes: “Durante o século XIII a língua inglesa fez grandes progressos. Devido aos factores de ordem política (...), o inglês generalizava o seu uso entre as classes sociais mais favorecidas. No fim daquele período já observamos crianças nobres que tinham o vernáculo como idioma principal. No entanto, o francês foi utilizado até ao termo do século no Parlamento, nos tribunais e nos negócios públicos em geral.

No decorrer do século XIV a mudança verificou-se gradualmente; entre 1327 e 1385 o inglês sobrepôs-se, definitivamente, na aprendizagem das crianças nobres e, em 1362, o *Statute of Pleading* estabelece que, a partir de então, o idioma utilizado nos tribunais será o inglês, abrindo o Parlamento, no mesmo ano, pela primeira vez, em vernáculo.” (Gomes, 1997: 101) Para mais exemplos, cf. Ferreira, 1999 e Alarcão, 2007: 642-643, n.8-11.

79 Para o estudo da implantação das ideias *lollard* junto das classes nobres (visível, por exemplo, na proximidade ideológica entre Wycliffe e John of Gaunt), veja-se a obra clássica de K. B. McFarlane, 1972.

80 Como é usual, verificam-se ligeiras variações na datação, sempre convencional e aproximativa, das três fases tradicionais do estilo gótico inglês: o *Early English*, o *Decorated* e o *Perpendicular*. Os dados provenientes da pequena pesquisa efectuada surgem arrumados, por comodidade, na seguinte tabela:

<i>Early English</i>	<i>Decorated</i>	<i>Perpendicular</i>	Fonte
1175-1275	1275-1375	1375-1550	Yarwood, 1980: 40, 43 e 45
c.1180-c.1260	c.1280-c.1350	c.1350-c.1500	Saul, 1983: 16-21
c.1175-1290	1290-1350	1350-1550	Pragnell, 1984: 26
1150-1250	1250-1370	1370-1550	Gomes, 1997: 103-104
c.1175-c.1290	c.1290-1350	c.1350-1550	Watkin, 2001: 34, 50 e 64

IV - BIBLIOGRAFIA SELECTIVA

Nota Prévia:

Nos dias que correm, estamos em crer que bibliografia alguma poderá, de boa fé, pretender-se exaustiva ou assumir-se como tal, pelo que será curial reconhecer e sublinhar desde já, sem hesitações nem ambiguidades, o carácter selectivo — e, evidentemente, provisório — das referências e sugestões bibliográficas aqui fornecidas; por decisão própria, estas praticamente não contemplam artigos, mais panorâmicos ou mais específicos, publicados em revistas especializadas, mas de acesso ou consulta nem sempre fácil por parte dos utilizadores portugueses. À semelhança, pois, do que se propôs para os conteúdos programáticos, também esta bibliografia poderá e deverá ir sendo sempre revista, completada e actualizada pelos leitores com interesse por estas temáticas, que poderão fazer-nos chegar as suas propostas (miguel.alarcao@fcs.unl.pt). Na verdade, tal colaboração permitiria materializar literalmente a ideia, cara aos estudiosos e amantes de literatura, dos livros como obras sempre abertas e (re)escritas também por quem os lê.

Embora nos pareça quase ocioso ou redundante dizê-lo, não se pretendeu, em momento algum, constituir uma bibliografia, mesmo selectiva, sobre a Idade Média em geral ou europeia; almejar fazê-lo seria, aliás, irrealista, embora tenhamos listado títulos que não se focam exclusiva ou prioritariamente no curso histórico medieval inglês, mas se nos revelaram, em qualquer momento e por algum motivo, como instrumentalmente relevantes para a sua abordagem. Acrescente-se, já agora, que tais inclusões se devem também a um facto que procurámos ilustrar: a regularidade dos contactos e das interacções histórico-culturais, durante toda a Idade Média, entre a Inglaterra e diferentes zonas do continente europeu (e, na segunda metade do milénio medieval, também o Próximo/Médio Oriente, no caso das Cruzadas).

Por uma questão de coerência e funcionalidade, optou-se, na secção dos itens bibliográficos listados em II, por manter a estrutura geral do programa (cf. *supra*, 27), não obstante a concentração de sublíneas e, no interior de cada uma, de conteúdos e enfoques reconhecidamente heterogêneos (políticos, administrativos, económicos, sociais, laborais, militares, culturais, religiosos, etc.). Obras há, no entanto, cuja relevância temática ou cujo âmbito periodológico não se esgotam, como é óbvio, numa única secção, para já não falar das sempre inevitáveis, ainda que por vezes tangenciais, sobreposições cronológicas; nesses casos, com todas as vantagens e desvantagens inerentes, optou-se por uma duplicação/multiplicação de referências.

I - Obras de referência, enquadramento ou contextualização geral:

I.1. História da Inglaterra/Grã-Bretanha:

Black, Jeremy. *A History of the British Isles*. Houndmills, Basingstoke, and London: Macmillan Press Ltd., 1997 (1996).

Briggs, Asa. *A Social History of England*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 1985 (London: Weidenfeld & Nicolson, 1983).

_____, *História Social de Inglaterra*. Trad. Eduardo Lúcio Nogueira. Lisboa: Presença, col. "Biblioteca do Século", nº 9, 1998.

Burke, John. *An Illustrated History of England*. London: William Collins Sons and Co. Ltd., 1985 (Book Club Associates, 1974).

Cheshire, Paul. *Kings, Queens, Chiefs & Rulers. An Illustrated Guide*. London: Flame Tree Publishing, 2010 (2003).

Davies, Norman. *The Isles: A History*. London: Papermac/Macmillan Publishers Ltd., 2000 (1999).

Delderfield, Eric R., ed. *Kings and Queens of England and Great Britain*. Newton Abbot, Devon: David & Charles Publishers plc, 1988 (1966).

Gilbert, Martin. *The Routledge Atlas of British History*. 3rd. ed. London: Routledge, 2003 (*The Dent Atlas of British History*. J. M. Dent Ltd., 1968).

Halliday, F. E. *An Illustrated Cultural History of England*. London: Thames and Hudson Ltd., 1981 (1967).

Harrison, J. F. C. *The Common People. A History from the Norman Conquest to the Present*. S.I.: Fontana Press, 1989 (1984).

Hibbert, Christopher. *The English: A Social History, 1066-1945*. London: Collins/Paladin, 1988 (1987).

- _____, *The Story of England*. London and New York: Phaidon Press Ltd., 2002 (1992).
- Kearney, Hugh. *The British Isles. A History of Four Nations*. Cambridge: Cambridge University Press, "Canto", 1998 (1989).
- Kenyon, J. P., ed. *Dictionary of British History*. London: Sphere Books Ltd., 1988 (1981).
- Macaulay, Lord [Thomas Babington]. *The History of England*. Ed. Hugh Trevor-Roper. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "The Penguin English Library", 1979 (1848-1861).
- Maitland, F. W., *The Constitutional History of England. A Course of Lectures delivered by* ——— Cambridge: Cambridge University Press, 1955 (1908).
- Maurois, André. *História de Inglaterra*. Trad. Maria de Castro Henriques Osswald. Lisboa: Editorial Aster, 1976, 3 vols. (*Histoire d'Angleterre*. Paris: Librairie Arthème Fayard, 1957).
- McDowall, David. *An Illustrated History of Britain*. Harlow, Essex: Longman Group UK Ltd., 1995 (1989).
- Morgan, Kenneth O., ed. *The Oxford Illustrated History of Britain*. Oxford and New York: Oxford University Press, 1989 (1984).
- Morton, A. L. *A História do Povo Inglês*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira AS, "Perspectivas do Homem", 59, 1970 (*A People's History of England*. London: Lawrence & Wishart, 1938).
- Riley, P. W. J. *A Social and Economic History of Britain*. London: G. Bell and Sons Ltd., 1965.
- Steinberg, S. H. e I. H. Evans, eds., *Steinberg's Dictionary of British History*. 2nd. ed. London: Book Club Associates, 1974 (Edward Arnold Ltd., 1963).
- Trevelyan, G. M. *English Social History. A Survey of Six Centuries. Chaucer to Queen Victoria*. London and New York: Longmans, Green & Co. Ltd., 1946 (1942).
- _____, *História Concisa de Inglaterra*. Trad. Raul Monteiro Machado. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1990.
- _____, *História de Inglaterra*. Trad., prefácio e notas de Vitorino Magalhães Godinho. Lisboa: Cosmos, 1944.
- _____, *A Shortened History of England*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "Pelican Books", 1985 (*History of England*. New York: Longmans, Green & Co. Inc., 1942).
- Woodward, E. L. *A History of England*. 3rd. ed. London: Routledge, 1966.

I.2. Cultura e civilização inglesas:

- Anónimo. *Art Treasures in the British Isles. Monuments, Masterpieces, Commissions and Collections*. Introd. Sir Philip Henty. London and Sydney: Paul Hamlyn, 1969.
- Baker, Sir Ernest. *O Sistema Parlamentar de Governo*. Londres - Nova York: Oxford University Press/s.l., Serviços de Imprensa e Informação da Embaixada Britânica, s.d..

- Baptista, Henrique. *As Instituições Inglêsas*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, "Bibliotheca de Educação Intellectual", 1920, 2 vols.
- Curzon, L. B. *English Legal History*. 2nd. ed. Estover, Plymouth: MacDonald and Evans Ltd., "M & E Handbooks", 1979 (1968).
- Faria, Luísa Leal de. *Sociedade e Cultura Inglesas*. Lisboa: Universidade Aberta, nº 98, 1996.
- Halliday, F. E. *An Illustrated Cultural History of England*. London: Thames and Hudson Ltd., 1981 (1967).
- Harvey, Sir Paul, ed. *The Oxford Companion to English Literature*. 4th. ed. revised by Dorothy Eagle. Oxford: The Clarendon Press, 1983 (1932).
- Hoskins, W. G. *The Making of the English Landscape*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 1985 (S.I.: Hodder & Stoughton, 1955).
- Little, Bryan. *English Cathedrals in Colour*. London: B. T. Batsford, 1972.
- Maitland, F. W. *The Constitutional History of England. A Course of Lectures delivered by ——. Cambridge: Cambridge University Press, 1955 (1908).*
- Massingham, H. J. *The English Countryman. A Study of the English Tradition*. London: B. T. Batsford Ltd., 1943 (1942).
- Oakland, John. *British Civilization: an Introduction*. London and New York: Routledge, 1988.
- _____, *A Dictionary of British Institutions. A Student's Guide*. London and New York: Routledge, 1993.
- Pragnell, Hubert. *The Styles of British Architecture*. London: B. T. Batsford, 1984.
- Yarwood, Doreen. *The Architecture of Britain*. London: B. T. Batsford, 1980 (1976).
- Watkin, David. *English Architecture. A Concise History*. London: Thames & Hudson Ltd., "World of Art", 2001 (1979).

I.3. Outros títulos de temática inglesa/britânica:

- Akroyd, Peter. *London. The Biography*. London: Vintage, 2001 (Chatto and Windus, 2000).
- Almada, José de. *Para a História da Aliança Luso-Britânica*. Lisboa: Imprensa Nacional / Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1955.
- Anónimo. *The Royal House of Stewart*. Edinburgh: Scottish National Portrait Gallery, 1973 (1958).
- Barker, Felix e Peter Jackson. *London. 2000 Years of a City and its People*. London and Basingstoke: Papermac/Macmillan Publishers Ltd., 1984 (Cassell & Company Ltd., 1974).
- Chamberlin, Russell. *The Idea of England*. London: Thames and Hudson Ltd., 1986.
- Eckert, H., ed. *A Opinião do Génio sobre a Inglaterra*. Munique: Casa editora Franz EherNachf,

G.m.b.H., s.d.

Ferreira, Júlia Dias. *História da Língua Inglesa*. Lisboa: Edições Colibri e Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa, "Cadernos de Anglística", nº 1, 2000.

Ferreira, Júlio Carlos Viana. *Primórdios da Modernidade em Inglaterra: Um Estudo de Cultura Inglesa*. Lisboa: Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa e Edições Colibri, "Cadernos de Anglística", nº 14, 2008.

Furtado, Filipe da Costa e Silva Pinto. *Cultura Inglesa I (Programa, Conteúdos e Métodos)*. Relatório apresentado a concurso para a categoria de Professor Associado em Estudos Ingleses e Americanos à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 1993 (exemplar policopiado).

Grasse, Stephen A. *O Império do Mal. 101 Maneiras de como a Inglaterra deu cabo do Mundo*. Lisboa: Guerra e Paz Editores, 2008 (*The Evil Empire*. Philadelphia: Quirk Productions, 2007).

Hibbert, Christopher. *London. The Biography of a City*. London: Allen Lane/Penguin Books Ltd., 1977 (Longmans Green & Co. Ltd., 1969).

Mackie, J. D. *A History of Scotland*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 1964.

Macfarlane, Alan. *The Origins of English Individualism. The Family, Property and Social Transition*. Oxford: Basil Blackwell Ltd., 1987 (1978).

Mitchell, R. J. e M. D. R. Leys. *A History of London Life*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "Pelican Books", 1963 (Longmans, 1958).

Orwell, George. "England, your England". *Inside the Whale and other Essays*. Harmondsworth: Penguin Books, 1982. 63-90 (1957).

Parker, Rowland, *The Common Stream*. London: Paladin Grafton Books, 1986 (William Collins Sons & Co. Ltd., 1975).

Scruton, Roger. *England. An Elegy*. London: Pimlico, 2001 (Chatto & Windus, 2000).

Sellar, W. C. e R. J. Yeatman *1066 and All That*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd. in association with Methuen, 1960 (London: Methuen, 1930).

Taylor, A. J. P. *Essays in English History*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 1984.

Wood, Michael. *In Search of England. Journeys into the English Past*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 2000 (Viking, 1999).

I.4. Idade Média:

Amt, Emilie, ed. *Medieval England, 1000-1500: A Reader*. Ontario: Broadview Press Ltd., "Readings in Medieval Civilizations and Cultures", VI, 2001.

Bagley, J. J. *Historical Interpretation: Sources of English Medieval History, 1066-1540*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "Pelican Books", 1965.

- ____ e P. B. Rowley. *A Documentary History of England, 1066-1540*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "Pelican Books - A Documentary History of England", I, 1966.
- Bolton, J. L. *The Medieval English Economy, 1150-1500*. London: 1980.
- Gillingham, John e Ralph A. Griffiths. *Medieval Britain. A Very Short Introduction*. Oxford: Oxford University Press, "Very Short Introductions", 2000 (*The Oxford Illustrated History of Britain*, 1984).
- Gomes, António Caldeira. *Reflexão sobre a Inglaterra: invasões e Idade Média*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1997.
- Hollister, C. Warren. *The Making of England, 55 B.C. to 1399*. 7th. ed. Lexington, Massachusetts: D. C. Heath and Company, "A History of England", 1, 1996 (1966).
- Lapidge, Michael, ed. *The Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1998.
- Platt, Colin. *Medieval England. A Social History and Archaeology from the Conquest to 1600 AD*, 2nd. ed. London: Routledge, 1995 (1988).
- Postan, M. M. *The Medieval Economy and Society. An Economic History of Britain in the Middle Ages*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "The Pelican Economic History of Britain", I, 1984 (London: Weidenfeld and Nicolson, 1972).
- Saul, Nigel. *The Batsford Companion to Medieval England*. London: Batsford Academic and Educational Ltd., 1983.
- ____, *The Oxford Illustrated History of Medieval England*. Oxford: Oxford University Press, 2000 (1997).
- Szarmach, Paul E. et al., eds. *Medieval England. An Encyclopedia*. London: Garland Publishing, 1998.

II - "*This royal throne of kings, this sceptred isle*":

II.1. Introdução:

- AAVV. *Os Celtas*. Cascais: Editora Pergaminho, Lda, "Dossiers", 2003 (*Les Celtes*. Paris: Éditions Tallendier, 1998).
- Anderson, Janice. *Illuminated Manuscripts*. New York: Todtri Book Publishers, 1999.
- Butterfield, Herbert. *The Whig Interpretation of History*. Harmondsworth: Penguin Books, 1973 (1931).
- Campos, (Com.te) José Moreira. *A Invasão da Inglaterra através dos tempos*. Lisboa: Livraria Portugália, 1940.
- Chadwick, Nora. *The Celts*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 1985 (Pelican Books, 1979).
- Collingwood, R. G. e J. N. L. Myres. *Roman Britain and the English Settlements*. 2nd. ed. Oxford:

- Clarendon Press, "The Oxford History of England", I, 1968 (1936).
- Dillon, Myles e Nora K. Chadwick. *Les royaumes celtiques*. Traduit de l'anglais. Verviers: Nouvelles Éditions Marabout, "Marabout Université", 1979 (S.l.: Librairie Arthème Fayard, 1974).
- Furtado, Filipe. "A Historiografia Whig e a Identidade Inglesa". *Anglo-Saxónica. Revista do Centro de Estudos Anglisticos da Universidade de Lisboa*. Lisboa: CEAUL e Edições Colibri, Série II, nº18 (2003): 57-68.
- Gill, D. M. *Illuminated Manuscripts*. London: Brockamptton Press, "Discovering Art – The Life, Times and Work of the World's Greatest Artists", 1996.
- Powell, T. G. E. *The Celts*. London: Thames and Hudson Ltd., "Ancient Peoples and Places", 1985 (1958).
- Richmond, I. A. *Roman Britain*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "The Pelican History of England", I, 1955.
- Simms, G. O. *The Book of Kells*. Buckinghamshire: Colin Smythe, in association with the Library of Trinity College Dublin, 1998 (S.l.: Dolmen Press, 1961).
- Snyder, Christopher A. *The Britons*. Malden, MA: Blackwell Publishing, "The peoples of Europe", 2003.
- Tácito. *Obras Menores. Diálogo dos Oradores. Vida de Agrícola. A Germânia*. Trad. Agostinho da Silva. Lisboa: Livros Horizonte Lda., "Horizonte-Clássicos", 3, 1974.
- Tacitus. *The Agricola and the Germania*. Trad. H. Mattingly. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 1983 (1948).
- Toulson, Shirley. *The Celtic Alternative. The Christianity We Lost*. London: Century Hutchinson Ltd., "Century Paperbacks", 1987.
- Walther, Ingo F. e Norbert Wolf. *Masterpieces of Illumination. The world's most famous illuminated manuscripts 400 to 1600*. Köln: Taschen GmbH, 2005.

II.2. A Inglaterra medieval (c.410-1485):

II.2.1. A "muralha de Inglaterra"?: as invasões germânicas, escandinavas e normanda (c.410-1066):

- Alcock, Leslie. *Arthur's Britain. History and Archeology AD 367-634*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 1985 (S.l.: Allen Lane, 1971).
- Anderson, Janice. *Illuminated Manuscripts*. New York: Todtri Book Publishers, 1999.
- Ashe, Geoffrey, ed. *The Quest for Arthur's Britain*. London: Paladin, Grafton Books, 1986 (The Pall Mall Press Ltd., 1968).

- Bede. *A History of the English Church and People*. Ed. Leo Sherley-Price. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "Penguin Classics", 1984 (1955).
- Blair, Peter Hunter. *An Introduction to Anglo-Saxon England*. 2nd. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1979 (1956).
- Brooke, Christopher. *The Saxon and Norman Kings*. London: B. T. Batsford Ltd., 1963.
- _____, *From Alfred to Henry III, 871-1272*. New York and London: W. W. Norton & Company, "The Norton Library History of England", 1969 (1961).
- Campbell, James, ed. *The Anglo-Saxons*. Oxford: Phaidon Press Ltd., 1982.
- Collingwood, R. G. e J. N. L. Myres. *Roman Britain and the English Settlements*. 2nd. ed. Oxford: Clarendon Press, "The Oxford History of England", I, 1968 (1936).
- Crossley-Holland, Kevin (ed.). *The Anglo-Saxon World. An Anthology*. Oxford: Oxford University Press, "The World's Classics", 1984 (The Boydell Press, 1982).
- Deanesley, M. *The Pre-Conquest Church in England*. London: 1961.
- Ducket, Eleanor. *Alfred the Great and his England*. London: Collins, 1957.
- Fisher, D. J. V. *The Anglo-Saxon Age, c.400-1042*. Harlow, Essex: Longman Group Ltd., "A History of England", 1993 (1973).
- Garmonsway, G. N., ed. *The Anglo-Saxon Chronicle*. London and Melbourne: J. M. Dent & Sons Ltd., "Everyman's Library", 1984 (1953).
- Gill, D. M. *Illuminated Manuscripts*. London: Brockamptton Press, "Discovering Art – The Life, Times and Work of the World's Greatest Artists", 1996.
- Higham, N. J. *An English empire. Bede and the early Anglo-Saxon kings*. Manchester and New York: Manchester University Press, 1995.
- Kendrick, T. D. *Anglo-Saxon Art to A.D. 900*. London: Methuen & Co., 1938.
- Keynes, Simon e Michael Lapidge, eds. *Alfred the Great. Asser's 'Life of King Alfred' and other contemporary sources*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "Penguin Classics", 1983.
- Kirby, D. P. *The Earliest English Kings*. London: Routledge, 1990.
- Lapidge, Michael, ed. *The Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1998.
- Lacey, Robert e Danny Danzinger. *The Year 1000. What Life Was Like at the Turn of the First Millennium. An Englishman's World*. London: Abacus, 2000 (Little, Brown and Company, 1999).
- Logan, F. Donald. *The Vikings in History*. 2nd. ed. London and New York: Routledge, 1995 (Hutchinson & Co. Ltd., 1983).
- Loyn, H. R. *Anglo-Saxon England and the Norman Conquest*. London: Longmans, Green & Co. Ltd., "Social and Economic History of England", 1966 (1962).

- _____, *The Governance of Anglo-Saxon England, 500-1087*. London: Edward Arnold Publishers Ltd., "The Governance of England", 1, 1984.
- Loyn, Henry. *The Vikings in Britain*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., "Historical Association Studies", 1995.
- Mann, Sir James. *An Outline of Arms and Armour in England from the early Middle Ages to the Civil War*. London: Her Majesty's Stationery Office, 1970 (1969).
- Mayr-Harting, H. *The Coming of Christianity to Anglo-Saxon England*. London: B. T. Batsford Ltd., 1991 (1972).
- Norman, A. V. B. e Don Pottinger. *English Weapons & Warfare, 449-1660*. London and Melbourne: Arms and Armour Press, 1979 (1966).
- Pelteret, David A. *Anglo-Saxon History. Basic Readings*. London: Garland Publishing, 1998.
- Sawyer, P. H. *From Roman Britain to Norman England*. London: Methuen & Co. Ltd., "University Paperbacks", 652, 1978.
- _____, *Kings and Vikings. Scandinavia and Europe, AD 700-1100*. London and New York: Routledge, 1996 (Methuen & Co. Ltd., 1982).
- Simms, G. O. *The Book of Kells*. Buckinghamshire: Colin Smythe, in association with the Library of Trinity College Dublin, 1998 (S.I.: Dolmen Press, 1961).
- Stenton, Sir Frank. *Anglo Saxon England, c. 550-1087*. 3rd. ed. Oxford: Clarendon Press, "The Oxford History of England", II, 1971 (1943).
- Walther, Ingo F. e Norbert Wolf. *Masterpieces of Illumination. The world's most famous illuminated manuscripts 400 to 1600*. Köln: Taschen GmbH, 2005.
- Williams, Ann. *Kingship and Government in Pre-Conquest England, c.500-c.1066*. Houndmills, Basingstoke: The Macmillan Press Ltd., "British History in Perspective", 1999.
- Wood, Michael. *Domesday. A Search for the Roots of England*. London: BBC Publications, 1986.

II.2.2. "Norman saw on English oak" (1066-1214):

- Alarcão, Miguel. "Do Confessor ao Conquistador: figurações do cometa de 1066". *Letras & Ciências. As Duas Culturas de Filipe Furtado*. Ed. Carlos Ceia, Miguel Alarcão e Iolanda Ramos. Lisboa: Caleidoscópio, 2009. 445-461.
- _____, "O Corpo e o Gesto na Tapeçaria de Bayeux (séc. XI)". *O Corpo e o Gesto na Civilização Medieval* (Actas do Encontro organizado pelo Núcleo Científico de Estudos Medievais/ Instituto de Estudos Medievais, FCSH, 11-13.11.2003). Ed. Ana Isabel Buescu, João Silva de Sousa e Maria Adelaide Miranda. Lisboa: Edições Colibri, "Gárgula", nº 2 (2005). 71-76.
- _____, "Norman spoon on English dish": variações sobre um tema". *'And gladly wolde (s)he*

- lerne and gladly teche'* — *Homenagem a Júlia Dias Ferreira*. Lisboa: Edições Colibri/Departamento de Estudos Anglisticos, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007. 639-648.
- Barlow, Frank. *The English Church, 1066-1154*. London: 1979.
- _____, *The Feudal Kingdom of England, 1042-1216*. London: Longmans, Green and Co. Ltd., 1966 (1955)
- Barrow, G. W. S. *Feudal Britain. The Completion of the Medieval Kingdom, 1066-1314*. London: Edward Arnold Ltd., 1979 (1956).
- Bennett, H. S. *Life on the English Manor. A Study of Peasant Conditions, 1150-1400*. Gloucester: Allan Sutton Publishing, 1987 (Cambridge: Cambridge University Press, 1937).
- Bolton, J. L. *The Medieval English Economy, 1150-1500*. London: 1980.
- Brooke, Christopher. *The Saxon and Norman Kings*. London: B. T. Batsford Ltd., 1963.
- _____, *From Alfred to Henry III, 871-1272*. New York and London: W. W. Norton & Company, "The Norton Library History of England", 1969 (1961).
- Brooke, Z. N. *The English Church and the Papacy. From the Conquest to the Reign of John*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989 (1931).
- Chibnall, Marjorie. *Anglo-Norman England, 1066-1166*. Oxford: Basil Blackwell Ltd., 1987 (1986).
- _____, *The Debate on the Norman Conquest*. Manchester and New York: Manchester University Press, "Issues in Historiography", 1999.
- Clanchy, M. T. *England and its Rulers, 1066-1272*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1998.
- _____, *From Memory to Written Record. England, 1066-1307*. London: Edward Arnold Ltd., 1987 (1979).
- Davis, R. H. C. *King Stephen*. London: 1967.
- _____, *The Normans and their Myth*. London: Thames and Hudson Ltd., 1976.
- Douglas, D. C. *William the Conqueror*. London: 1964.
- Dutaillis, Charles Petit. *La Monarchie Féodale en France et en Angleterre (Xe-XIIIe siècle)*. Paris: Éditions Albin Michel, "L'évolution de l'humanité", 29, 1971 (La Renaissance du livre, 1933).
- Foys, Martin K. *The Bayeux Tapestry. Digital Edition*. Leicester: Scholarly Digital Editions, 2003.
- Frame, Robin. *The Political Development of the British Isles, 1100-1400*. Oxford and New York: Oxford University Press, "Opus", 1990.
- Garmonsway, G. N., ed. *The Anglo-Saxon Chronicle*. London and Melbourne: J. M. Dent & Sons Ltd., "Everyman's Library", 1984 (1953).
- Gillingham, J. *Richard the Lionheart*. London: 1978.
- Gladwin, Irene. *The Sheriff: The Man and his Office*. London: Victor Gollancz Ltd., 1974.

- Golding, Brian. *Conquest and Colonization. The Normans in Britain, 1066-1100*. Houndmills, Basingstoke: The Macmillan Press Ltd., "British History in Perspective", 1994.
- Goody, Jack. "A expansão da escrita e da lei na Inglaterra medieval". *A Lógica da Escrita e a Organização da Sociedade*. Lisboa: Edições 70, "Perspectivas do Homem", 28, 1987. 181-187 (*The Logic of Writing and the Organization of Society*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986).
- Grape, Wolfgang. *The Bayeux Tapestry. Monument to a Norman Triumph*. Munich, London and New York: Prestel, 1994.
- Henry of Huntingdon. *The History of the English People 1000-1154*. Trad. Diana Greenway. Oxford: Oxford University Press, "Oxford World's Classics", 2002 (1996).
- Hill, Christopher. "The Norman Yoke". *Puritanism and Revolution. Studies in Interpretation of the English Revolution of the 17th Century*. Harmondsworth. Penguin Books Ltd., "Peregrine", 1986a: 58-125 (John Saville, ed. *Democracy and the Labour Movement. Essays in honour of Dona Torr*. S.l.: Lawrence and Wishart, 1954).
- Hunniset, R. F. *The Medieval Coroner*. Cambridge: 1961.
- Le Patourel, J. *The Norman Empire*. Oxford: 1976.
- Loyn, H. R. *Anglo-Saxon England and the Norman Conquest*. London: Longmans, Green & Co. Ltd., "Social and Economic History of England", 1966 (1962).
- _____, *The Norman Conquest*. 3rd. ed. London: 1982.
- Mann, Sir James. *An Outline of Arms and Armour in England from the early Middle Ages to the Civil War*. London: Her Majesty's Stationery Office, 1970 (1969).
- Massingham, H. J. *The English Countryman. A Study of the English Tradition*. London: B. T. Batsford Ltd., 1943 (1942).
- Matthew, D. J. A. *The Norman Conquest*. London: B. T. Batsford Ltd., 1966.
- Morris, W. A. *The Medieval English Sheriff to 1300*. Manchester: 1927.
- Norman, A. V. B. e Don Pottinger. *English Weapons & Warfare, 449-1660*. London and Melbourne: Arms and Armour Press, 1979 (1966).
- Poole, A. L. *From Domesday Book to Magna Carta, 1087-1216*. Oxford: Clarendon Press, "The Oxford History of England", III, 1951.
- Powicke, M. R. *Military Obligation in Medieval England*, Oxford: 1962.
- Richardson, H. G. e G. O. Sayles. *The Governance of Mediaeval England from the Conquest to Magna Carta*. Edinburgh: Edinburgh University Press, "Edinburgh University Publications - History, Philosophy and Economics", 16, 1963.
- Shopkow, Leah. *History and Community. Norman Historical Writing in the Eleventh and Twelfth Centuries*. S.l.: Catholic University of America Press, 1997.
- Stenton, D. M. *English Society in the Early Middle Ages (1066-1307)*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "The Pelican History of England", 3, 1986 (1951).

- Stringer, Keith J. *The Reign of Stephen. Kingship, Warfare and Government in Twelfth-Century England*. London and New York: Routledge, "Lancaster Pamphlets", 1993.
- Toyne, S. M. *The Angevins and the Charter (1154-1216). The Beginning of English Law, the Invasion of Ireland and the Crusades*. London: G. Bell and Sons, Ltd., "Bell's English History Source Books", 1913.
- Walker, David. *The Normans in Britain*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., "Historical Association Studies", 1995.
- Walther, Ingo F. e Norbert Wolf. *Masterpieces of Illumination. The world's most famous illuminated manuscripts 400 to 1600*. Köln: Taschen GmbH, 2005.
- Warren, W. L. *Henry II*. 2nd. ed. London: Eyre Methuen, 1977 (1961).
- _____, *The Governance of Norman and Angevin England, 1086-1272*. London: Edward Arnold Ltd., "The Governance of England", 2, 1987.
- West, Francis J. *The Justiciarship in England, 1066-1232*. Cambridge: Cambridge University Press, "Cambridge Studies in Medieval Life and Thought", new series, vol. XII, 1966.

II.2.3. As armas e os barões assinalados (1214-1337):

- Alarcão, Miguel. "Antecedentes Medievais da Ruptura com Roma". *Via Panorâmica: Revista Electrónica de Estudos Anglo-Americanos/An Electronic Journal of Anglo-American Studies*. II Série, nº 1 (2008): 142-155 (Web <<http://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id05id1188id2221&sum=sim>> e <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5178.pdf>>) (ISSN: 1645-9652).
- _____, "Da euforia à elegia: cultura e identidade baroniais em memórias poéticas de Simon de Montfort (c.1208-1265)". *Anglo-Saxónica. Revista do Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa*. Lisboa: Edições Colibri/Centro de Estudos Anglísticos, Série II, nº 18 (2003). 69-86.
- Barrow, G. W. S. *Feudal Britain. The Completion of the Medieval Kingdom, 1066-1314*. London: Edward Arnold Ltd., 1979 (1956).
- Bennett, H. S. *Life on the English Manor. A Study of Peasant Conditions, 1150-1400*. Gloucester: Allan Sutton Publishing, 1987 (Cambridge: Cambridge University Press, 1937).
- Beresford, Maurice. *New Towns of the Middle Ages. Town Plantation in England, Wales and Gascony*. London: Lutterworth Press, 1967.
- Bolton, J. L. *The Medieval English Economy, 1150-1500*. London: 1980.
- Brown, A. L. *The Governance of Late Medieval England, 1272-1461*. London: Edward Arnold Ltd., "The Governance of England", 3, 1989.
- Carvalho, João Soares. *Antecedentes da História Parlamentar Britânica*. Lisboa: Livros Horizonte, "Perspectivas Históricas", 4, 1989.

- _____, *Em Volta da Magna Carta*. Mem Martins: Editorial Inquérito Lda., "Inquérito Universidade", 1, 1993.
- Castro, Zília Osório de. "Nos Alvores da Liberdade. Uma Reflexão sobre a *Magna Carta*". *Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa/Centro de História da Cultura, vol. X (2ª Série), 1998. 399-403.
- Clanchy, M. T. *England and its Rulers, 1066-1272*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1998.
- _____, *From Memory to Written Record. England, 1066-1307*. London: Edward Arnold Ltd., 1987 (1979).
- Crouch, David. *The Image of Aristocracy in Britain, 1000-1300*. London: Routledge, 1992.
- Davies, R. G. e J. H. Denton, eds. *The English Parliament in the Middle Ages*. Manchester: 1987.
- Davies, R. R. *Domination & Conquest. The Experience of England, Scotland and Wales 1100-1300 (The Wiles lectures given at the Queen's University of Belfast, 1988)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- Dutaillis, Charles Petit. *La Monarchie Féodale en France et en Angleterre (Xe-XIIIe siècle)*. Paris: Éditions Albin Michel, "L'évolution de l'humanité", 29, 1971 (La Renaissance du livre, 1933).
- Dyer, Christopher. *Standards of living in the later Middle Ages. Social change in England, c. 1200-1520*. Cambridge: Cambridge University Press, "Cambridge Medieval Textbooks", 1989.
- Elton, G. R. *England 1200-1640*. Cambridge: Cambridge University Press, "The Sources of History: Studies in the Uses of Historical Evidence", 1977 (Hodder and Stoughton, 1969).
- Frame, Robin. *The Political Development of the British Isles, 1100-1400*. Oxford and New York: Oxford University Press, "Opus", 1990.
- Gladwin, Irene. *The Sheriff: The Man and his Office*. London: Victor Gollancz Ltd., 1974.
- Goody, Jack. "A expansão da escrita e da lei na Inglaterra medieval". *A Lógica da Escrita e a Organização da Sociedade*. Lisboa: Edições 70, "Perspectivas do Homem", 28, 1987. 181-187 (*The Logic of Writing and the Organization of Society*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986).
- Holmes, George. *The Later Middle Ages, 1272-1485*. Edinburgh: Thomas Nelson and Sons Ltd., "A History of England", III, 1962.
- Holt, J. C. *Magna Carta*. 2nd. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1976 (1965).
- Howard, A. E. Dick. *Magna Carta: Text and Commentary*. S.I.: University Press of Virginia, 1997.
- Hunniset, R. F. *The Medieval Coroner*. Cambridge: 1961.

- Keen, M. H. *England in the Later Middle Ages. A Political History*. London and New York: Methuen & Co. Ltd., "University Paperbacks", 569, 1986 (1973).
- Knowles, C. H. *Simon de Montfort, 1265-1965*. London: The Historical Association, "General Series", 60, 1965.
- Knowles, David. *The Religious Orders in England*. Cambridge: 1962, 2 vols.
- Mackenzie, Kenneth. *The English Parliament*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "Pelican Books", 1963 (1950).
- Maddicott, J. R. *Thomas of Lancaster, 1307-1322. A Study in the Reign of Edward II*. Oxford: Oxford University Press, "Oxford Historical Monographs", 1970.
- Mann, Sir James. *An Outline of Arms and Armour in England from the early Middle Ages to the Civil War*. London: Her Majesty's Stationery Office, 1970 (1969).
- Massingham, H. J. *The English Countryman. A Study of the English Tradition*. London: B. T. Batsford Ltd., 1943 (1942).
- Miller, Edward. *The Origins of Parliament*. London: Published for the Historical Association by Routledge and Kegan Paul, "General Series", 44, 1960.
- _____ e John Hatcher. *Medieval England. Rural Society and Economic Change, 1086-1348*. London and New York: Longman Group Ltd., "Social and Economic History of England", 1985 (1978).
- Morris, W. A. *The Medieval English Sheriff to 1300*. Manchester: 1927.
- Musson, Anthony. *Medieval Law in Context. The growth of legal consciousness from Magna Carta to the Peasants' Revolt*. Manchester and New York: Manchester University Press, "Manchester Medieval Studies", 2007 (2001).
- Norman, A. V. B. e Don Pottinger. *English Weapons & Warfare, 449-1660*. London and Melbourne: Arms and Armour Press, 1979 (1966).
- Powicke, M. R. *King Henry III and the Lord Edward. The Community of the Realm in the Thirteenth Century*. Oxford: Clarendon Press, 1947, 2 vols.
- _____, *Military Obligation in Medieval England*, Oxford: 1962.
- Powicke, Sir Maurice. *The Thirteenth Century, 1216-1307*. 2nd. ed. Oxford: Clarendon Press, "The Oxford History of England", IV, 1970 (1953).
- Prestwich, Michael, *The Three Edwards. War and State in England, 1272-1377*. London: Methuen & Co. Ltd., "University Paperbacks", 755, 1981 (George Weidenfeld and Nicolson Ltd., 1980).
- Rubin, Miri. *The Hollow Crown. A History of Britain in the Late Middle Ages*. London: Penguin Books, "The Penguin History of Britain", IV, 2006 (Allen Lane, 2005).
- Sayles, G. O. *The King's Parliament of England*. London: 1975.

- Spufford, Peter. *Origins of the English Parliament*. London and Harlow: Longmans, Green and Co. Ltd., "Problems and Perspectives in History", 1969 (1967).
- Stenton, D.M. *English Society in the Early Middle Ages (1066-1307)*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "The Pelican History of England", 3, 1986 (1951).
- Tuck, Anthony, *Crown and Nobility. England, 1272-1461*. 2nd. ed. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., "Blackwell Classic Histories of England", 1999.
- Urban, William. *Medieval Mercenaries. The Business of War*. London: Greenhill Books/ Minnesota: MBI Publishing Co., 2006.
- Walther, Ingo F. e Norbert Wolf. *Masterpieces of Illumination. The world's most famous illuminated manuscripts 400 to 1600*. Köln: Taschen GmbH, 2005.
- Warren, W.L. *The Governance of Norman and Angevin England, 1086-1272*. London: Edward Arnold Ltd., "The Governance of England", 2, 1987.
- West, Francis J. *The Justiciarship in England, 1066-1232*. Cambridge: Cambridge University Press, "Cambridge Studies in Medieval Life and Thought", new series, vol. XII, 1966.

II.2.4. Uma época de conflito(s): fome, peste e guerras (1337-1485):

- Alarcão, Miguel. "'And in his hand he baar a myghty bowe'. Hélio Osvaldo Alves. *O Guardador de Rios*. Braga: Universidade do Minho/Centro de Estudos Humanísticos, "Poliedro", nº 16, 2005. 27-35.
- _____, "Antecedentes Medievais da Ruptura com Roma". *Via Panorâmica: Revista Electrónica de Estudos Anglo-Americanos/An Electronic Journal of Anglo-American Studies*. II Série, nº 1 (2008): 142-155 (Web <<http://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id05id1188id2221&sum=sim>> e <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5178.pdf>>) (ISSN: 1645-9652).
- _____, "'Boa Londres é esta': em torno das revoltas populares de 1381 e 1383". *Anglo-Saxónica. Revista do Centro de Estudos Anglisticos da Universidade de Lisboa*. Lisboa: Edições Colibri/Centro de Estudos Anglisticos, Série II, nos. 10/11 (1999). 95-117.
- Anónimo. *Crossbows*. London: Published for the Department of the Environment by Her Majesty's Stationery Office, "Treasures of the Tower", 1981 (1976).
- Bellamy, John. *Crime and Public Order in England in the Later Middle Ages*. London: Routledge and Kegan Paul Ltd./Toronto: University of Toronto Press, "Studies in Social History", 1973.
- Bennett, H.S. *Life on the English Manor. A Study of Peasant Conditions, 1150-1400*. Gloucester. Allan Sutton Publishing, 1987 (Cambridge: Cambridge University Press, 1937).
- Beresford, Maurice. *New Towns of the Middle Ages. Town Plantation in England, Wales and Gascony*. London: Lutterworth Press, 1967.

- Bolton, J. L. *The Medieval English Economy, 1150-1500*. London: 1980.
- Borg, Alan. *Arms & Armour in Britain*. London: Her Majesty's Stationery Office, "Royal Armouries", 1986 (1960).
- Bridbury, A. R. *Economic Growth: England in the Later Middle Ages*. London: 1962.
- Britnell, Richard. *The Closing of the Middle Ages? England, 1471-1529*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1997.
- Brown, A. L. *The Governance of Late Medieval England, 1272-1461*. London: Edward Arnold Ltd., "The Governance of England", 3, 1989.
- Caldwell, Ellen C. "The Hundred Years' War and National Identity". *Inscribing the Hundred Years' War in French and English Cultures*. Ed. Denise N. Baker. Albany, New York: State University of New York Press, 2000. 237-265.
- Carvalho, João Soares. *Antecedentes da História Parlamentar Britânica*. Lisboa: Livros Horizonte, "Perspectivas Históricas", 4, 1989.
- Chrimes, S. B. et al., eds. *Fifteenth-Century England, 1399-1509: Studies in Politics and Society*. Manchester: 1972.
- Coleman, D. C. *The Economy of England, 1450-1750*. London: Oxford University Press, 1977.
- Cross, Claire. *Church and People. England, 1450-1660*, 2nd. ed. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., "Blackwell Classic Histories of England", 1999 (S.I.: Fontana, 1976).
- Crowder, C. M. D., ed. *English Society and Government in the Fifteenth Century. A Selection of Articles from 'History Today'*. Edinburgh and London: Oliver & Boyd Ltd., 1967.
- Curry, Anne. *The Hundred Years War*. Houndmills, Basingstoke: The Macmillan Press Ltd., "British History in Perspective", 1993.
- Davies, R. G. e J. H. Denton, eds. *The English Parliament in the Middle Ages*. Manchester: 1987.
- Denholm-Young, N. *The Country Gentry in the Fourteenth Century with special reference to the Heraldic Rolls of Arms*. Oxford: Clarendon Press, 1969.
- Dickinson, J. C. *An Ecclesiastical History of England: the Later Middle Ages*. London: 1979.
- Dobson, R. B., ed. *The Peasants' Revolt of 1381*. 2nd. ed. London and Basingstoke: The Macmillan Press Ltd., "History in Depth", 1986 (1970).
- Du Boulay, F. R. H. *An Age of Ambition. English Society in the Late Middle Ages*. London: Thomas Nelson and Sons Ltd., 1970.
- Dyer, Christopher. *Standards of living in the later Middle Ages. Social change in England, c.1200-1520*. Cambridge: Cambridge University Press, "Cambridge Medieval Textbooks", 1989.
- Elton, G. R. *England 1200-1640*. Cambridge: Cambridge University Press, "The Sources of History: Studies in the Uses of Historical Evidence", 1977 (Hodder and Stoughton, 1969).

- Frame, Robin. *The Political Development of the British Isles, 1100-1400*. Oxford and New York: Oxford University Press, "Opus", 1990.
- Fryde, E. B. *The Great Revolt of 1381*. London: The Historical Association, "General Series", nº 100, 1981.
- ____ e Edward Miller, eds. *Historical Studies of the English Parliament, 1399-1603*. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.
- Gillespie, James L., ed. *The Age of Richard II*. Stroud: Sutton Publishing Ltd./New York: St. Martin's Press, 1997.
- Given-Wilson, Chris. *The English Nobility in the Late Middle Ages. The Fourteenth Century Political Community*. London and New York: Routledge & Kegan Paul Ltd., 1987.
- Goodman, Anthony. *The Wars of the Roses. Military Activity and English Society, 1452-97*. London: Routledge, 1990.
- Gottfried, Robert S. *The Black Death. Natural and Human Disaster in Medieval Europe*. London: Robert Hale Ltd., s.d. (The Free Press, 1983).
- Hanawalt, Barbara A. *Crime and Conflict in English Communities, 1300-1348*. Cambridge, Massachusetts, and London: Harvard University Press, 1979.
- Harper-Bill, Christopher. *The Pre-Reformation Church in England, 1400-1530*. London and New York: Longman Group UK Ltd., "Seminar Studies in History", 1993 (1989).
- Hicks, Michael. *Warwick the Kingmaker*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1989.
- Hilton, R. H. *Bond Men Made Free. Medieval Peasant Movements and the English Rising of 1381*. London and New York: Methuen & Co. Ltd., "University Paperbacks", 575, 1982 (Maurice Temple Smith Ltd., 1973).
- ____, *The Decline of Serfdom in Medieval England*. 2nd. ed. London and Basingstoke: The Macmillan Press Ltd., "Studies in Economic and Social History", 1983 (s.l.: The Economic History Society, 1969).
- ____, *The English Peasantry in the Later Middle Ages. The Ford Lectures for 1973 and related studies*. Oxford: the Clarendon Press, 1979 (1975).
- ____, ed. *Peasants, Knights and Heretics. Studies in Medieval English Social History*. Cambridge: Cambridge University Press, "Past and Present Publications", 1981 (1976).
- ____ e T. H. Aston, eds. *The English Rising of 1381*. Cambridge: Cambridge University Press, "Past and Present Publications", 1987 (The Past and Present Society, 1984).
- Hindley, Geoffrey. *England in the Age of Caxton*. London: Granada Publishing Ltd., 1979.
- Holmes, George. *A Europa na Idade Média: 1320-1450. Hierarquia e Revolta*. Lisboa: Editorial Presença, Lda., "Biblioteca de Textos Universitários", 66, 1984 (*Europe: Hierarchy and Revolt, 1320-1450*. S.l.: William Collins Sons & Co. Ltd., 1975).

- _____, *The Later Middle Ages, 1272-1485*. Edinburgh: Thomas Nelson and Sons Ltd., "A History of England", III, 1962.
- Horrox, Rosemary, ed. *The Black Death*. Manchester and New York: Manchester University Press, 1994.
- Jacob, E. F. *The Fifteenth Century, 1399-1485*. Oxford: the Clarendon Press, "The Oxford History of England", VI, 1961.
- Justice, Stephen. *Writing and Rebellion. England in 1381*. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press, "The New Historicism: Studies in Cultural Poetics", 27, 1996 (1994).
- Keen, M. H. *England in the Later Middle Ages. A Political History*. London and New York: Methuen & Co. Ltd., "University Paperbacks", 569, 1986 (1973).
- Kendall, P. Murray. *L'Angleterre au temps de la Guerre des Deux Roses*. S.l.: Éditions Complexe, "Historiques", 1985 (S.l.: Librairie Arthème Fayard, 1984).
- Kumin, Beat A. *The Shaping of a Community. The Rise and Reformation of the English Parish, c.1400-1560*. Aldershot, Hampshire: Ashgate Publishing Ltd., "St. Andrews Studies in Reformation History", 1996.
- Lander, J. R. *Conflict and Stability in Fifteenth-Century England*. 3rd. ed. London: 1977.
- _____, *Politics and Power in England, 1450-1509*. London: Edward Arnold Ltd., 1976.
- Lavezzo, Kathy, ed. *Imagining a Medieval English Nation*. Minneapolis: University of Minnesota Press, "Medieval Cultures", 37, 2004.
- Lerner, Robert E. *The Age of Adversity. The Fourteenth Century*. Ithaca, New York: Cornell University Press, "The Development of Western Civilization", 1968.
- Lewis, N. B. "The organization of indentured retainers in fourteenth century England". *Transactions of the Royal Historical Society*. 4th. series, XXVII, 1945: 29-39.
- Lloyd, T. H. *The English Wool Trade in the Middle Ages*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.
- Loades, David. *As Rainhas Tudor. O Poder Feminino em Inglaterra (Séculos XV-XVII)*. Casal de Cambra: Caleidoscópio_Edição e Artes Gráficas, 2010 (*The Tudor Queens of England*. 2009).
- Lodge, Eleanor C. e Gladys A. Thornton. *English Constitutional Documents 1307-1485*. Cambridge: Cambridge University Press, 1935.
- Mackenzie, Kenneth. *The English Parliament*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "Pelican Books", 1963 (1950).
- Mann, Sir James. *An Outline of Arms and Armour in England from the early Middle Ages to the Civil War*. London: Her Majesty's Stationery Office, 1970 (1969).

- Massingham, H. J. *The English Countryman. A Study of the English Tradition*. London: B. T. Batsford Ltd., 1943 (1942).
- McFarlane, K. B. "Bastard Feudalism". *Bulletin of the Institute of Historical Research*, XX, 1945: 161-180.
- _____, *Lancastrian Kings and Lollard Knights*. Oxford: Oxford University Press, 1972.
- _____, *The Nobility of Later Medieval England*. Oxford: 1973.
- _____, *Wycliffe and English Non-Conformity*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 1972 (*Wycliffe and the Beginnings of English Nonconformity*. S.I.: English Universities Press, "Teach Yourself History", 1952).
- McKisack, May. *The Fourteenth Century, 1307-1399*. Oxford: Clarendon Press, "The Oxford History of England", V, 1971 (1959).
- Miller, Edward. *The Origins of Parliament*. London: Published for the Historical Association by Routledge and Kegan Paul, "General Series", 44, 1960.
- ____ e John Hatcher. *Medieval England. Rural Society and Economic Change, 1086-1348*. London and New York: Longman Group Ltd., "Social and Economic History of England", 1985 (1978).
- Moir, Esther. *The Justice of the Peace*. Harmondsworth: Penguin Books, 1969.
- Munro, John H. *Textiles, Towns and Trade. Essays in the Economic History of Late-Medieval England and the Low Countries*. Aldershot, Hampshire: Ashgate Publishing Ltd., "Variorum Collected Studies Series", CS442, 1994.
- Musson, Anthony. *Medieval Law in Context. The growth of legal consciousness from Magna Carta to the Peasants' Revolt*. Manchester and New York: Manchester University Press, "Manchester Medieval Studies", 2007 (2001).
- Myers, A. R. *England in the Late Middle Ages*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., "The Pelican History of England", 4, 1969 (1952).
- Neillands, Robin. *The Hundred Years War*. London: Routledge, 1991.
- Newman, Francis X., ed. *Social Unrest in the Late Middle Ages. Papers of the Fifteenth Annual Conference of the Center for Medieval and Early Renaissance Studies*. Binghamton, New York: State University of New York, "Medieval & Renaissance Texts and Studies", 39, 1986.
- Norman, A. V. B. e Don Pottinger. *English Weapons & Warfare, 449-1660*. London and Melbourne: Arms and Armour Press, 1979 (1966).
- Ormrod, W. M. *Political Life in Medieval England, 1300-1450*. Houndmills, Basingstoke and London: The Macmillan Press Ltd., "British History in Perspective", 1995.
- ____ e Anthony Musson. *The Evolution of English Justice. Law, Politics and Society in the Fourteenth Century*. Houndmills, Basingstoke: The Macmillan Press Ltd., "British Studies Series", 1998.

- Platt, Colin. *King Death. The Black Death and its Aftermath in Late-Medieval England*. S.I.: UCL Press, s.d.
- Pollard, A. J. *The Wars of the Roses*. Houndmills, Basingstoke: The Macmillan Press Ltd., "British History in Perspective", 1988.
- Powicke, M. R. *Military Obligation in Medieval England*. Oxford: 1962.
- Powis, Jonathan. *Aristocracy*. Oxford: Basil Blackwell Ltd., "New Perspectives on the Past", 1984.
- Prestwich, Michael. *The Three Edwards. War and State in England, 1272-1377*. London: Methuen & Co. Ltd., "University Paperbacks", 755, 1981 (George Weidenfeld and Nicolson Ltd., 1980).
- Radulescu, Raluca e Alison Truelove, eds. *Gentry Culture in Late Medieval England*. Manchester and New York: Manchester University Press, "Manchester Medieval Studies", 2013 (2005).
- Rex, Richard. *The Lollards*. Houndmills, Basingstoke: The Macmillan Press Ltd., "Social History in Perspective", 1999.
- Ross, C. D. *The Wars of the Roses*. London: 1976.
- Rubin, Miri. *The Hollow Crown. A History of Britain in the Late Middle Ages*. London: Penguin Books, "The Penguin History of Britain", IV, 2006 (Allen Lane, 2005).
- Sayles, G. O. *The King's Parliament of England*. London: 1975.
- Spufford, Peter. *Origins of the English Parliament*. London and Harlow: Longmans, Green and Co. Ltd., "Problems and Perspectives in History", 1969 (1967).
- Staley, Lynn. *Languages of Power in the Reign of Richard II*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2006 (2005).
- Tuck, Anthony. *Crown and Nobility. England, 1272-1461*. 2nd. ed. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., "Blackwell Classic Histories of England", 1999.
- Urban, William. *Medieval Mercenaries. The Business of War*. London: Greenhill Books/ Minnesota: MBI Publishing Co., 2006.
- Veríssimo, Armanda. *A Peste Negra e os seus Reflexos na Cultura Inglesa*. Lisboa: Universitária Editora, Lda., 1997.
- Walther, Ingo F. e Norbert Wolf. *Masterpieces of Illumination. The world's most famous illuminated manuscripts 400 to 1600*. Köln: Taschen GmbH, 2005.
- Waugh, Scott L. *England in the Reign of Edward III*. Cambridge: Cambridge University Press, "Cambridge Medieval Textbooks", 1991.
- Ziegler, Philip. *The Black Death*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., 1984 (London: Collins, 1969).

III - Outras obras referidas e/ou consultadas:

III.1. Idade Média (Geral):

- AAVV. *A Filosofia Medieval do séc. I ao séc. XV*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, "História da Filosofia", 2, 1983 (*La Philosophie Médiévale*. Paris: Librairie Hachette, 1972).
- Chaytor, H.F. *From Script to Print. An Introduction to Medieval Vernacular Literature*. London: Sidgwick and Jackson, 1966 (1945).
- Contamine, Philippe. *War in the Middle Ages*. Trad. Michael Jones. Oxford: Basil Blackwell Ltd., 1987 (*La Guerre au Moyen Âge*. Paris: Presses Universitaires de France, 1980).
- Coulton, G. G. *Medieval Panorama*. S.l.: Collins, "The Fontana Library", 1961, 2 vols. (Cambridge: Cambridge University Press, 1938).
- Espinosa, Fernanda, ed. *Antologia de Textos Históricos Medievais*. 3ª ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, "Textos de Apoio", 1981.
- Hindley, Geoffrey. *Medieval Warfare*. London: Wayland Publishers Ltd., "The Wayland Pictorial Sources Series", 1971.
- Jeauneau, Édouard. *A Filosofia Medieval*. Lisboa: Edições 70, "Biblioteca Básica de Filosofia", 6, 1986 (*La philosophie médiévale*. Paris: Presses Universitaires de France, 1963).
- Leff, Gordon. *Medieval Thought – St Augustine to Ockham*. Harmondsworth: Penguin Books, 1962 (1958).
- Loyn, H. R., ed. *The Middle Ages. A Concise Encyclopaedia*. London: Thames and Hudson Ltd., 1991 (1989).
- Luscombe, David. *O Pensamento Medieval*. Mem Martins: Publicações Europa-América, "Forum da História", 35, 2000 (*Medieval Thought: A History of Western Philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 1997).
- Mackay, Angus e David Dichtburn, eds. *Atlas of Medieval Europe*. London and New York: Routledge, 1997.
- Price, B. B. *Introdução ao Pensamento Medieval*. Porto: Edições Asa, "Textos de Apoio", 1996 (*Medieval Thought – An Introduction*. S.l.: s. ed., 1992).
- Southern, R. W. *Robert Grosseteste. The Growth of an English Mind in Medieval Europe*. Oxford: Clarendon Press, 1988 (1986).
- _____, *The Making of the Middle Ages*. London: Hutchinson & Co. Publishers, 1994 (1953).
- Stephenson, Carl. *Mediaeval Institutions. Selected Essays*. Ithaca, New York: Cornell University Press, "Cornell Paperbacks", 57, 1967 (1954).
- Wolff, Philippe. *Outono da Idade Média ou Primavera dos Novos Tempos?* Lisboa: Edições 70, Lda., "Lugar da História", 33, 1988 (*Automne du Moyen Age ou Printemps des Temps Nouveaux*. Paris: Aubier, 1986).

III.2. Idade Média (Inglaterra):

Alarcão, Miguel. “*They bene oure frendes wyth there commoditez (...): uma retórica da amizade? Uma amizade retórica?*” *Actas do I Congresso Internacional de Estudos Anglo-Portugueses* (Lisboa, 6-8 Maio 2001). Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Centro de Estudos Anglo-Portugueses, 2001 [sic; 2003]. 645-652.

Cobban, Alan. *English University Life in the Middle Ages*. S.I.: UCL Press, 1998.

Cottle, Basil. *The Triumph of English 1350-1400*. London: Blandford Press, “History and Literature”, 1969.

Eliot, T. S. *Assassínio na Catedral*. Introdução e tradução Maria Adelaide Ramos. Lisboa: Centro de Estudos Anglisticos da Universidade de Lisboa, “Textos Chimaera”, 7, 2011.

_____, *Murder in the Cathedral*. London: Faber and Faber, 1982 (1935).

Keen, Maurice. *The Outlaws of Medieval Legend*. London and New York: Routledge & Kegan Paul Ltd., 1987 (1961).

Southern, R.W. *Robert Grosseteste. The Growth of an English Mind in Medieval Europe*. Oxford: Clarendon Press, 1988 (1986).

III.3. Historiografia e ensino da História:

Barnes, Harry Elmer. *A History of Historical Writing*. 2nd. ed. New York: Dover Publications Inc., 1963 (1937).

Butterfield, Herbert. *The Whig Interpretation of History*. Harmondsworth: Penguin Books, 1973 (1931).

Carbonell, Charles-Olivier. *Historiografia*. Lisboa: Editorial Teorema, Lda., “Teorema”, 21, 1992 (*L’Historiographie*. Paris: Presses Universitaires de France, 1981).

Carr, E. H. *What is History? The George Macaulay Trevelyan lectures delivered in the University of Cambridge January-March 1961*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd., “Pelican Books”, 1986 (London: Macmillan, 1961).

Catroga, Fernando. *Memória, História e Historiografia*. Coimbra: Quarteto Editora, “Opúsculos”, 1, 2001.

Chaffer, John e Lawrence Taylor. *A História e o Professor de História*. Lisboa: Livros Horizonte Lda., “Biblioteca do Educador Profissional”, 86, 1984 (*History and the History Teacher*. S.I.: George Allen & Unwin Publishers Ltd., 1975).

Collingwood, R.G. *A Ideia de História*. Lisboa: Editorial Presença, Lda./Brasil: Livraria Martins Fontes, “Biblioteca de Textos Universitários”, 2, 1972 (*The Idea of History*. Oxford: The Clarendon Press, s.d.).

Fay, Brian et al. *History and Theory. Contemporary Readings*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1998.

- Furtado, Filipe. "A Historiografia Whig e a Identidade Inglesa". *Anglo-Saxónica. Revista do Centro de Estudos Anglisticos da Universidade de Lisboa*. Lisboa: CEAUL e Edições Colibri, Série II, nº18 (2003). 57-68.
- Galbraith, V. H. *An Introduction to the Use of the Public Records*. Oxford: Oxford University Press, 1934.
- Gransden, Antonia. *Historical Writing in England*. London: Routledge, 1997, 2 vols.
- Hamilton, Paul. *Historicism*. 2nd. ed. London and New York: Routledge, "The New Critical Idiom", 2007 (1996).
- Jenkins, Keith. *Rethinking History*. London: Routledge, 1991.
- Marvick, Arthur. *The Nature of History*. 3rd. ed. Houndmills, Basingstoke: The Macmillan Press Ltd., 1989.
- Pronça, Maria Cândida. *Ensinar/Aprender História. Questões de Didáctica Aplicada*. Lisboa: Livros Horizonte Lda., "Biblioteca do Educador", 120, 1990.
- Stanford, Michael. *A Companion to the Study of History*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1994.
- _____, *An Introduction to the Philosophy of History*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd., 1997.
- Vincent, John. *An Intelligent Person's Guide to History*. London: Duckworth and Co., 2001 (1995).

III.4. Varia:

- Bragg, Melvyn. *12 Books that Changed the World*. London: Hodder & Stoughton, 2006.
- Shulman, Lee S. "Course Anatomy: The Dissection and Analysis of Knowledge Through Teaching". *The Course Portfolio: How Faculty Can Examine Their Teaching to Advance Practice and Improve Student Learning*. Ed. Pat Hutchings. Washington, DC: American Association for Higher Education, 1998. 5-12.
- Thoorens, Léon. *Panorama das Literaturas*. Lisboa: Livraria Bertrand, SARL, vol. IV, 1977 (*Panorama des Littératures*. Verviers: Éditions Gerard et C^o, "Marabout Université", 1967).
- Touchard, Jean, ed. *História das Ideias Políticas*. Mem Martins: Publicações Europa-América, vol. 2, 1970 (*Histoire des Idées Politiques*. S.l.: Presses Universitaires de France, 1959).

